48 ANOS DESDE 1976

O Paraná

Sexta-feira, 13/9/2024 - Edição nº 14.434 - Ano 48 - R$ 4,00

@oparana hojenews

DESONERAÇÃO

Com "confisco" dos valores esquecidos, Câmara aprova fim gradual do benefício

Política 5

ELEIÇÕES 2024

Presidente do TRE diz que candidatos devem dar exemplo e respeitar regras

Política 3

VESTIBULAR

Unioeste divulga datas e regras e abre inscrições do concurso 2025

Geral 12

SOJA

Com fim do vazio sanitário, Paraná inicia plantio de 5,8 milhões de hectares

Economia 6

Esportes 9

EDSON CASTRO/DIVULGAÇÃO

Bandeirada 11

FPA vai ao STF para que Estado assuma reintegrações no Oeste

Os partidos PP, PL e Republicanos, legendas de parlamentares que integram a FPA (Frente Parlamentar da Agropecuária) entraram com uma medida cautelar, pedindo ao ministro do STF (Supremo Tribunal Federal), Gilmar Mendes, relator das ações referentes ao Marco Temporal Indígena, que conceda autorização efetiva para que as forças policiais do Paraná e do Mato Grosso do sul, possam atuar nas questões de invasões de propriedades pelos ditos indígenas. "Estamos vivendo uma situação de extrema violência, em que a Força Nacional e a Polícia Federal, foram ameaçadas e atacadas pelos invasores, inclusive com o roubo de um fuzil, recuperado horas depois", disse o presidente da FPA, deputado Pedro Lupion (PP-PR), em entrevista exclusiva ao **O Paraná**. *Para Lupion, não dá mais para admitir o estado de insegurança constatada em Terra Roxa e Guaíra. Vale lembrar que, por se tratar de uma faixa de fronteira e situação envolvendo "indígenas", toda e qualquer medida judicial deve ser efetivada pelo Governo Federal.*

Geral 2

CELSO DIAS

Atenção: Obras no entorno do Catuaí

A partir desta sexta-feira (13), motoristas que trafegam pela Região Leste de Cascavel terão que redobrar a atenção na região do entorno do Shopping Catuaí. Hoje, o trecho da Rua Jacarezinho entre a Avenida Brasil e a Rua Fortunato Bebber estará interditado para o início das obras de melhorias da via. De acordo com a Sesop (Secretaria Municipal de Serviços e Obras Públicas) a obra, como um todo, será do trecho entre a Avenida Brasil e a Rua José do Patrocínio, com prazo 180 dias para a execução da troca e reforço de toda pavimentação, alargamento de via e troca das calçadas. A inauguração do shopping está prevista para o dia 30 de outubro.

Geral 4

FPA aciona o STF para que reintegrações em áreas invadidas sejam cumpridas pelo Paraná

REPRODUÇÃO | REDES SOCIAIS

Policiais da Força Nacional foram atacados pelos invasores na semana passada

Cascavel – A FPA (Frente Parlamentar da Agropecuária) não tem medido esforços para interceder junto ao STF (Supremo Tribunal Federal), para que a jurisdição em torno das liminares para cumprimento da reintegração de posse das áreas passe a ser uma atribuição do Governo do Paraná. Por se tratar de uma faixa de fronteira, toda e qualquer medida judicial deve ser efetivada pelo governo federal.

Em entrevista exclusiva gravada para o **Jornal O Paraná**, o presidente da FPA, deputado federal Pedro Lupion, comentou que por intermédio dos partidos PP, PL e Republicanos, foi dada entrada a uma medida cautelar, pedindo ao ministro Gilmar Mendes, relator das ações de constitucionalidade e inconstitucionalidade do Marco Temporal Indígena, para que ele conceda autorização efetiva para que as forças policiais do Paraná e do Mato Grosso do sul, possam atuar nas questões de invasões de propriedades pelos ditos indígenas. “Estamos vivendo uma situação de extrema violência, em que a Força Nacional e a Polícia Federal, foram ameaçadas e atacadas pelos invasores, inclusive com o roubo de um fuzil, recuperado horas depois”. Para Lupion, não dá mais para admitir o estado de insegurança observado em Terra Roxa e Guaíra.

GOVERNADOR CONFIANTE

O próprio governador do Paraná, Ratinho Junior, em recente entrevista concedida à imprensa, demonstra confiança com a possibilidade de a FPA reverter a situação e obter o respaldo do STF. “Se essa jurisdição passar para o Paraná, vamos cumprir a missão que é a de colocar ordem”. Ratinho Junior também dialoga frequentemente com o ministro da Justiça, Ricardo Lewandowski e com o secretário-executivo do ministério, Manoel Carlos de Almeida. O objetivo principal é o de buscar uma solução célere e pacífica sobre a demarcação de terras indígenas na região.

O Governo do Paraná está nos arredores da Fazenda Brilhante, em Terra Roxa, com um aparato de policiais militares. “Estamos dando aparato para não ocorre nenhum confronto mais intenso entre os invasores e os proprietários da área”.

Duas décadas

Essa divergência entre produtores rurais e invasores de terra se arrasta por mais de duas décadas na região de Guaíra. Ao todo, são 21 propriedades com esse problema em Terra Roxa e Guaíra. Os proprietários da Fazenda Brilhante reclamam das restrições nos acessos existentes. Em frente à propriedade, faixas pedem intervenção imediata das autoridades.

O setor produtivo nega que os invasores sejam indígenas. De acordo com o prefeito de Guaíra, Heraldo Trento, 90% são provenientes do Paraguai e são poucos brasileiros que estão infiltrados nas ocupações. Guaíra sequer pode atualizar o Plano Diretor em virtude das áreas invadias tanto no interior como no perímetro urbano.

Inca e Fiocruz vão produzir dados científicos sobre cigarro eletrônico

Brasília – O Instituto Nacional do Câncer (Inca) e a Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz) firmaram acordo de cooperação técnica com a finalidade de produzir e divulgar conhecimentos científicos sobre os dispositivos eletrônicos para fumar (DEFs), conhecidos como cigarros eletrônicos. Fortalecer as políticas públicas de controle do tabagismo é o objetivo das duas instituições.

O principal desafio é contrapor o marketing da indústria de tabaco com dados científicos sobre os danos causados à saúde pelo cigarro eletrônico. O diretor-geral do Inca, Roberto Gil disse que o compromisso dos dois órgãos é com a ciência. “Estamos alimentando todos os interlocutores com evidências de que esses produtos [dispositivos eletrônicos para fumar (DEFs)] fazem muito mal e vamos produzir ainda mais dados”, afirmou. Gil destacou que a sustentabilidade do sistema de saúde depende do enfrentamento dos fatores de risco de doenças crônicas, como o tabagismo. “A conta chega lá na frente. Por isso temos que agir agora”.

O presidente da Fiocruz, Mario Moreira, destacou o apoio da instituição à decisão da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa) de proibir os DEFs no Brasil. Ele considera que a ideia de regulamentação do uso desses produtos atende a interesses apenas do mercado, e não da população e da saúde pública. “A Fiocruz e o Inca são instituições estratégicas nesse debate. Vamos trabalhar juntos para exercer nosso papel técnico na geração de mais evidências científicas sobre a extensão dos malefícios desses dispositivos eletrônicos sobre a saúde humana, especialmente a dos jovens, que têm sido tão impactados”, afirmou Moreira.

Especialistas das duas instituições vão manter um grupo permanente de trabalho para a produção de dados científicos e econômicos sobre o potencial impacto negativo da inserção dos DEFs no mercado.

falecimentos

VLADEMIR PIZONE (60)
VIRGÍNIA DA SILVA FERREIRA (78)
GLASSI ECKHARDT SIMON (90)
ADILES PARIZZOTO (77)
JOÃO BAPTISTA DO NASCIMENTO (69)

Óbitos registrados ontem, até às 17h, pela Acesc, em Cascavel

Acic e núcleos vão participar da Feira das Profissões

Cascavel – Acic, AcicLabs e Núcleos do Programa Empreender marcarão presença na edição de 2024 da Feira das Profissões, que será nos dias 19 e 20 de setembro no Centro de Convenções e Eventos de Cascavel. Com entrada gratuita, é voltado a estudantes do ensino médio, oferecendo a eles a oportunidade de conhecer mais sobre diferentes áreas profissionais e, com isso, facilitar a escolha de suas futuras carreiras. A visitação será das 9h às 20h no dia 19, e das 9h às 17h no dia 20 de setembro.

A Feira das Profissões contará com palestras dinâmicas, apresentação de cases de sucesso, exposições de universidades e entidades, além da apresentação de vagas de emprego e estágio. Os estudantes, além de obter informações sobre diversas profissões, também poderão participar do sorteios de brindes.

Entre os núcleos do Empreender, que participarão do evento, estão os de Recursos Humanos e Têxtil. O Núcleo Setorial de RH apresentará manual sobre como elaborar currículo e realizará entrevistas simuladas com os alunos, ampliando chances para que tenham, acesso às oportunidades do mercado de trabalho. Já o Núcleo Setorial de Confecção Têxtil vai abordar quanto a oportunidades de carreira e emprego no setor da moda e indústria do segmento, um dos que mais empregam no Oeste do Paraná.

expediente
DESDE 15 DE MAIO DE 1976
O Paraná

Direção-Geral
Clarice Roman

Editor-chefe
Paulo Alexandre de Oliveira
editoria@oparana.com.br
www.oparana.com.br

Jornal Oparana S/A CNPJ: 21.819.026/0001-36

Redação, administração, publicidade e oficinas
Rua Rio Grande do Sul esquina com Uruguai, 2.601 - Cascavel -PR
CEP 85.801.011 - **Telefone Central** (45) 3321-1000

Emails
editoria@oparana.com.br
comercial@oparana.com.br
assinaturas@oparana.com.br

REPRESENTANTE NACIONAL
Merconeti
(41) 3079-4666

ADIPR
Associação dos Jornais e Portais do Paraná

Repeitar as regras é dar exemplo ao eleitor, diz presidente do TRE-PR

Cascavel – Em um esforço para promover um ambiente pacífico e democrático nas eleições municipais de 2024, o TRE-PR (Tribunal Regional Eleitoral do Paraná) está intensificando a campanha "Eleições 2024 no Caminho da Paz". A iniciativa visa reduzir o clima de animosidade entre eleitores e candidatos, que marcou as últimas disputas eleitorais no Brasil.

Na manhã de ontem (12), o presidente do TRE-PR, Sigurd Roberto Bengtsson, juntamente com os juízes Claudia Spinassi (143° Zona Eleitoral) e Osvaldo Alves da Silva (68° Zona Eleitoral), participaram do ato de assinatura do pacto pela realização de eleições pacíficas no âmbito da justiça eleitoral do Paraná.

De acordo com o presidente da Corte Eleitoral, o objetivo da ação é alcançar uma eleição pautada pelo respeito e pela apresentação de ideias, e não pela disseminação de discursos de ódio. "Acho que todos tivemos episódios de parentes que pararam de conversar, amizades desfeitas em razão do processo eleitoral. A sociedade paranaense não quer mais isso. Quer o quê? Uma eleição pacífica," destacou.

A proposta do Pacto da Paz foi apresentada a candidatos de várias cidades, incluindo Curitiba, Foz do Iguaçu e Cascavel. Em muitos locais, todos os candidatos a prefeito assinaram o pacto, comprometendo-se a seguir as normas legais e a respeitar o eleitor. A adesão ao pacto tem sido vista como um sinal de compromisso dos candidatos com um processo eleitoral mais harmonioso.

Sigurd enfatizou a importância do compromisso dos candidatos com a sociedade, afirmando que o respeito às regras é fundamental para uma eleição tranquila. "O compromisso com o eleitor é respeito às regras. O próprio candidato respeitando as regras dá exemplo para que tenhamos uma eleição pacífica em todo o estado do Paraná," afirmou.

ASSESSORIA

Presidente do TRE-PR, Sigurd Bengtsson: sociedade quer "uma eleição pacífica"

NA UNIOESTE

No evento da manhã de ontem (12), organizado pelo TRE-PR, junto com a Unioeste, dos quatro candidatos que concorrem à Prefeitura de Cascavel, três estavam presentes e realizaram a assinatura do termo: Marcio Pacheco (PP), Professora Liliam (PT) e Edgar Bueno (PSDB), que na oportunidade foi representado no ato por sua vice, Suely Frare (União Brasil). O candidato do PL não participou do evento promovido pelo TRE-PR, não enviou representante para a assinatura, nem houve justificativa pela ausência à solenidade quando foi chamado pelo cerimonial.

Candidata à prefeita de Cascavel, Professora Liliam, presente no evento, destacou a importância do respeito mútuo. "Acho muito simbólico esse pacto e que a gente possa efetivamente executá-lo todos os dias. A eleição tem transcorrido com bastante tranquilidade, espero que seja assim e, espero que seja assim daqui em diante, que a gente supere os anos passados em que o ódio permaneceu."

Liliam ainda lamentou a ausência de um dos candidatos convidados. "É bastante desrespeitoso não aparecer numa proposta que todos, não tenho dúvida, que todos nós almejamos uma eleição em debate político feito em paz, respeitoso, porque a democracia é o direito de que cada um possa efetivamente, não só se expressar, mas se colocar na sociedade a partir de seus princípios" afirmou.

O candidato Marcio Pacheco, que também assinou o pacto, reforçou a importância de respeitar as instituições e as leis. "Respeitarmos o Poder Judiciário, respeitarmos as regras, as normas, as leis. Eu, como policial federal sempre levei ao pé da risca o respeito às leis. Então, para mim, assinar um pacto pela paz, se a paz significa trabalhar com a verdade, isso evidentemente é o que faz parte da minha vida desde sempre, para mim é muito simples", disse.

Pacheco também não poupou críticas à ausência do candidato do PL que não compareceu. "Muito lamentável que um candidato não queira assinar um pacto pela paz, para trabalhar com a verdade e não com agressões, não com mentiras, não com fake news", completou.

ELEIÇÕES PACÍFICAS

A campanha do TRE-PR apoiada por universidades e instituições da sociedade civil, visa garantir que o ambiente eleitoral seja um espaço de respeito e diálogo, garantindo que as Eleições 2024 transcorram de forma segura, igualitária, inclusiva, livre de desinformação e de discurso de ódio.

OUTROS MUNICÍPIOS

Além de Cascavel, os candidatos a prefeito de Lindoeste, Professor Danilo e Silvio Santana também assinaram o pacto, além de diversos candidatos a vereadores que concorrem ao pleito de 2024.

No Fórum da Justiça Eleitoral

No final da tarde, a assessoria da campanha do PL informou que o candidato esteve no Fórum da Justiça Eleitoral para assinar o pacto e que, por "imprevisto de agenda", ficou impossibilitado de participar do evento promovido na Unioeste.

Informe da redação

editoria e colaboradores

Prestação de Contas

Termina hoje (13) o prazo para prestação de contas parcial de candidatas, candidatos e partidos políticos participantes das Eleições 2024. O prazo é válido para todas as concorrentes e todos os concorrentes ao pleito, independentemente de estarem com o registro deferido ou não.

Prestação de Contas II

Deve constar da prestação de contas parcial toda "a movimentação financeira e/ou estimável em dinheiro ocorrida desde o início da campanha até o dia 8 de setembro". A não apresentação da prestação parcial de contas ou a entrega em desconformidade caracteriza infração grave, salvo justificativa acolhida pela Justiça Eleitoral, que será apreciada no julgamento da prestação de contas final.

Mil por dia

Em 28 dias de funcionamento, o aplicativo Pardal recebeu mais de 34.200 denúncias sobre práticas de propaganda eleitoral irregular na campanha das Eleições Municipais de 2024, cujo 1º turno acontece no dia 6 de outubro, em 5.569 cidades do país. O número corresponde a uma média superior a 1.200 denúncias por dia.

No Paraná

De acordo com as estatísticas do TSE, no Paraná, foram registradas até às 15h de ontem (12), 2.500 denúncias, a maior parte envolve candidatos ao cargo de vereador, seguido do cargo de prefeito, partido/coligação/federação e do cargo de vice-prefeito. Em Cascavel, foram registradas 50 denúncias e em Foz do Iguaçu, 90. Já em Toledo, apenas 3 denúncias foram registradas.

Assédio eleitoral

A presidente do TSE (Tribunal Superior Eleitoral), ministra Cármen Lúcia assinou um acordo de cooperação técnica entre o Tribunal e o Ministério Público do Trabalho para o combate ao assédio eleitoral no trabalho nas Eleições Municipais de 2024. O documento foi assinado pela presidente do Tribunal e pelo procurador-geral do Trabalho, José de Lima Ramos Pereira.

Arrosi fora

A Justiça Eleitoral da 166ª Zona Eleitoral de Catanduvas indeferiu o registro de candidatura de Adelar Antonio Arrosi, que concorreria ao cargo de prefeito de Ibema pela coligação "Resiliente" formada pelos partidos PDT, Solidariedade e Federação PSDB/Cidadania. A decisão ocorreu após uma ação de impugnação de registro de candidatura apresentada pela coligação adversária, encabeçada por Rodrigo Miotto que alegou que Arrosi está inelegível devido a uma condenação criminal transitada em julgado.

Auditoria em TCE

Na última semana, os auditores de controle externo da Coordenadoria de Acompanhamento de Atos de Gestão do TCE-PR (Tribunal de Contas do Paraná) realizaram visita ao Fundo de Aposentadorias e Pensões dos Servidores Públicos Municipais de Toledo. O objetivo da visita era orientar os gestores da previdência municipal no que diz respeito à técnica atuarial e às boas práticas de gestão na área.

Situação de emergência

Os municípios do Paraná que estão em situação de emergência ganharam mais um reforço na luta contra a estiagem. O Estado liberou R$ 5 milhões do Fundo para Calamidades Públicas aos municípios nessa condição. A liberação faz parte da força-tarefa anunciada pelo governador Ratinho Junior, quando foi confirmada a destinação de R$ 24 milhões para ações de enfrentamento à estiagem.

Repasse CNM

As prefeituras partilharam R$ 4,2 bilhões referentes ao primeiro repasse deste mês do FPM (Fundo de Participação dos Municípios). O montante já considera o desconto da retenção do Fundeb. De acordo com os dados, houve crescimento de 17,06% neste repasse quando é feita a comparação com o mesmo período do ano anterior.

PELO PARANÁ

Café Qualidade

Cafeicultores de todo o Estado já podem se inscrever na 22ª edição do Concurso Café Qualidade Paraná. A cerimônia de premiação do evento será em Curitiba. As inscrições podem ser feitas até 30 de setembro nas unidades do IDR-Paraná ou nos sindicatos rurais. O encerramento do concurso Café Qualidade Paraná será realizado em 12 de novembro.

Pesca proibida

Em razão do período crítico de escassez hídrica em decorrência da longa estiagem no Estado, o Instituto Água e Terra (IAT) proibiu a pesca, em todas as suas modalidades, em quatro Bacias Hidrográficas do Paraná: Rio das Cinzas, Ivaí, Piquiri e Tibagi. A medida veda também o transporte de pescados sem a devida comprovação de origem.

PcD

O deputado federal Beto Preto (PSD) manifestou seu apoio à criação da Política Nacional de Atenção aos Portadores de Fibromialgia, votando a favor do projeto de lei que foi aprovado pela Câmara dos Deputados. A proposta, que segue agora para o Senado, estabelece uma série de diretrizes para o tratamento e inclusão das pessoas com fibromialgia, doença que passa a ser reconhecida oficialmente como deficiência.

Festa Literária

A Festa Literária de Maringá (FLIM) começou na quarta-feira (11) e tem programação até domingo (15). Neste ano, por conta das obras do Eixo Monumental, todas as atividades serão no Teatro Calil Haddad. Entre as atividades previstas na programação estão mesas e bate-papos literários, oficinas, contação de histórias, lançamentos literários, encontro de clubes de leitura, palestras, saraus, cineconcerto e shows.

Escalada

O senador Sérgio Moro (UB) apontou uma escalada da violência em Curitiba, especialmente no transporte público. Segundo ele, em apenas dois meses, ocorreram dois assassinatos dentro de ônibus na cidade, além de 1.075 crimes registrados no transporte coletivo durante o primeiro semestre de 2024. O senador também afirmou que a situação demanda ações urgentes para melhorar a segurança da cidade e criticou a "falta de ação da prefeitura para controlar a criminalidade".

Crescimento

O setor de serviços e as atividades turísticas do Paraná cresceram bem acima da média nacional nos primeiros sete meses do ano, aponta pesquisa IBGE. O volume de serviços avançou 4,1% entre janeiro e julho, mais do que o dobro do que o Brasil, que teve alta de 1,8%. Já o turismo paranaense aumentou 5,4% no acumulado do ano, contra 1,3% da média nacional.

Hospital

Aliel Machado (PV) candidato a prefeito, destacou a licitação da construção da nova torre do Hospital Universitário Regional dos Campos Gerais (HU-UEPG). Com investimento de R$ 107 milhões, a nova estrutura de seis andares terá 239 novos leitos, Pronto Atendimento, Centro Cirúrgico, 60 leitos de UTI Adulto, Laboratório de Análises Clínicas, acompanhamento para gestação de alto risco, 20 leitos de UTI neonatal e cobertura com heliponto. Para custear a obra, Aliel viabilizou cerca de R$ 70 milhões entre emendas parlamentares e recursos do Ministério da Saúde.

Candidato

Além de Luiz Fernando Casagrande Pereira, o advogado criminalista Marlus Arns de Oliveira é candidato do 'Movimento Algo Novo na Advocacia' para disputar a presidência da OAB-PR. Ex-presidente da seccional de Curitiba, Marlus é candidato de oposição na eleição que será realizada em novembro próximo.

Da Redação ADI-PR Curitiba
Coluna publicada simultaneamente em 22 jornais e portais associados. Saiba mais em *www.adipr.com.br*

Trecho da Rua Jacarezinho será interditado a partir de hoje para início das obras

Cascavel – Motoristas que trafegam pela Região Leste de Cascavel terão que ter uma atenção redobrada a partir desta sexta-feira (13). O trecho da Rua Jacarezinho entre a Avenida Brasil e a Rua Fortunato Bebber estará interditado já nas primeiras horas do dia para início das obras de melhorias da via, que iniciarão com serviços de drenagem e escavação do pavimento e por isso, o trecho terá que ser fechado para manter a segurança no local.

De acordo com a Sesop (Secretaria Municipal de Serviços e Obras Públicas) de Cascavel, a orientação é para que os usuários da via planejem seus trajetos com antecedência e utilizem rotas alternativas, já que o trecho é bastante movimentado, principalmente por ter ali uma escola particular de ensino e ser via de acesso tanto ao Zoológico quanto ao Lago Municipal da cidade e fica ao lado da obra do novo Shopping Catuaí.

CELSO DIAS

EM OBRAS

A obra como um todo será do trecho entre a Avenida Brasil e a Rua José do Patrocínio com prazo 180 dias para a execução que fará a troca e o reforço de todo o trecho de pavimentação, alargamento da via e a troca das calçadas. A empresa Executar Comercial e Serviços Ltda, da cidade de Santana da Parnaíba (SP), é que fará a obra que tem o valor total de R$ 1,9 milhão.

Devido à inauguração do shopping, o trecho será ainda mais utilizado e por isso da necessidade da obra, sendo que o investimento é privado, mas o Município se comprometeu em melhorar a via e o trânsito das proximidades. A previsão é que o shopping seja inaugurado no dia 30 de outubro, já que está em fase de finalização da obra.

O SHOPPING

O Catuaí Shopping Cascavel terá 83 mil metros quadrados de área construída, mais de 280 lojas, 13 semiâncoras e megalojas e a praça de alimentação terá capacidade para 1,5 mil pessoas. Mais de R$ 700 milhões estão sendo investidos no empreendimento. Entre o período das obras e a partir de seu pleno funcionamento, serão mais de 8 mil vagas de trabalho, sendo 2,5 mil empregos diretos e mais de 6 mil indiretos.

Lago Azul

Outra obra que deve começar nos próximos dias é das ruas do Bairro Lago Azul, bastante esperada pela comunidade local. A homologação do contrato foi publicada no Diário Oficial do Município desta quinta-feira (12). A empresa é a mesma da obra da Rua Jacarezinho e fará a obra pelo valor de R$ 4.389.961,50, para um total de cerca de 16 mil metros quadrados de asfalto.

A obra iniciou em 2022, mas parou por diversas vezes até o Município romper o contrato com a empresa que venceu a licitação. Assim que começar a obra deve demorar cerca de seis meses para ser concluída, do asfaltamento das ruas Lagoa de Freitas e da Pinguela. O Lago Azul era um loteamento antigo e na época não foi exigida a infraestrutura e há pouco tempo acabou sendo incorporado de área rural para urbana.

Brasil teve 11,39 milhões de hectares atingidos pelo fogo

Brasília – De janeiro a agosto de 2024 os incêndios no Brasil já atingiram 11,39 milhões de hectares do território do país, segundo dados do Monitor do Fogo Mapbiomas, divulgados nesta quinta-feira (12). Desse total, 5,65 milhões de hectares foram consumidos pelo fogo apenas no mês de agosto, o que equivale a 49% do total deste ano.

Nesses oito primeiros meses do ano, o fogo se alastrou principalmente em áreas de vegetação nativa, que representam 70% do que foi queimado. As áreas campestres foram as que os incêndios mais afetaram, representando 24,7% do total. Formações savânicas, florestais e campos alagados também foram fortemente atingidos, representando 17,9%, 16,4% e 9,5% respectivamente. Pastagens representaram 21,1% de toda a área atingida.

Para o período, os estados do Mato Grosso, Roraima e Pará foram os mais atingidos, respondendo por mais da metade, 52%, da área alcançada pelo fogo. São três estados da Amazônia, bioma mais atingido até agosto de 2024. O fogo consumiu 5,4 milhões de hectares do bioma nesses oito meses.

O Pantanal, até agosto de 2024 queimou 1,22 milhão de hectares, um crescimento de 249% nas áreas alcançadas por incêndios, em comparação à média dos cinco anos anteriores. A Mata Atlântica teve 615 mil hectares atingidos pelo fogo, enquanto que na Caatinga os incêndios afetaram 51 mil hectares. Já os Pampas tiveram apenas 2,7 mil hectares no período de oito meses.

Câmara aprova fim gradual da desoneração da folha e "confisca" valor esquecido

Brasília - A Câmara dos Deputados aprovou ontem (12), após longa e tensa discussão, o projeto de lei que propõe uma transição de três anos para o fim da desoneração da folha de pagamentos de 17 setores da economia e para a cobrança de alíquota cheia do INSS em municípios com até 156 mil habitantes. A proposta já foi enviada à sanção presidencial sob forte protesto dos setores que já acenam com o aumento das demissões pela elevação dos custos.

O Projeto de Lei 1847/24, do Senado, surgiu depois de o STF (Supremo Tribunal Federal) considerar inconstitucional a Lei 14.784/23, que prorrogou a desoneração até 2027, por falta de indicação dos recursos para suportar a diminuição de arrecadação. Um acordo posterior foi fechado no sentido de manter as alíquotas para 2024 e buscar fontes de financiamento para os anos seguintes.

Assim, o texto contém várias medidas que buscam recursos para amparar as isenções durante o período de sua vigência, como atualização do valor de imóveis com imposto menor de ganho de capital, uso de depósitos judiciais e repatriação de valores levados ao exterior sem declaração. A novidade do projeto aprovado ontem é a inclusão de uma medida que permite ao governo utilizar valores esquecidos em contas bancárias para compensar o impacto da desoneração da folha nas contas públicas. Estima-se que esses valores somem cerca de R$ 8,6 bilhões, o que gerou divergências sobre a maneira como esses recursos serão contabilizados.

O texto foi relatado em Plenário pelo deputado José Guimarães (PT-CE), que apresentou a emenda de redação para resolver impasse sobre a contagem do dinheiro de depósitos esquecidos no cálculo do resultado fiscal. O Banco Central, em nota oficial, discordou de trecho que considerava esses valores incorporados ao Tesouro Nacional para fins de estatísticas fiscais.

A DESONERAÇÃO

Com a desoneração, as empresas beneficiadas podem optar pelo pagamento de contribuição social sobre a receita bruta com alíquotas de 1% a 4,5% em vez de pagar 20% de INSS sobre a folha de salários. Instituída em 2011 para alguns setores, principalmente tecnologia da informação e comunicação e call center, a política de desoneração foi ampliada para diversos setores da economia em 2014, mas sofreu diminuição a partir de 2018 devido à grande renúncia fiscal, permanecendo desde então apenas para algumas áreas de serviços e determinados produtos.

REDUÇÃO GRADUAL

Como transição, o projeto prevê, de 2025 a 2027, a redução gradual da alíquota sobre a receita bruta e o aumento gradual da alíquota sobre a folha. De 2028 em diante, voltam os 20% incidentes sobre a folha e fica extinta aquela sobre a receita bruta. A todo caso, durante esses anos, as alíquotas incidentes sobre a folha de salários não atingirão os pagamentos do 13º salário.

Por outro lado, se a empresa atuar em outras atividades não beneficiadas com a desoneração, terá de pagar os adicionais progressivos da contribuição sobre a folha junto com outro percentual já devido segundo as regras atuais da Lei 12.546/11.

MUNICÍPIOS

Quanto aos municípios, permanecerá a alíquota de 8% do INSS em 2024, aumentando gradualmente para 12% em 2025, 16% em 2026 e voltando a 20% a partir de janeiro de 2027.

O benefício valerá para cidades com população de cerca de 156 mil habitantes (em torno de 5,3 mil cidades). Para contarem com a redução de alíquotas, os municípios devem estar quites com tributos e contribuições federais.

O projeto exige ainda dos municípios beneficiados que mantenham atualizados os dados cadastrais no sistema eSocial para poderem contar com a alíquota diferenciada e também com a compensação prevista em lei entre o Regime Geral de Previdência Social (RGPS) e regime próprio de previdência de determinado município, seja ele beneficiário ou não da desoneração da folha.

EMPREGOS

Se o projeto virar lei, as empresas que optarem por contribuir ao INSS dessa forma deverão, a partir de 1º de janeiro de 2025 e até 31 de dezembro de 2027, firmar termo de compromisso para manter, ao longo de cada ano, quantidade média de empregados igual ou superior a 75% da média do ano imediatamente anterior. Caso a empresa não cumpra o termo, não poderá usar a contribuição sobre a receita bruta a partir do ano seguinte ao descumprimento, devendo pagar integralmente a alíquota de 20% sobre a folha.

Relatora renunciou

Nomeada relatora no início da tarde de quarta-feira (11), a deputada Any Ortiz (Cidadania-RS), só conseguiu chegar a Brasília por volta das 22h, devido a problemas no aeroporto de Porto Alegre por conta das enchentes. Ao discursar na tribuna, ela lamentou o veto total do presidente Lula à proposta aprovada inicialmente pela Câmara, que prorrogava a desoneração até o final de 2027.

Ortiz abriu mão da relatoria da proposta. "Eu venho da iniciativa privada e decidi entrar na política para defender o setor produtivo deste país por entender que um país grande e rico se faz com um setor produtivo forte, com trabalho, com renda, com dignidade para as pessoas", discursou, devolvendo a relatoria da matéria.

Adiós, Maduro

Embora o Brasil não reconheça a eleição de Nicolás Maduro, o Itamaraty terá de responder ao Governo venezuelano sobre quem representará o presidente Lula da Silva na posse do ditador, marcada para 10 de janeiro. São duas as opções, segundo diplomatas brasileiros consultados pela Coluna: o assessor especial do Palácio, Celso Amorim, ou o chanceler Mauro Vieira. Lula não quer saber de pisar em Caracas, mas torce pela eleição de Kamala Harris, para prestigiar a posse presidencial norte-americana em Washington, dia 20 de janeiro. Apesar do frio intenso da época, o petista sabe que é mais negócio prestigiar o grande irmão do Norte.

Autistas propositais

Parece que para o PT o escândalo de Silvio Almeida morreu com sua demissão do Ministério. Presidida pelo partido, a Comissão de Direitos Humanos da Câmara ignorou o caso e realizou, na quarta-feira, audiência pública sobre o projeto "PRF amiga dos autistas". Não apareceu um requerimento para convidá-lo a se explicar.

Beija-mão

Rifado por Arthur Lira, o deputado Elmar Nascimento (União-BA) se reuniu ontem com o chefe da Casa Civil do Palácio, Rui Costa, e depois com a presidente do PT, Gleisi Hoffmann. O partido não terá candidato à presidência da Câmara, e o beija-mão continua. O PT tem 69 deputados, e controlou um incêndio. Odair Cunha (PT-MG) foi obrigado a apagar foto ao lado de Hugo Motta (Rep-PB), o apadrinhado de Lira.

Ruralistas

O presidente Lula da Silva vetou o PL 397/24, que previa a prorrogação do prazo para o pagamento de dívidas dos pequenos produtores rurais de regiões atingidas por secas ou enchentes. O senador Mecias de Jesus (Rep-RR) se revoltou: "Lula trai o povo do campo ao vetar o aditamento de dívidas rurais". A Frente Parlamentar da Agropecuária se mobiliza para reverter a decisão em plenário.

Verba privada

O RegeneraRS aprovou R$ 8 milhões para projetos de reconstrução do RS, com foco em habitação, urbanismo, educação e apoio a negócios. Entre eles, o "Favela 3D", da Gerando Falcões, que receberá R$ 1 milhão para revitalizar a Vila Costaneira, e a criação de um Fundo de Investimento em Direitos Creditórios com R$ 3 milhões do BTG Pactual, para apoiar micro e pequenos empreendedores.

Classificados

Está pegando fogo a horta da Santa Casa de Misericórdia do Rio de Janeiro. Diferentes autoridades já têm informações de que o mordomo da direção está servindo café frio enquanto toma o quente na saleta. Não é de hoje que a instituição secular passa por situações constrangedoras nos gabinetes que a deixam na UTI – mas isso pode estar perto de acabar.

reportagem@colunaesplanada.com.br
Whatsapp/celular (61) 99855-3339

Com fim do vazio sanitário, plantio de soja começa em 5,8 milhões de hectares no Paraná

Curitiba – O vazio sanitário da soja, período em que é proibida a existência de qualquer planta da oleaginosa emergida no campo, terminou em 31 de agosto para a região 2 do Paraná – Norte, Noroeste, Oeste e Centro-Oeste. No entanto, o tempo seco inviabilizou o plantio mais intenso, com semeaduras bastante isoladas e ainda não mensuráveis em percentual.

Esse é um dos assuntos analisados no Boletim de Conjuntura Agropecuária referente à semana de 6 a 12 de setembro. O documento preparado pelo Departamento de Economia Rural (Deral), da Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento, também aborda outros assuntos, entre eles a alta no preço do trigo ao produtor que, no entanto, teve perdas elevadas em função de geadas e da estiagem.

Diferente do ano passado, quando o vazio sanitário iniciou em 10 de setembro para todo o Estado, em 2024 ele foi escalonado. Parte dos produtores já pode plantar desde o início do mês. A região 1 – Sul, Leste, Campos Gerais e Litoral – tem permissão para plantas emergidas a partir de 19 de setembro, enquanto no Sudoeste o período começa em 20 de setembro.

Segundo levantamento do Deral, há relatos somente de plantios isolados, em razão da falta de chuva. Em anos anteriores, pelo menos 1% da área já teria plantas de soja emergindo. Para a safra 2024/25 a estimativa é de 5,8 milhões de hectares plantados para colheita de 22,3 milhões de toneladas.

O Simepar aponta para possibilidade de chuvas em volume superior a 10 milímetros no próximo final de semana em boa parte do Estado. Caso se confirme, os produtores de soja da área já liberada devem aproveitar e acelerar o plantio.

TRIGO

Em um mês a saca de trigo passou de R$ 75,57 para R$ 78,70. O aumento de 4% no preço é incomum, pois o produto está sendo colhido, passando de 1% para 18% da área nesse mesmo período e já começa a abastecer o mercado. No ano passado, os preços de setembro, comparativamente a agosto, tiveram queda de 19%.

"O movimento, infelizmente, aconteceu de maneira tardia e não beneficia os produtores de forma integral, pois decorre das perdas de 17% sofridas tanto em função das secas quanto em função das geadas", ponderou o agrônomo Carlos Hugo Godinho, analista da cultura no Deral.

Projeta-se perda ainda maior, em razão da estiagem que persiste e dos danos pela geada que passam a ficar mais evidentes com a colheita.

No Paraná, comércio varejista cresce 12%

Curitiba – O volume de vendas no comércio varejista ampliado cresceu 12% no Paraná nos primeiros sete meses do ano, acima da média nacional, de 7,2%. Os dados são da Pesquisa Mensal do Comércio, divulgada nesta quinta-feira (12) pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). O levantamento leva em conta todos os segmentos comerciais, incluindo venda de materiais de construção, veículos e autopeças.

As vendas no setor aumentaram 5,4% em julho, na comparação com o mesmo mês do ano passado, e 0,2% em relação ao mês anterior, ambos acima da média brasileira, que cresceu 4,7% e 0,1%, respectivamente. Já no acumulado de 12 meses, entre agosto de 2023 e julho de 2024, o avanço paranaense foi de 3,2%.

O Estado também se destacou nas vendas no atacado de produtos alimentícios, bebidas e fumo, com aumento de 15,6% em julho em relação a junho deste ano, segundo melhor resultado do País no período, atrás apenas do Distrito Federal (19,2%). Em todo o Brasil, o crescimento foi de 0,6% nesse segmento.

As vendas de materiais de construção também tiveram avanço relevante em julho. Na comparação com julho de 2024, o crescimento foi de 19,2% – 8,2% acima da média nacional e também o segundo melhor resultado do País. A alta no acumulado do ano chegou a 13,3%, quase quatro vezes mais que a média nacional (3,4%) e também o segundo maior volume do País, atrás da Bahia (20,9%). E no acumulado de 12 meses, as vendas paranaenses subiram 8,7%, contra 1,9% da média nacional.

O comércio de veículos, motocicletas, partes e peças é outro destaque no Paraná, com crescimento de 29% em julho em comparação ao mesmo mês do ano passado. Nos primeiros sete meses, o avanço foi de 18% e, no acumulado de 12 meses, 13,9%. As vendas paranaenses nesse segmento tiveram desempenho superior às nacionais em todos os períodos analisados pelo IBGE.

Já na análise do varejo, excluindo os três segmentos detalhados acima, o Paraná avançou 0,5% em comparação a junho; 2,6% em relação a julho do ano passado; 3,8% entre janeiro e julho em relação a igual período do ano anterior e 2,8% no acumulado de 12 meses.

PIS/Pasep: R$ 283,4 mi ainda não foram sacados

Brasília – O próximo lote do abono salarial do PIS/Pasep 2024 (ano-base 2022), com valor de até um salário mínimo (R$ 1.412) deverá ser pago pelo Ministério do Trabalho até o dia 15 de setembro. No entanto, a pasta informou que, até a última segunda-feira (9), 723.687 trabalhadores ainda não haviam sacado o benefício referente ao lote pago em agosto. Com isso, o valor pendente de saque chega a R$ 283.464.740,00.

De acordo com o ministério, o abono vai ficar disponível para saque do trabalhador nas instituições financeiras Caixa e do Banco do Brasil, até o fim do prazo previsto no calendário, em 27 de dezembro.

Os valores são destinados aos trabalhadores da iniciativa privada, via PIS, e para os servidores públicos, via Pasep. Os valores para as categorias variam entre R$ 118,00 e R$ 1.412,00, levando em conta o número de meses trabalhados ao longo do ano-base 2022.

Dos pagamentos realizados, 22.088.225 foram pagos pela Caixa Econômica Federal referente aos trabalhadores de empresas privadas contribuintes do Programa de Integração Social (PIS) e 2.785.721 foram realizados pelo Banco do Brasil aos trabalhadores de empresas públicas que contribuem para o Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público (Pasep).

Quem tem direito

O abono salarial do PIS/Pasep é pago a trabalhadores que atuam com carteira assinada e a servidores públicos que receberam salário mensal médio de até dois salários-mínimos ao longo do ano-base. Diante disso, trabalhadores rurais ou urbanos empregados por pessoa física, assim como empregadas domésticas, não recebem o benefício.

INDICADORES ECONÔMICOS

DÓLAR 12/09

	% dia	compra	venda	% mês
COMERCIAL	-0,5%	5,6180	5,6190	-0,2%
PTAX (BC)	+0,3%	5,6548	5,6554	0,0%
PARALELO	-0,5%	5,5200	5,9500	+0,5%
TURISMO	-0,5%	5,5200	5,9300	+0,5%
EURO	+0,4%	6,2429	6,2441	-0,2%

US$ 1 É IGUAL A:

Iene	142,24
Libra est	0,76
Euro	0,91
Peso arg.	959,00

MOEDAS X REAL

Iene	R$ 0,0334
Libra est.	R$ 7,40
Peso arg.	R$ 0,006

R$1: 1.371,18 guaranis

POUPANÇA - TR

Período/ depósitos...	Poup. antiga até 3/5/12	Poup. nova part. 4/5/12	Rem. básica
10/8 a 10/9	0,5673	0,5673	0,0670
11/8 a 11/9	0,5711	0,5711	0,0707
12/8 a 12/9	0,5748	0,5748	0,0744
13/8 a 13/9	0,5748	0,5748	0,0744
14/8 a 14/9	0,5748	0,5748	0,0744

BOVESPA 12/09

IBOVESPA: -0,48% 134.029 pontos

Ações	%	R$
Petrobras PN	-1,13%	36,87
Vale ON	+0,90%	58,11
ItauUnibanco PN	-1,10%	36,97
Bradesco PN	-0,45%	15,55
CVC Brasil ON	-2,67%	1,82
Natura ON	+3,65%	14,47

ÍNDICES DE INFLAÇÃO

Índice em %	JUL	AGO	ano	12m
IPCA (IBGE)	0,38	-0,02	2,85	4,24
IGP-M (FGV)	0,61	0,29	2,00	4,26
IGP-DI (FGV)	0,83	0,12	2,07	4,23

REAJUSTE DE ALUGUÉIS

Índice	JUL	AGO	SET
IGP-M (FGV)	1,0245	1,0382	1,0426
IGP-DI (FGV)	1,0288	1,0416	1,0423

* Correção anual. Multiplique valor pelo índice

SELIC ANUAL: 10,50% | TJLP: 6,91%

TABELA DO IR

BASE (R$)	Alíq. %	deduzir
AAté R$ 2.259,20	zero	zero
De 2.259,21 até 2.826,65	7,5%	169,44
De 2.826,66 até 3.751,05	15%	381,44
De 3.751,06 até 4.664,68	22,5%	662,77
Acima de 4.664,68	27,5%	896,00

Dedução p/dependente: R$ 189,59; **IR 2024:** 5ª parcela vence em 30/09, com juros Selic de 3,57%

SAL. MÍNIMO PR (jan/24 a dez/24)

I	R$ 1856,94	III	R$ 1989,86
II	R$ 1927,02	IV	R$ 2134,88

Em reais. *Faixa II: empregados domésticos.

OUTROS INDICADORES

	JUL	AGO	SET
TJLP (%)	6,91	6,91	6,91
Sal. mínimo	1.412,00	1.412,00	1.412,00
UPC	23,54	23,54	23,54

CUSTO DA CONSTRUÇÃO (CUB)

R$/m2	JUL	AGO	%m	%ano	%12m
Paraná	2.396,21	2.402,82	0,28	4,62	5,03
Norte	2.333,69	2.354,10	0,87	4,74	12,41
Oeste	2.373,06	2.450,99	3,28	4,87	5,31

PREVIDÊNCIA COMP: JAN a DEZ

Autônomo e Facultativo

Valor mínimo	R$ 1.412,00	20%	R$ 282,40
Valor máximo	R$ 7.786,02	20%	R$ 1.557,20

O AUTÔNOMO que prestar serviços só a pessoas físicas e o FACULTATIVO podem contribuir com 11% sobre o salário mínimo. Donas de casa de baixa renda podem recolher sobre 5% do salário mínimo.

MEI - Microempreendedor Individual

Valor mínimo	R$ 1.412,00	5%	R$ 70,60
Valor máximo	R$ 7.786,02	20%	R$ 1.557,20

Segurados Especiais

Recolherão com 1,3% em cima do valor de suas receitas brutas das produções rurais

Assalariado

Até um salário mínimo (R$ 1.412,00)	7,5%
De R$ 1.412,01 a R$ 2.666,68	9%
De R$ 2.666,69 a R$ 4.000,03	12%
De R$ 4.000,03 a R$ 7.786,02	14%

COMO EFETUAR O CÁLCULO: calcule o valor da taxa de cada intervalo de salário, e depois some os valores

EMPREGADOR – Taxa de 12%(Pes. físicas)

Vencimento: consulte o INSS

MERC. RURAL

PREÇO PRODUTOR (DERAL/SEAB)

Em 12/09	PR	DIA	30d.	Casc.
SOJA	124,96	0,6%	5,1%	124,00
MILHO	50,98	0,3%	2,2%	51,00
TRIGO	79,00	0,4%	4,5%	80,00
BOI GORDO	242,03	0,0%	3,5%	235,00
SUINO	8,68	0,0%	11,4%	-

Soja, milho e trigo sc 60kg, boi gordo arroba e frango kg

BOLSA DE CHICAGO

Em 12/09	CONT.	FECH.	DIA	30d.
SOJA	set/24	991,50	11,75	2,1%
FARELO	set/24	316,50	3,20	3,4%
MILHO	set/24	386,25	5,75	0,8%
TRIGO	set/24	563,00	-0,75	4,9%

Em Pontos. 1 ponto =1 centavo de dólar/bushel na soja (27,2kg), milho e trigo (25,4kg) e US$ tonelada curta no farelo (907kg). DIA: variação em pontos

LOTES/ATACADO (AgDOSSIÊ:DINHEIRO)

Em 12/09	PRAÇA	R$/sc	SEM	30d.
SOJA	Cascavel	133,00	0,0%	6,4%
SOJA	Paranaguá	141,00	2,2%	5,2%
MILHO	Cascavel	54,00	0,0%	0,0%

UNIVEL

Univel Play 2024 vai conectar alunos do ensino médio à vida acadêmica

O Univel Play se consolidou como uma tradição para estudantes do ensino médio de Cascavel e região. O evento, que ao longo dos anos se tornou o maior na área de educação no oeste do Paraná, continua quebrando recordes de público a cada nova edição. Em 2024, na sua 8ª edição, o evento promete ir ainda mais além, com expectativas de atrair um número recorde de participantes. A edição deste ano acontece no dia 8 de outubro.

No ano passado, mais de 7.600 pessoas estiveram presentes no campus da Univel para conhecer a instituição, explorar os cursos oferecidos e participar do Vestibular de Verão. Este crescimento constante reflete o sucesso da proposta do evento, que se posiciona como uma porta de entrada para o ensino superior e uma oportunidade única de vivenciar a experiência universitária.

De acordo com o diretor administrativo da Univel, Tiago Buosi, o Univel Play se consolidou como um dos maiores e mais importantes eventos educacionais de Cascavel e região. "Ele oferece uma oportunidade singular para estudantes e jovens profissionais que buscam orientação sobre suas futuras carreiras. Em 2024, superamos a marca de 7.600 participantes e, para este ano, esperamos continuar crescendo e impactando ainda mais pessoas", disse Tiago.

EXPANSÃO E ALCANCE

O público-alvo do Univel Play é, principalmente, estudantes do ensino médio, mas o evento é aberto a pessoas de todas as idades. A equipe da Univel faz um esforço coordenado para promover o evento em colégios e cidades da região, visitando mais de 150 instituições em mais de 30 municípios. O objetivo é conscientizar os alunos sobre a importância de eventos como o Univel Play na construção de uma escolha profissional mais sólida e consciente.

PROGRAMAÇÃO VARIADA E INTERATIVA

O Univel Play 2024 promete uma programação ainda mais diversificada, com atividades distribuídas ao longo do dia. Pela manhã, os estudantes poderão explorar o campus, visitar estandes de diversos cursos e interagir com professores e alunos veteranos, tudo isso com o intuito de aproximá-los da realidade acadêmica e profissional que cada graduação oferece.

Uma das atrações mais populares do evento são as oficinas práticas, organizadas por graduandos e professores, que oferecem desde simuladores de realidade virtual até dinâmicas imersivas, como o Júri Simulado do curso de Direito e as simulações odontológicas, nas quais os participantes podem experimentar, na prática, o atendimento ao paciente.

Para aqueles que ainda estão incertos sobre qual carreira seguir, o Univel Play oferece testes vocacionais e orientações de carreiras, todos gratuitos, uma ferramenta importante para ajudar os alunos a identificar suas áreas de interesse e afinidade.

DIVERSÃO E EXPERIÊNCIA COMPLETA

Além das atividades educacionais, o Univel Play também proporciona momentos de descontração. A edição de 2024 contará com sorteios, espaços de relaxamento, shows musicais, além de muitas outras atrações para os visitantes e uma praça de alimentação com food trucks.

A Indústria 4.0 na Construção é tema de debate na 22ª Jornada Científica da Univel

Em um mundo cada vez mais movido pela inovação, a capacidade de adaptar-se e integrar novas tecnologias ao dia a dia não é apenas uma vantagem, mas uma necessidade. É nesse contexto que a Univel promove a 22ª edição de sua tradicional Jornada Científica, agora reformulada e focada em temas que estão moldando o futuro. Na quarta-feira (11), o 3º módulo, dedicado às áreas de Exatas e Tecnologia, trouxe à tona o debate sobre "Tecnologia e Inovação: A Indústria 4.0 na Construção".

Voltado para os acadêmicos dos cursos de Arquitetura, Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas (TADS), e Engenharias Civil, Mecânica e de Produção, o evento contou com uma palestra do engenheiro civil, Welinton Lemes, especialista em execução e gerenciamento de obras. Lemes destacou como a Indústria 4.0 está revolucionando a construção civil, com novas tecnologias que otimizam processos, aumentam a eficiência e garantem maior sustentabilidade no setor.

Durante a palestra, Welinton Lemes ressaltou que a construção civil está em um processo acelerado de industrialização e automação, exigindo que futuros profissionais estejam atentos às inovações tecnológicas e à busca por eficiência. "Hoje, o aluno precisa compreender que a construção civil está cada vez mais industrializada e automatizada. Não podemos mais pensar nos métodos tradicionais de construção. É essencial focar na industrialização, pois os grandes investidores e empresários buscam eficiência e cumprimento de prazos. Reduzir o tempo de execução significa economizar em mão de obra. Portanto, é fundamental estar atento às inovações tecnológicas, como novos softwares e equipamentos, tanto nacionais quanto internacionais", disse o engenheiro.

TRANSFORMAÇÕES

Lemes também destacou a importância de reduzir prazos e custos, além de incentivar a exploração de novas tecnologias, fornecedores e clientes para acompanhar as transformações trazidas pela Indústria 4.0 e, em breve, pela Indústria 5.0. "É necessário buscar constantemente inovação na construção civil, seja explorando novos fornecedores, ampliando a rede de clientes ou até mesmo ajudando os fornecedores a se desenvolverem. Participar de palestras e eventos do setor é crucial, pois a construção civil passou por grandes avanços nos últimos dez anos, e a tendência é que, com a Indústria 4.0 e já caminhando para a 5.0, essas transformações cheguem de forma ainda mais rápida. Um exemplo disso é o EcoPark, que já utiliza um sistema de paredes industrializadas, mesmo que o canteiro de obras ainda siga métodos mais tradicionais. Porém, essa mudança também vai alcançar o canteiro de obras em breve", finalizou.

INTERAÇÃO ESSENCIAL

O coordenador de Engenharia Civil, Christian Kniphoff, enalteceu a relevância de eventos como jornadas científicas, semanas acadêmicas e simpósios para promover uma interação essencial entre o ambiente acadêmico e o setor produtivo. Segundo ele, essa conexão é fundamental para formar profissionais alinhados com as inovações e avanços do mercado. Kniphoff ressaltou que o setor privado, com seu dinamismo, muitas vezes desenvolve soluções inovadoras que são posteriormente validadas pela pesquisa acadêmica, e esse processo se torna evidente em palestras e demonstrações de empresas visionárias, como o caso do EcoPark, que apresentou sua planta inovadora durante a jornada. "Essa interação provoca os alunos a investigar e validar as técnicas apresentadas em seus trabalhos de curso, dissertações de mestrado e teses de doutorado, contribuindo para o desenvolvimento e a validação metodológica dessas inovações", disse o coordenador.

SOBRE A JORNADA CIENTÍFICA DA UNIVEL

Ao longo das últimas duas décadas, a Jornada Científica da Univel se estabeleceu como um espaço essencial para o debate de questões contemporâneas e para a promoção da inovação acadêmica. A edição de 2024, em especial, ocorre em um momento significativo para a instituição, que recebeu o conceito máximo do Ministério da Educação no processo de recredenciamento. Esse resultado reflete o impacto das iniciativas de pesquisa e inovação no cotidiano dos estudantes e no compromisso da Univel com o futuro.

Dividida em módulos e áreas do conhecimento, a Jornada Científica deste ano traz um novo formato, proporcionando discussões mais focadas e alinhadas às demandas do mercado. Assim, a Univel reafirma seu papel como uma instituição que prepara seus alunos para enfrentar os desafios de um mundo cada vez mais tecnológico e interconectado.

Palavras cruzadas

Solução anterior

		B			O		P	
	C	O	N	E	C	T	A	R
S	E	N	A		E	R	R	E
	R		N	I	A	GA	R	A
	C	A	I		N	O	E	
	A		C	AB	O		M	A
TR	E	M	O	R		S	E	R
	L	A		I	D	O	S	O
D	E	N	T	R	O		S	
	T	I	E		S	P	O	T
T	R	A	M	A		O		I
	I		P		A	R	C	A
A	C	O	L	C	H	O	A	R
	A	P	O	S		S	AL	A

Horóscopo do dia

João Bidu

ÁRIES 21/3 a 20/4
A maior parte da sua atenção tem tudo para se voltar para o trabalho, ainda mais se ainda não conquistou o reconhecimento que merece. Ainda pela manhã, porém, vai precisar de paciência redobrada porque o risco de atrito não é pequeno. No amor, não faça tantas críticas.
Cor: AMARELO Palpites: 45, 16, 09

TOURO 21/4 a 205
Nesta Sexta 13, as estrelas enviam vibes maravilhosas para você se divertir com os amigos e sair da rotina. Você começa o dia esbanjando disposição e criatividade, mas precisa manter o foco nas tarefas se quiser evitar problemas. Há sinal de momentos descontraídos e pra lá de animados no amor.
Cor: MAGENTA Palpites: 57, 27, 36

GÊMEOS 21/5 a 20/6
O trabalho pode apresentar desafios, mas se focar nos resultados e deixar as picuinhas de lado, as coisas entram nos eixos. Sua intuição segue a todo vapor, e há boas chances de identificar oportunidades interessantes. O amor conta com paixão e diversão em doses iguais, mas fuja de brigas.
Cor: PRETO Palpites: 44, 26, 24

CÂNCER 21/6 a 21/7
Talvez tenha que lidar com algumas questões do passado, mas esqueça as diferenças pessoais e foque nos seus agora, Câncer. À noite, troque ideias com os amigos, mate a saudade e faça um esforço para espantar a solidão. No amor, controle o ciúme.
Cor: AMARELO-OURO Palpites: 55, 46, 28

LEÃO 22/7 a 22/8
Comece o dia mergulhando no trabalho, porque se depender das estrelas, vai chover serviço no seu colo hoje. Se precisa terminar alguma coisa que ficou pendente, a dica é resolver tudo primeiro, e só depois se envolva em algo novo! No amor, não deixe que a rotina se transforme num problema.
Cor: BRANCO Palpites: 14, 08, 23

VIRGEM 23/8 a 22/9
O dia será perfeito para fazer contatos, retomar laços que estavam desgastados e colocar sua criatividade em prática. Mas as finanças pedem cautela: não dá pra sair por aí comprando tudo o que vê. Romantismo e diversão animam o amor, só que a possessividade também pode dar as caras.
Cor: VERMELHO Palpites: 10, 54, 25

LIBRA 23/9 a 22/10
Se depender das estrelas, tudo que envolve a família ou a sua casa deve correr às mil maravilhas. No trabalho, as tarefas de rotina devem se resolver sem problemas. Mas é melhor evitar atritos por questões pessoais, tá? Seu jeito mais possessivo e ciumento fica evidente no amor.
Cor: CINZA Palpites: 42, 26, 51

ESCORPIÃO 23/10 a 21/11
Você tem tudo para dar um show de comunicação em todas as áreas! Mas é melhor filtrar as palavras para evitar problemas. Passeio, viagem rápida ou encontro com os amigos podem dar um chega pra lá na preguiça. O amor segue agitado.
Cor: ROXO Palpites: 48, 27, 54

SAGITÁRIO 22/11 a 22/12
As estrelas enviam ótimas energias para você conquistar algo que sempre quis, seja para o lar ou para melhorar a sua conta bancária. Vale a pena ser um pouco mais cauteloso nas finanças, porque misturar amizade e dinheiro não será a melhor pedida. Tudo ok no amor.
Cor: SALMÃO Palpites: 36, 34, 52

CAPRICÓRNIO 23/12 a 20/1
Tudo que depende do seu carisma tem mais chance de dar certo. Mas talvez precise pensar duas vezes para não trocar os pés pelas mãos numa conversa. Uma viagem ou até um passeio de última hora promete levantar seu astral. Há sinal de otimismo e altas doses de carinho no amor.
Cor: DOURADO Palpites: 30, 57, 19

AQUÁRIO 21/1 a 19/2
A dica das estrelas é prestar atenção à sua intuição para encontrar o melhor caminho em uma situação inesperada. Faça a sua parte, fique no seu canto e fuja de confusão! Ainda bem que o astral melhora, e você tem boas chances de fechar a semana sem grandes problemas. Boas vibes no amor.
Cor: LARANJA Palpites: 55, 01, 39

PEIXES 20/2 a 20/3
As amizades estão protegidas, mas a relação com a galera pode passar por alguma tensão, e vai precisar de jogo de cintura se quiser as amizades intactas. A boa notícia é que o trabalho tem tudo para correr sem problemas. As demonstrações de carinho aquecem seu coração no amor.
Cor: CEREJA Palpites: 46, 52, 18

Mensagem do Dia

Assim diz o Senhor, aquele que fez um caminho pelo mar, uma vereda pelas águas violentas, que fez saírem juntos os carros e cavalos, o exército e seus reforços, e eles jazem ali, para nunca mais se levantarem, exterminados, apagados como um pavio: "Esqueçam o que se foi; não vivam no passado. Vejam, estou fazendo uma coisa nova! Ela já está surgindo! Vocês não o percebem? Até no deserto vou abrir um caminho e riachos no ermo.
ISAÍAS 43:16-19

Loterias

Megasena concurso: 2773
19 23 32 34 38 57

Quina concurso: 6531
18 38 55 56 66

Federal concurso: 5900

Prêmio	Número
1º prêmio	00.338
2º prêmio	86.291
3º prêmio	64.346
4º prêmio	14.525
5º prêmio	60.384

Dia de Sorte concurso: 963
02 03 06 20 21 27 31
MÊS DA SORTE: MAIO

Lotofácil concurso: 3193
02 04 06 07 09 10 11 12 13 18 20 22 23 24 25

Dupla sena concurso: 2713
1º sorteio 10 14 23 30 31 47
2º sorteio 08 10 24 32 40 50

Lotomania concurso: 2672
02 10 22 24 32 40 43 48 63 67 71 75 78 79 80 84 88 89 95 00

Timemania concurso: 2142
06 16 20 30 45 54 68
TIME DO ♥ SANTA CRUZ-PE

Super Sete concurso: 595
COLUNAS 1 2 3 4 5 6 7
01 03 08 06 08 07 08

NOSSOS RESULTADOS SÃO INFORMATIVOS E NÃO SUBSTITUEM OS RESULTADOS OFICIAIS

Toledo bate Cascavel e garante vaga

Cascavel – O Esporte Futuro/Toledo deu um passo importante na Série Ouro com a vitória por 4 a 2 sobre o Cascavel Futsal na noite de quarta-feira (11).

O time garantiu uma vaga para os play-offs da segunda fase que serão disputados pelos times que ficaram entre quinto e 12º lugar.

Os quatro primeiros na classificação geral já estarão automaticamente classificados para a terceira fase.

O time de Toledo chegou aos 18 pontos e não pode mais ser alcançado pelo 13º colocado, restando duas rodadas para o término da fase inicial. Já o Cascavel Futsal permanece na terceira posição com 24 pontos em 13 jogos, mas pode cair na tabela até o final da rodada.

Caso isso aconteça, o time poderá "inchar" o calendário com uma potencial disputa da segunda fase.

RODADA

A competição prossegue nesta sexta-feira (13) com mais uma partida da 13ª rodada.

O Umuarama recebe o lanterna Ampére, a partir das 20h. Com uma vitória, o time do noroeste assume a vice-liderança.

ASSESSORIA

Cascavel Futsal foi derrotado pelo Esporte Futuro e pode sair do G4

Seleção estreia na Copa do Mundo contra Cuba

Rio de Janeiro - A Seleção Brasileira de Futsal entrou em contagem regressiva para a estreia na Copa do Mundo. Amanhã (14), o time faz sua primeira partida contra Cuba. O técnico Marquinhos Xavier destacou a importância dos treinamentos após os últimos amistosos.

"O objetivo principal foi a parte tática e a recuperação física dos jogadores por conta das viagens e fuso horário. Foi uma atividade mais voltada para a movimentação e o ajuste ao novo ambiente. Aproveitamos para utilizar todos os jogadores e garantir que todos tenham o mesmo volume de trabalho", avaliou Marquinhos Xavier.

JOGAM HOJE

	SÉRIE B – 26ª RODADA
19h00	Novorizontino x Botafogo-SP
21h30	Goiás x Avaí
21h30	Ponte Preta x Ituano
	LA LIGA – 5ª RODADA
16h00	Bétis x Leganes
	BUNDESLIGA – 3ª RODADA
15h30	Borussia Dortmund x Heidenheim

Memphis vira dor de cabeça para Díaz

São Paulo – A apresentação do meia Memphis Depay foi marcada pela classificação do Corinthians para as semifinais da Copa do Brasil. O jogador holandês entrou no gramado da arena corintiana e foi saudado pela torcida. Ontem (12), ele foi apresentado oficialmente e concedeu entrevista à imprensa. Ganhando condições físicas para atuar, o que deve acontecer em duas semanas, o jogador tem tudo para se tornar titular, o que cria uma boa dor de cabeça para o técnico Ramón Díaz

"Memphis sabemos que é um atacante que faz gol, que pode jogar nas duas pontas, em uma só ponta, vai depender; nós sempre analisamos o adversário, o momento, o time. Aqui no Brasil têm muitos fatores além do tático que temos que analisar. Quem joga bem pode jogar em qualquer lugar, mas sabemos que é um atacante e também pode jogar de segundo ponta também. Estamos muito felizes porque agora estamos tendo bastante variações e a dor de cabeça é um pouco maior para nós (risos). Mas ficamos contentes, é sempre melhor ter mais", avaliou o treinador.

JOSÉ MANOEL IDALGO / CORINTHIANS

Copa do Brasil: CBF indica datas para as semifinais

Rio de Janeiro - As semifinais da Copa do Brasil 2024 serão realizadas nas semanas dos dias 2 e 17 de outubro. A CBF ainda irá detalhar datas e horários de cada confronto. Os jogos serão em ida e volta, com decisão nos pênaltis em caso de empate na soma dos placares dos dois jogos. Os gols marcados fora de casa não serão usados como critério de desempate.

Nas semifinais, todos os clubes, independentemente de divisão, recebem a mesma cota de participação: R$ 9,45 milhões. A classificação para decisão garante uma cota mínima de R$ 31,5 milhões, em caso de vice-campeonato. O campeão leva R$ 73,5 milhões.

FC Cascavel arranca empate em Brusque

Cascavel – O FC Cascavel voltou para casa com um ponto depois de sua segunda partida na Copa Sul Sub-20. O time foi até Brusque e empatou com o time local por 1 a 1, somando o quarto ponto na competição. O aurinegro saiu na frente com gol de Marcinho, aos 36 minutos de partida. O Brusque conseguiu o empate no início do segundo tempo com Dionatan.

O restante da rodada será disputado entre hoje e segunda-feira, com Azuriz x Hercílio Luz, Operário x Marcílio Dias, Criciúma x Coritiba, Athletico x Avaí e Figueirense x Patriotas.

Cascavel tenta medalhas nos Jogos de Combate

Cascavel – Pelo menos 50 atletas cascavelenses viajaram para Pato Branco para as disputas do Paraná Combate, principal competição de artes marciais do Estado. A competição é uma espécie de desmembramento dos Jogos Abertos e reunirá mais de 1,5 mil atletas até o próximo domingo.

Serão dez modalidades: muay thai, kung fu, wrestling, judô, kickboxing, karatê, capoeira, boxe, jiu jitsu e taekwondo, nas categorias juventude (de 15 a 17 anos) e adulto (acima dos 18 anos).

À exceção do karatê e da capoeira, as demais modalidades serão disputadas simultaneamente, em um único espaço, no Centro de Eventos Prefeito Astério Rigon.

Citroën CX celebra 50 anos de excelência automotiva e progresso

Projetado em 1974 para substituir o DS, que por sua vez sucedeu ao Traction Avant, o CX é lembrado até hoje como o grande ícone da Citroën dos anos setenta e oitenta. Como seus dois prestigiosos antecessores, ele se beneficia de inúmeras inovações técnicas que, ao longo de seus dezessete anos de carreira, lhe conferiram qualidades excepcionais e ainda o diferenciam em 2024.

Seu estilo exclusivo lhe confere uma identidade aerodinâmica, elegante e de baixa inclinação, que é imediatamente reconhecível. O CX foi substituído no verão europeu de 1989 pelo XM. No entanto, suas versões de propriedade continuaram a ser produzidas até o segundo semestre de 1991.

O CX foi lançado oficialmente em 26 de agosto de 1974. Apresentados à imprensa na Suécia em julho anterior, os vinte e dois CX 2000 e CX 2200 usados para testes fizeram um retorno notável a Paris, à loja Citroën na Avenue des Champs-Elysées, como parte de um tour de seis dias e 3.400 quilômetros chamado Raid Arctique 1974. Ao volante estavam vinte e dois jovens que haviam participado do Raid Afrique 1973 em um 2CV um ano antes.

SALÃO DE PARIS

Lançado em 28 de agosto de 1974, o CX 2000 atraiu muita atenção no Salão do Automóvel de Paris em outubro seguinte. A estrela do estande da Citroën foi imediatamente reconhecida como um carro inovador. Dos seus antecessores, ele pegou a tração dianteira, a suspensão hidropneumática e os freios a disco assistidos. Mas o recém-chegado também apresenta uma série de inovações originais. O motor transversal de quatro cilindros é posicionado no balanço dianteiro e inclinado para frente para otimizar ainda mais a distribuição de peso e a aderência. Para um conforto excepcional, a carroceria monobloco adota dezesseis elos elásticos nas longarinas que filtram ruídos e vibrações dos eixos dianteiro e traseiro, bem como do motor e da caixa de câmbio.

EMBLEMÁTICO

Esteticamente, além de suas linhas particularmente aerodinâmicas, conforme destacado pelo nome CX (sigla usada para mensurar o coeficiente aerodinâmico), todo o layout do interior foi objeto de um estudo muito detalhado. A característica mais emblemática é, sem dúvida, o famoso painel de instrumentos arredondado. A ergonomia e a segurança passiva não foram esquecidas. Em primeiro lugar, todos os controles usuais essenciais para a direção, como faróis, indicadores, limpador de para-brisa e buzina, estão acessíveis na ponta dos dedos, sem que as mãos deixem o volante. Todos os componentes do acabamento e do interior não têm saliências agressivas e seus materiais foram projetados para serem tão resistentes quanto os órgãos do corpo humano. Outra inovação em 1974 foram os cintos de segurança dianteiros retráteis.

A RAINHA DAS PISTAS

O CX entrou em competição apenas 14 meses após sua apresentação no Salão do Automóvel de Paris. Em 26 de dezembro de 1975, três CX 2200 partiram para o famoso

FOTOS: DIVULGAÇÃO

rally-raid Abidjan-Nice, o mesmo evento que deu a Thierry Sabine, na época apenas um piloto de motocicletas, a ideia de organizar um evento semelhante entre Paris e Dakar. Depois de 9.246 km de trilhas, lama, ferro corrugado e pedras, os três Citroëns superaram todas as dificuldades e chegaram ao final em 4º, 5º e 6º lugares na categoria 4x2. De agora em diante, a África e os eventos de longa distância serão os terrenos favoritos do novo Citroën. Sua robustez e suspensão hidropneumática permitiram que ele realizasse várias façanhas.

No Rallye du Maroc, Rallye des Mille Pistes, London-Sydney, Rallye Acropole, Rallye 5 x 5 Transafrica e Rallye Paris-Dakar, o CX, seja de série ou preparado, coleciona lugares de honra e vitórias em categorias contra carros muito mais potentes. E quanto mais longos, acidentados e difíceis os eventos, mais sua suspensão e robustez fazem maravilhas! Mas foi com sua nova pintura tricolor oficial, desenhada por Philippe Donati, aluno da famosa escola Camondo, que o CX conseguiu uma façanha histórica no 9º Tour Automobile du Sénégal. Trinta carros participaram, incluindo cinco CX 2400s. Após quatro etapas e 3.000 km de calor sufocante, apenas sete carros cruzaram a linha de chegada em 1º de novembro de 1977. Os cinco CXs construídos na fábrica marcaram um quintupleto lendário. Os CXs também venceram o Tour Automobile du Sénégal em 1978 e 1979.

O Rally Paris-Dakar também permitiu que o CX se tornasse uma lenda do rally-raid. Em primeiro lugar, no segundo semestre de 1979, a Citroën, que compreendeu imediatamente o potencial de mídia desse evento extraordinário, forneceu ao seu organizador, Thierry Sabine, quatro Méhari 4x4 e, acima de tudo, um CX 2400 GTI, que se tornou um verdadeiro porta-estandarte. Com esse carro, o reconhecimento para o segundo Rally Paris-Dakar foi realizado com grande sucesso. Foi uma oportunidade para o grande Citroën impressionar Thierry Sabine com suas qualidades em todos os tipos de terrenos difíceis! A experiência foi repetida no ano seguinte. Mas o melhor ainda estava por vir.

Em 1981, um CX 2400 GTI de fábrica terminou o evento em décimo sexto lugar, à frente de muitos 4x4 muito mais potentes e, acima de tudo, em primeiro lugar entre os carros com tração nas duas rodas! No entanto, outro CX 2400 GTI de fábrica, com mais cobertura da mídia, causou uma forte impressão no evento e na mente das pessoas. Apresentado pela Citroën Bélgica, ele foi dirigido pela primeira vez por Jacky Ickx, então quatro vezes vencedor das 24 Horas de Le Mans, e pelo ator Claude Brasseur.

O CX em números

Considerando todos os modelos, um total de 1.042.460 CXs foram produzidos entre 1974 e 1991. Esse número se divide em 913.375 sedãs, incluindo 29.380 versões longas, de 1974 a 1989, e 129.085 peruas, incluindo 900 Enterprise, de 1976 a 1991.

EDSON CASTRO/DIVULGAÇÃO

Cavaletti e Spironelo competem pela primeira vez em Rio Negrinho

Na liderança do Campeonato Brasileiro de Rali de Velocidade, Leonardo Cavaletti e Murilo Spironelo se preparam para seguir brigando pelo título nacional. A dupla está em Rio Negrinho, Santa Catarina, para a disputa da 4ª etapa do Brasileiro de Rali, que acontece de hoje a domingo. Eles competem na categoria Rally 2 (4x4). "A expectativa é muito boa, eu e o Murilo precisamos continuar defendendo a liderança do Campeonato Brasileiro, a gente espera fazer uma excelente prova", diz Cavaletti.

Falta preparador de kart em Cascavel

As melhorias no Kartódromo Delci Damian, que teve como principal obra o recape da pista, aumentou muito o interesse pelo kart em Cascavel. Hoje o Kart Clube de Cascavel já conta com 140 associados. O crescente interesse pela modalidade trouxe um problema. Está faltando preparador na cidade.

Rafael Paiva, presidente do Kart Clube de Cascavel, destaca que hoje Cascavel precisa de pelo menos mais 10 preparadores. "Se tivéssemos mais 10 preparadores na cidade, eles estariam empregados. Hoje tem preparador atendendo 20 pilotos. É muito para uma só pessoa", frisa Rafael.

Rafael destaca que a falta de preparadores pode inibir o surgimento de novos pilotos. "Sem preparador, quem está interessado em ingressar no kartismo encontra dificuldades. Além disso, funciona a Lei da Oferta e da Procura. Se tem procura, os preparadores que estão na ativa aumentam os preços. Isto pode inibir os pais que estão interessados em colocar seus filhos neste esporte. Mais preparadores iria também proporcionar o crescimento técnico e desportivo daqueles que já estão na ativa, uma vez que poderiam participar de mais competições", acentua Rafael Paiva.

TIAGO GUEDES

Rafael Paiva diz que Cascavel precisa de pelo menos mais 10 preparadores de kart

Brasileiro de Kart já conta com 265 inscrições nos Grupos 1 e 2

A CBA (Confederação Brasileira de Automobilismo) reabriu as inscrições para o Grupo 1 do 59º Campeonato Brasileiro de Kart.

Os duelos pelos títulos da competição mais importante do kartismo nacional acontecerão em Birigui/SP (Grupo 1 kartódromo Speed Park), entre os dias 7 e 12 de outubro, Londrina/PR (Grupo 2 Kartódromo Luigi Borghesi), entre os dias 11 e 16 de novembro, e Paulínia/SP (Grupo 3) em dezembro.

As inscrições do Grupo 2 seguem abertas até dia 22. Já no Grupo 1, como divulgado previamente em regulamento, as inscrições foram reabertas com limite de vagas, novos valores nas taxas de inscrição e aluguel de motores.

A partir de agora e até o dia 22 de setembro, o valor da taxa de inscrição para as categorias Mirim e Cadete será de 2.050 reais. Nas demais, 3.850 reais. Para se inscrever em ambos os grupos, basta acessar: https://inscricoes.cba.org.br/pt/

Até o momento, 265 inscrições já estão confirmadas nas categorias dos dois grupos. No Grupo 1, estarão em jogo os títulos das categorias 4 tempos: Mirim, Cadete, F-4 Junior, F-4 Graduado, F-4 Sênior, F-4 SS, F-4 SSM, F-4 Sênior 60+ e Super F-4.

Já no Grupo 2 acontecem as disputas dos motores 2 tempos: Mini 2T, Júnior Menor, Júnior, Novato, Graduado, OK Júnior, OK FIA, Sênior AM, Sênior Pro, Super Sênior, Super Sênior Master e Sênior 60+.

Além dos dois Grupos, ainda haverá a disputa do Grupo 3, com as categorias Shifter, em Paulínia/SP (kartódromo San Marino) em dezembro, junto com o 8º Campeonato Brasileiro de Kart Rotax e o 7º Brasileiro de Kart Endurance. As inscrições para estes eventos serão abertas em breve.

Notas

Ibiapina

O Velopark, menor traçado do calendário da Stock Series em 2024, situado em Nova Santa Rita, no Rio Grande do Sul, foi um grande desafio para Alfredinho Ibiapina (Liderança Serviços/Mêntore Bank). Sem muitos pontos de ultrapassagens o piloto teve disputas intensas e conseguiu alcançar o pódio na corrida 2, com o segundo lugar na Rookie, classe para pilotos estreantes na categoria, e quinto lugar na geral.

Irmãos Dominguez

Sem disputar a Copa São Paulo Light de Kart nas últimas três etapas, os irmãos Matias e Murilo Dominguez (FC Oliveira/FC Motos) voltaram à competição em grande estilo. Sábado (7), ambos se destacaram na disputa e chegaram ao pódio em suas categorias. Murilo foi o terceiro colocado na categoria Mirim e Matias o sexto na Cadete.

Dudu Pagliaro

Em regime de preparação para o Campeonato Brasileiro de Kart, Dudu Pagliaro (Pizza Crek/Somos Verde/Bebs/FrogPay/Pier Brasil/Ifood/MG Contécnica) disputou no último sábado (7) a 8ª etapa da Copa São Paulo Light de Kart. A competição foi disputada no Kartódromo de Interlagos. Dudu conquistou o quinto lugar na categoria F-4 Júnior, depois de de um quinto lugar na primeira bateria e terceiro na segunda. Neste fim de semana, Dudu Pagliaro disputa o Open do Brasileiro em Birigui (SP), no Kartódromo Speed Park. A competição é preparatória para as categorias do Grupo 1 do Campeonato Brasileiro, que será disputado na mesma pista em outubro e é o principal foco do piloto paulista na temporada.

Unioeste abre inscrição para o vestibular 2025

Cascavel – Este ano promete grandes realizações para quem deseja começar 2025 de olho no futuro e fazer parte do time nota 5 da Universidade Estadual do Oeste do Paraná (Unioeste).

É que o vestibular da Unioeste já tem data: 15 de dezembro de 2024, e a preparação para este grande dia, como está? Nesta edição, a Unioeste apresenta importantes oportunidades para quem pensa em longo prazo, com a realização do vestibular seriado, política de cotas, ingresso através da nota da Prova Paraná, tudo isso sem contar a possibilidade de parcelamento da taxa de inscrição com pagamento no cartão de crédito e a ampliação de cursos com isenção automática, ou seja, custo zero.

INSCRIÇÕES

Para quem vai realizar a prova no dia 15 de dezembro o primeiro passo é estar atento ao período de inscrições, que já começou e vai até 11 de novembro, às 17h, somente através do site oficial *www.unioeste.br/vestibular*.

A taxa de inscrição nesse ano é de R$ 199,00. O candidato pode optar por boleto, pix e pagamento no cartão. Porém atenção, os boletos só podem ser gerados até o penúltimo dia de inscrição, enquanto as inscrições realizadas no último dia o pagamento deve ser feito no Pix ou cartão. A Instituição oferece a possibilidade de parcelamento do valor em até duas vezes, apenas no cartão de crédito, buscando facilitar o acesso aos candidatos.

ISENÇÕES

Para quem vai fazer a solicitação de isenção da taxa de inscrição, o período é o mesmo das inscrições – de 10 de setembro a 11 de novembro. O candidato precisa no ato da inscrição clicar em Solicitar isenção da taxa de inscrição e preencher o número do NIS (Número de Identificação Social). A isenção será concedida para candidatos que estejam regularmente inscritos no Cadastro Único (CadÚnico), que é o registro oficial do governo federal.

AEN

VAGAS

As vagas do Vestibular 2025 serão compostas da seguinte forma: 50% vaga AC (ampla concorrência) e 50% para Vaga EP (escola pública), dos quais 10% são para a vaga PP (pretos/pardos). Ainda existem 5% de vagas adicionais e exclusivas para a pessoa com deficiência (vaga PCD).

ETAPAS

As duas etapas do Vestibular da Unioeste serão realizadas no mesmo dia, em 15 de dezembro, sendo a primeira etapa no período da manhã e a segunda no período da tarde, ambas de forma unificada, simultânea e obrigatórias, nas cidades de Cascavel, Curitiba, Foz do Iguaçu, Francisco Beltrão, Guarapuava, Marechal Cândido Rondon, Maringá e Toledo, no Estado do Paraná, além da cidade de Campo Grande, no estado do Mato Grosso do Sul.

VESTIBULAR SERIADO

O Vestibular Seriado é a oportunidade do candidato se organizar a longo prazo para ingressar na Unioeste. A modalidade é realizada em três fases, por três anos consecutivos, sendo o conteúdo da prova de cada fase referente ao currículo do Ensino Médio.

Após a conclusão das três fases o candidato escolhe o curso e cidade para matrícula, sendo classificado em vagas específicas do vestibular seriado. Para este Vestibular aplicam-se apenas a primeira e segunda fase da modalidade seriado, denominadas: Seriado 1 e 2, respectivamente, sendo considerado apto a participar do Seriado 1 apenas o candidato que esteja regularmente matriculado no primeiro ano do Ensino Médio e do Seriado 2 apenas o candidato que esteja regularmente matriculado no segundo ano do Ensino Médio, desde que tenha participado regularmente do Seriado 1, aplicado no Concurso Vestibular 2024, da Unioeste.

Quem optar pela opção do Vestibular Seriado também vai fazer o pagamento da taxa de inscrição reduzida, com valor de R$ 70,00. Todos os detalhes e o conteúdo específico para quem escolher essa modalidade estão disponíveis no edital, no *site www.unioeste.br/vestibular.*

Importados

BMW 32 0I 2012

Preta,Gasolina, 70 mil km, interior em Couro Caramelo, 4 pneus Goodyear Novos, Luxuosa, Completa, Higienizada, Espelhada, Impecável. R$ 72.000,00 F: (45)99988-3377 CI-211948.

JEEP COMPASS LIMITED

2018, Preto, Flex, Automático, Luxuoso, Completo, Higienizado, Espelhado, Impecável. PASSAGEM POR LEILÃO. R$ 99.000,00 F:(45) 99988-3377 CI-211947.

VENDE-SE SANTA FÉ 2014

Único dono. Tem nota fiscal de concessionária em nome do atual vendedor, com sistema ECO, (economia de combustível), preta, pneus novos, bancos de couro novos, multimídia nova, inteiramente revisada, higienizada, motor trocado (documentado), com 60.000 km. Preço 90% tabela Fipe e, dinheiro, aceita troca por veículo menor valor, mas também por 90% tabela Fipe. Valor R$85.000,00. Fone: (45)988055017 ou (45)988055016. CI-211501.

CAPTIVA SPORT

185cv, 2010, Prata, Bancos em Couro, Luxuosa, Completa, Higienizada, Espelhada, Impecável. PASSAGEM POR LEILÃO. R$ 29.000,00 F: (45) 99988-3377 CI-211955.

CAPTIVA SPORT 2.4

16V 185cv, 2014, Azul, Bancos em Couro, Luxuosa, Completa, Higienizada, Espelhada, Impecável. PASSAGEM POR LEILÃO. R$ 29.000,00 F: (45) 99988-3377 CI-211954.

OMEGA CD 3.6

V6 24V 255cv, 2005, Prata, Luxuoso, Completo, Higienizado, Espelhado, Impecável. PASSAGEM POR LEILÃO. R$ 25.000,00 F: (45) 99988-3377 CI-211952.

OMEGA CD 3.6 BLINDADO

V6 24V 255cv, 2005, Prata, Luxuoso, Completo, Higienizado, Espelhado, Impecável. PASSAGEM POR LEILÃO. R$ 23.000,00 F: (45) 99988-3377 CI-211953.

OMEGA FITTIPALDI 3.6

V6 24V 292cv, 2011, Preto, Gasolina, Luxuoso, Completo, Higienizado, Espelhado, Impecável. PASSAGEM POR LEILÃO. R$ 59.000,00 - F: (45) 99988-3377 CI-211949.

OMEGA FITTIPALDI 3.6

V6 24V 292cv, Blindade, 2011, Preto, Gasolina, Luxuoso, Completo, Higienizado, Espelhado, Impecável. PASSAGEM POR LEILÃO. R$ 49.000,00 F: (45) 99988-3377 CI-211951.

OMEGA FITTIPALDI 3.6

V6 24V 258cv Blindado, 2008, Preto, Gasolina, Luxuoso, Completo, Higienizado, Espelhado, Impecável. PASSAGEM POR LEILÃO. R$ 39.000,00 F: (45) 99988-3377 CI-211950.

RANGER XLS 2.2 4X4

2018, Prata, Diesel, Cabine Dupla, Automática, Capota Marítima, Protetor de Caçamba, Engate Removível, Som, Pneus Novos, Higienizada, Espelhada, Impecável. PASSAGEM POR LEILÃO R$ 135.00,00 F: (45) 99988-3377 CI-211946.

Apartamentos

ALUGA-SE APARATAMENTO

No centro, 180m², com 1 suíte, 02 quartos, bwc social e quarto empregada c/ bwc, sala para 02 ambientes e cozinha ampla, área de serviço e 01 vaga de garagem, valor a combinar. Tratar Rua Afonso Pena, 1636 apto. 301/302. Fone (045) 99856-6706/99963-4358. CI-212047.

W. SERAFIM VENDE

Vende apart. No Universitário, 6° andar com elevador, 2 quartos mais dependências churrasqueira na sacada com total de 61m² área total sendo 50m² área privativa por apenas R$ 250.000,00 maiores informações. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-211963.

W. SERAFIM VENDE

Apart. no Centro, 11° andar com elevador, 3 quartos sendo 2 suítes, mais dependências, churrasqueira na sacada com total de 350m², área total sendo 177m², área privativa por apenas R$ 1.550.000,00. Informações F:(45)9 9922-7904. Willian Serafim. CRECI19806f CI-211975.

W.SERAFIM VENDE

Prédio por R$ 1.100.000,00 sendo um conjunto de kit nets na região do Universitário. Contendo mais de 370m² dividido em 10 unidades, já alugadas com renda atual de aprox. R$ 8.000,00l, para maiores informações F: (45)99922-7904. Willian Serafim, creci19806f CI-211970.

Casas

VENDE-SE OU TROCA-SE

Lote com casa em alvenaria, com 7 cômodos, medindo 437m². Desmembrados e escriturados. Na cidade de Laranjeiras do Sul, Bairro São Francisco. Aceito casa em Laranjeiras ou em Cascavel de menor valor como parte de pagamento. Preço a combinar. F: (42)98401-0447. CI-211989.

W. SERAFIM VENDE

Vende casa no Jardim União com 1 suite 2 quartos mais dependências, com sobra de terreno por apenas R$ 330.000,00 F: (45) 99922-7904 Willian serafim Creci 19806f. CI-211956.

W. SERAFIM VENDE

Vende sobrado no Maria Luíza próximo a av. Carlos Gomes terreno contendo 420m² sendo 15m de frente com área construída de 400m² por apenas R$ 1.400.000,00 maiores informações F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-211961.

W. SERAFIM VENDE

Vende sobrado no Country, com 124m² de construção sendo em condomínio, 1 suíte, 2 quartos mais dependências. Próximo a Rua Manaus, fácil acesso ao centro e saídas para rodovias. Por apenas R$ 590.000,00. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-211969.

W. SERAFIM VENDE

Vende sobrado no Tropical com aprox. 150m² de área construída, sendo 98m² averbado, suíte, 2 quartos, vaga para 2 carros, alguns móveis planejados, ambientes climatizados, ótima localização, rua sem saída, por apenas R$ 620.000,00. Agende sua visita, F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-211966.

W.SERAFIM VENDE

Vende casa no Pioneiros Catarinense com 135m² de construção e terreno com 360m² por apenas R$ 650.000,00. F:(45) 99922-7904 Willian Serafim creci 19806f CI-211957.

Ponto Comercial

ALUGA-SE SALA COMERCIAL

Ótima localização no bairro Neva, 56m², no pavimento térreo, sem condomínio.Tratar com o proprietário. Fone: (45) 99856-2939 CI-211939.

W. SERAFIM VENDE

Vende imóvel (industrial, comercial) frente BR 277 com aprox. 15m de testada para a mesma, área total de aprox. 1.050m² contendo um barracão de aprox. 270m², ótima localização por apenas R$ 1,200.000,00. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-211967.

Terrenos

IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende lote com 360m² no Brasmadeira, Rua Rio Bonito. R$ 190.000,00. F: (45) 99155-6699 CRECI J07222. CI-211944.

IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende lote com 455m² (13x35) no Cancelli, Rua Alcir da Motta, murado (preservação permanente). R$ 249.000,00. F: (45) 99155-6699 CRECI J07222. CI-211942.

IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende Lote com 1050m² (25x42) na região Central, Rua Vitória, 770. R$ 2.290.000,00. F: (45) 99155-6699 CRECI J07222. CI-211945.

IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende Área com 4.633m² no 14 de Novembro, frente para a Rua Souza Naves Sul, a 300m da Petrocon, ao lado da Metalúrgica Turmina, R$ 2.200,000,00. F: (45) 99155-6699 CRECI J07222. CI-211940.

IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende lote com 270m² (10X27) no Santo Onofre, Rua Tupinambás, divisa com o Santa Cruz, (preservação permanente). R$ 130.000,00. F: (45) 99155-6699 CRECI J07222. CI-211943.

IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende lote com 962m² (17,50x55) no Country, Rua Rio Grande do Norte, entre as Ruas 13 de Maio e Tiradentes. R$ 2.000.000,00. Aceita carros e parcelamento. F: (45) 99155-6699 CRECI J07222. CI-211941.

W. SERAFIM VENDE

Área industrial ou comercial de 21.000m² por apenas R$ 180,00 m². Informações (45)9 9922-7904 Willian Serafim. CRECI 19806f CI-211976.

W. SERAFIM VENDE

Vende terreno no Bairro Siena medindo 10x20 plano com frente sol nascente por apenas R$ 235.000.00 Para maiores informação F:(45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-211964.

W. SERAFIM VENDE

Terreno no condomínio Paysage Felicita, medindo 10x20 totalizando 200m², por apenas R$ 340.000,00. Informações (45)9 9922-7904 Willian serafim. Creci 19806F; CI-211971.

W. SERAFIM VENDE

Imóvel comercial na região do Ato Alegre, terreno com área de 360m² e área construída de 300m² por apenas R$ 1.300.000,00. Informações (45)9 9922-7904 Willian serafim. Creci 19806F; CI-211972.

W. SERAFIM VENDE

Terreno no Alto Alegre, medindo 13x40 totalizando 520m² acima do nível da rua por apenas R$ 550.000,00. Informações (45)9 9922-7904 Willian serafim Creci 19806F CI-211973.

W. SERAFIM VENDE

Vende fazenda de 330 alq. prox. Cascavel com 70 alq. mec. com extrutura para pecuária pronta, sendo piquetes, barracões,reservatórios de água, casas por apenas 1.200 sacas de soja por alq. F: (45) 99922-7904 Creci 19806f CI-211959.

W. SERAFIM VENDE

Vende terreno com 200m² em condomínio fechado, localizado em Cascavel-PR, acesso pelo prolongamento da avenida Barão do Rio Branco, próximo ao Ceasa, sendo uma das regiões que mais cresce, o condomínio conta com portaria, salão de festas, estacionamento para visitantes, cerca elétrica, liberado para construção, com várias casas já em andamento, ótima opção para investimento ou para construção de seu lar, com uma linda vista da cidade, por apenas R$ 220.000,00. F: (45) 99922-7904 Willlian Serafim. CRECI 19806f. CI-211968.

Área Rural

W. SERAFIM VENDE

Vende chácara de 2 alq. sendo área de pastagem excelente para sua futura Casa de Campo por apenas R$ 700.000,00, aceita troca até 60% do valor. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-211960.

W. SERAFIM VENDE

Vende chácara de 20.000m² prox. Carlos Gomes, sentido Rio da Paz, sem benfeitorias, com rio no fundo, sendo uma área plana mecanizada e com uma reserva de mata nativa por apenas R$ 950.000,00. F: (45) 99922-7904. Willian Serafim CRECI 19806f CI-211958.

W. SERAFIM VENDE

Chácara com 2 alq. sendo aprox. 1,5 alq. mec. em Cascavel a aprox. 3 km da BR 277, ótima localização, com casa de alvenaria, casa de madeira, reserva de mata nativa, apenas R$ 800.000,00. Informações (45)9 9922-7904. Willian Serafim. CRECI 19806f CI-211977.

W. SERAFIM VENDE

Vende fazenda de 50 alq. com aprox. 10 alq. mec. em Santa Tereza, bem localizada, por apenas 45.000 sc de soja, podendo ser negociado, entrada mais 3 anos. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-211965.

Utilidade Pública

COMUNICADO

A empresa WOLLSTEIN & COTA LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.350.864/0001-82, vem por meio deste SOLICITAR que a **Sra. SOLANGE ALBUQUERQUE RIBEIRO** venha a comparecer ao endereço Rua Paraná nº 646, Sala 02, Centro, município de Marechal Cândido Rondon/PR, no prazo de 30 dias desta publicação, para tratar assunto de seu interesse. Registre-se e publique-se.

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL-PR

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 46/2024 - M.C.A.PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 155/2024 - M.C.A.

O Município de Céu Azul, Dispensa a Licitação por Inexigibilidade, em conformidade com o Artigo 74, Inciso III, alínea f, da LEI 14133/2021 e suas alterações, objetivando a **AQUISIÇÃO DE CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AS SERVIDORAS DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, QUE SERÁ DISPONIBILIZADO NOS DIAS 12 E 13 DE SETEMBRO DE 2024, NA CIDADE DE CURITIBA, DE FORMA PRESENCIAL, COM O TEMA " A EXECUÇÃO ESTRATÉGICA DO PAIF"**

FORNECEDOR(ES)	CNPJ	VALOR R$
KRETZER & COELHO DE ORGANIZACAO DE FEIRAS LTDA	11.179.644/0001-05	4.350,00

Céu Azul, 11 de setembro de 2024.**LAURINDO SPEROTTO Prefeito Municipal**

CI1231371-E24

Município de Lindoeste

E-mail:pmlindoe@certto.com.br
AV.MarechalCândidoRondon, s/n – Telefax(45)3237-8000
CEP85826-000 - LINDOESTE - PARANÁ
CNPJ 80.881.915/0001-92

Extrato do Distrato do Contrato nº 055/2024 – Pregão Eletrônico nº 023/2024. Distratante: Município de Lindoeste, CNPJ 80.881.915/0001-92,Distratado: Proservice Prestadora de Serviços Ltda, CNPJ 18.152.431/0001-39, Objeto: Fica rescindido o presente contrato de forma bilateral, de forma consensual, de comum acordo entre as partes tendo em vista solicitação da empresa e anuência do Município, ante a impossibilidade de cumprir a solicitação da Municipalidade, nos termos do art. 138, inciso II da Lei Federal 14.133/21. Da presente rescisão não haverá ônus para nenhuma das partes.Assinatura: Silvio de Souza e Alberto Ferreira Rocha

AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 151/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/2024 O MUNICIPIO DE LINDOESTE, torna público que será realizado em nova data no dia 26/09/2024, às 09h00min, procedimento de licitação, na modalidade PREGÃO ELETRONICO, do tipo MENOR PREÇO por item, cujo objeto é o Registro de Preços para eventuais e futuras aquisições de FÓRMULAS, DIETAS ESPECIAIS E SUPLEMENTOS, a serem utilizados no Hospital Municipal e Unidades Básicas de Saúde do Município de LINDOESTE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. Lindoeste, 12 de setembro de 2024. Lilian Regoso da Silva Pregoeira Portaria nº 002/2024

AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 129/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 051/2024 O MUNICIPIO DE LINDOESTE, torna público que será realizado no dia 30/09/2024, às 09h00min, procedimento de licitação, na modalidade PREGÃO ELETRONICO, do tipo MENOR PREÇO por item, cujo objeto é a aquisição com instalação de 2 (dois), BIODIGESTORES de pequeno porte, visando a execução do Instrumento de Repasse 4113452/2023 – Itaipu Mais que Energia e do Convênio nº 4500072691 – Gestão por Bacia, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. Lindoeste, 12 de setembro de 2024. Lilian Regosoda Silva Pregoeira Portaria nº 002/2024

AVISO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO PRESENCIAL Nº 033/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 123/2024 Pelo presente o MUNICÍPO DE LINDOESTE, torna público que está aberto processo de Dispensa de Licitação, com base no art. 37, inciso XXI da Constituição Federal, c/c art. 75, inciso II da Lei 14.133/21, Objeto: Contratação de empresa especializada para LOCAÇÃO DE BRINQUEDOS INFLÁVEIS, visando a realização de atividades recreativas durante a semana do dia das Crianças no ano letivo de 2024, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação. Editaldisponível no endereço eletrônico http://www.lindoeste.pr.gov.br/, ou ainda através do email: licitacao@lindoeste.pr.gov.br. Prazo para envio das propostas 18/09/2024 das 17:00. Publique-se. Lindoeste, 11 de setembro de 2024. Silvio de Souza Prefeito Municipal

DECRETO Nº 139/2024, Data: 12/09/2024, Resumo: Exonera a pedido Contratada por Processo Seletivo Simplificado – Professora Regente – Celia J. De Borba P. Da Silva. SILVIO DE SOUZA, Prefeito.

DECRETO Nº 140/2024, Data: 12/09/2024, Resumo: Exonera a pedido Contratada por Processo Seletivo Simplificado – Agente Comunitario de Saude- Leticia Monteiro da Rocha. SILVIO DE SOUZA, Prefeito.

Documentos na integra disponíveis no diário oficial eletrônico do Município de Lindoeste em www.lindoeste.pr.gov.br - edição 1761.

CI1231337-E24

Av. Arthur Pereira, 860 - Centro - Braganey PR CEP 85430-000 (45) 3245 1235
CNPJ 78.121.902/0001-73 e-mail: pmbraganey2017@outlook.com

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 058/2024
Objeto: Constitui o presente objeto **Registro de Preços para aquisição de 01 (um) veículo completo tipo camionete Pick-up, zero quilômetro para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Braganey-Pr. Data da sessão de abertura:** 01/10/2024 - **Protocolo até:** 13:45mim. - **Horário:** 14h00min.
Valor estimado: R$ 132.240,00 (Cento e trinta e dois mil, duzentos e quarenta reais). Endereço: Prefeitura Municipal, Avenida Arthur Pereira 860, Centro, Braganey – Paraná. Edital disponível no site da Prefeitura ou por e-mail: licitacao.braganey@gmail.com ou na Plataforma da BNC: www.bnc.org.br **Informações:** (45) 3245-1235.

Braganey, 12 de setembro de 2024.

Odair Guerreiro Oliveira
Prefeito Municipal

CI1231338-E24

Av. Arthur Pereira, 860 - Centro - Braganey PR CEP 85430-000 (45) 3245 1235
CNPJ 78.121.902/0001-73 e-mail: pmbraganey2017@outlook.com

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 063/2024
Objeto: Constitui o presente objeto o **Registro de preço para aquisição de gêneros alimentícios destinados a Secretaria de Saúde do Município de Braganey-PR, para suprir as necessidades advindas da Secretaria de Saúde, de acordo com as especificações técnicas do anexo I. Data da sessão de abertura:** 30/09/2024 - **Protocolo até:** 09:45mim. - **Horário:** 10h00min.**Valor estimado: R$ 111.173,50 (Cento e onze mil, cento e setenta e três reais, com cinqueta centavos).**
Endereço: Prefeitura Municipal, Avenida Arthur Pereira 860, Centro, Braganey – Paraná. Edital disponível no site da Prefeitura ou por e-mail: licitacao.braganey@gmail.com ou na Plataforma da BNC: www.bnc.org.br **Informações:** (45) 3245-1235.

Braganey, 12 de setembro de 2024.

Odair Guerreiro Oliveira
Prefeito Municipal

CI1231339-E24

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DA APARECIDA
AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 014/2024.

O Município de Boa Vista da Aparecida torna público que fará realizar, às 09h (nove) horas do dia 22 de outubro do ano de 2024, na plataforma COMPRAS.GOV.BR, no seguinte link: www.gov.br/compras/pt-br, **CONCORRÊNCIA**, na forma Eletrônica, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, a preços fixos e sem reajuste, da(s) seguinte(s) obra(s):

Local do objeto	Objeto	Quantidade e unidade de medida	Prazo de execução
Vias Urbanas do município	Pavimentação em CBUQ	23.876,29 m²	330 dias

A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital, seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser obtida no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, sítio eletrônico da Prefeitura de Boa Vista da Aparecida e na plataforma COMPRAS.GOV.BR, no seguinte link: www.gov.br/compras/pt-br. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento poderão ser apresentados ao Agente de Contratação, por meio da plataforma.

Boa Vista da Aparecida, 11 de setembro de 2024.

Leonir Antunes dos Santos
Prefeito Municipal

CI1231342-E24

Prefeitura Municipal de Corbélia

Estado do Paraná
Rua Amor Perfeito,1616 – Centro – Corbélia – Paraná | CEP 85420-000 - Fone: (45) 3242-8800
www.corbelia.atende.net | CNPJ 76.208.826/0001-02

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 52/2024
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 61/2024
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 179/2024
LEI Nº 14.133/2021

Objeto: Constitui objeto do presente processo, o registro de preços para aquisições de materiais de expediente para uso geral de todas as Secretarias Municipais e Departamento do Município de Corbélia/PR, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no instrumento convocatório e seus anexos.
Valor Máximo Estimado: R$ 1.465.597,59 (um milhão, quatrocentos e sessenta e cinco mil, quinhentos e noventa e sete reais e cinquenta e nove centavos).
Regime de execução: Menor Preço por Item.
Modo de Disputa: Aberto.
Prazo de execução: 12 (doze) meses, contados da última assinatura do contrato/ata.
Local de Disputa e Edital: Bolsa Nacional de Compras – BNC, www.bnc.org.br e a íntegra do Edital estará à disposição dos interessados no Portal de Transparência do Município de Corbélia/PR, www.corbelia.atende.net.
Envio de Propostas: até às 07h59 do dia 27 de setembro de 2024.
Sessão Pública – Disputa: às 09h00 do dia 27 de setembro de 2024.
Informações Complementares: Demais informações podem ser realizadas pelo telefone (45) 3242-8800, Ramal 217 e 219, e através do e-mail: licitacao@corbelia.pr.gov.br.
Legislações aplicáveis: Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, dos regulamentos municipais que seguem na tabela em edital e subsidiariamente das Instruções Normativas SEGES/ME nº 58, de 08 de agosto de 2022, nº 73, de 30 de setembro de 2022, nº 81, de 25 de novembro de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Corbélia/PR, aos 12 de setembro de 2024.

Dangelles Decki
Prefeito em Exercício

CI1231344-E24

1

MUNICÍPIO DE CATANDUVAS/PR

Estado do Paraná
Av. dos Pioneiros, 900, Catanduvas/PR, CEP: 85470-000, CNPJ: 76.208.842/0001-03

Decreto n º 217, 10 de setembro de 2024

"DISPÕE SOBRE O DEFERIMENTO DA REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA NO NÚCLEO ALTO ALEGRE II, COM INSTRUMENTO JURÍDICO DE LEGITIMAÇÃO FUNDIÁRIA E APROVANDO A CERTIDÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA (CRF) DO MUNICÍPIO DE CATANDUVAS/PR, ATRAVÉS DA LEI FEDERAL Nº 13.465/2017 E DECRETO FEDERAL Nº 9.310/2018".

MOISES APARECIDO DE SOUZA, Prefeito Municipal de Catanduvas, Paraná, no uso das atribuições do seu cargo, conferidas pela Lei Orgânica do Município, **DECRETA:**

Art. 1º - Deferimento da Legitimação Fundiária, e da Certidão de Regularização Fundiária, através da Lei 13.465/2017 e Decreto 9.310/2018, do **Núcleo Urbano Alto Alegre II,** localizado neste município, que pertence à **matriculas nº 9.386, nº 9.387 , nº 9.388 , nº 9.389 , nº 9.390, nº 9.391, nº 9.392, nº 9.393, nº 9.403, nº 9.402, nº 9.401, nº 9.400, nº 9.399, nº 9.398, nº 9.397, nº 9.396, nº 9.404, nº 9.405, nº 9.406, nº 9.407, nº 9.408, nº 9.409, nº 9.410, nº 9.411, nº 9.412, nº 9.413, nº 9.422, nº 9.421, nº 9.420, nº 9.418, nº 9.417, nº 9.415, nº 9.414, nº 9.424, nº 9.425, nº 9.426, nº 9.427, nº 9.428, nº 9.429, nº 9.430, nº 9.431, nº 9.432, nº 9.433, nº 9.443 nº 9.442, nº 9.441, nº 9.440, nº 9.439, nº 9.438, nº 9.437, nº 9.436, nº 9.435, nº 9.434, nº 9.433** de propriedade de R-1/Delesia Luigia Slomp; Eda Maria Slomp; Décio Carlos Slomp/Stella Villaça Renault De Oliveira; Dilva Cândida Slomp Busarello/Orlando Manuel Monteiro De Azevedo; Antônio Fernando Slomp, a **matricula nº 3471** de propriedade de Paulo Joaquim Slomp a **matricula nº 9.423** de propriedade de Leonildo Gotardo/Inês Tomarini Gotardo, **matricula nº 9.419** de propriedade de Anderson Mauro Lausmann/Vania Aparecida Beker Lopes, **matricula nº 9.416** de propriedade de Honorato Pimentel Garcia/Nelcinda Satil Garcia registradas no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Catanduvas/PR e à **transcrição n° 27.735** de propriedade de Espolio de Paulino Joaquim Slomp, registrada no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Cascavel/PR.

Art. 2º - Individualização de matrículas para as ruas e servidões, conforme Artigo 53 da Lei federal 13.465/2017, parágrafo único, para promover manutenções e ordenamento.

Art. 3º – Consideração a autonomia municipal como ente federado, respaldada na Lei nº 13.465/2017, que confere institucionalidade dos projetos de regularização fundiária, este município classifica o referido núcleo de interesse social (Reurb-S) e interesse específico (Reurb-E). O núcleo se encontra apto para fins de regularização fundiária e consequentemente para emissão das matrículas individualizadas para cada morador, nas modalidades já mencionadas, sendo este loteamento predominantemente de baixa e média renda.
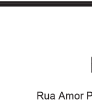
MUNICÍPIO DE CATANDUVAS - PARANÁ
E-mail: administracao@catanduvas.pr.gov.br
Fone: (45) 3234-8500

MUNICÍPIO DE CATANDUVAS/PR
Estado do Paraná
Av. dos Pioneiros, 900, Catanduvas/PR, CEP: 85470-000, CNPJ: 76.208.842/0001-03

Art. 4º – Deferimento a cobrança do IPTU, em nome do ocupante, independentemente da emissão das matriculas individualizadas.

Art. 5º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

MOISES APARECIDO DE SOUZA:84208082968
Assinado digitalmente por MOISES APARECIDO DE SOUZA:84208082968 ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=AC VALID RFB V5, OU=AR SIGNIT CERTIFICADORA DIGITAL, OU=Presencial, OU=28445453000140, CN=MOISES APARECIDO DE SOUZA:84208082968 Razão: Eu sou o autor deste documento Localização: Data: 2024.09.12 09:54:47-03'00' Foxit PDF Reader Versão: 12.0.1

MOISES APARECIDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE CATANDUVAS - PARANÁ
E-mail: administracao@catanduvas.pr.gov.br
Fone: (45) 3234-8500

CI1231340-E24

Prefeitura Municipal de Corbélia
Estado do Paraná
Rua Amor Perfeito,1616 – Centro – Corbélia – Paraná | CEP 85420-000 - Fone: (45) 3242-8800
www.corbelia.atende.net | CNPJ 76.208.826/0001-02

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 53/2024
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 62/2024
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 180/2024
LEI Nº 14.133/2021

Objeto: Constitui objeto do presente processo, o registro de preços para aquisições de CBUQ (concreto betuminoso usinado a quente) para aplicação a frio, em atendimento as demandas da Secretaria de Obras e Urbanismo do Município de Corbélia/PR, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no instrumento convocatório e seus anexos.
Valor Máximo Estimado: R$ 171.000,00 (cento e setenta e um mil reais).
Regime de execução: Menor Preço por Item.
Modo de Disputa: Aberto.
Prazo de execução: 12 (doze) meses, contados da última assinatura do contrato/ata.
Local de Disputa e Edital: Bolsa Nacional de Compras – BNC, www.bnc.org.br e a íntegra do Edital estará à disposição dos interessados no Portal de Transparência do Município de Corbélia/PR, www.corbelia.atende.net.
Envio de Propostas: até às 07h59 do dia 26 de setembro de 2024.
Sessão Pública – Disputa: às 09h00 do dia 26 de setembro de 2024.
Informações Complementares: Demais informações podem ser realizadas pelo telefone (45) 3242-8800, Ramal 217 e 219, e através do e-mail: licitacao@corbelia.pr.gov.br.
Legislações aplicáveis: Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, dos regulamentos municipais que seguem na tabela em edital e subsidiariamente das Instruções Normativas SEGES/ME nº 58, de 08 de agosto de 2022, nº 73, de 30 de setembro de 2022, nº 81, de 25 de novembro de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Corbélia/PR, aos 12 de setembro de 2024.

Dangelles Decki
Prefeito em Exercício

CI1231345-E24

1

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO IGUAÇU

EXTRATO DE DISPENSA EMERGENCIAL

MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO IGUAÇU – ESTADO DO PARANÁ
PROCSSO ADMINISTRATIVO Nº 339/2024 – PMSMI
DISPENSA EMERGENCIAL Nº 075/2024 – PMSMI
OBJETO: Contratação de empresa especializada e qualificada para aquisição de peças e prestação de serviços de mão de obra para realização do conserto do painel do Britador de propriedade do Município que foi danificado pelo temporal ocorrido no dia 24 de junho de 2024, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Dispensa e seus anexos.
FUNDAMENTAÇÃO: Art. 75, VIII, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021.
CONTRATADO: A. R. S. CONSULTORIA E ENGENHARIA LTDA - CNPJ nº 51.233.200/0001-25.
VALOR GLOBAL: R$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais);
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 90 (noventa) dias.
LOCAL E DATA: São Miguel do Iguaçu-PR, 12 de setembro de 2024.
ASSINATURA: FELIPE PAGHIA – Secretária Municipal de Viação.

CI1231343-E24

COOPERATIVA DE TRABALHO DOS PROPRIETÁRIOS DE VEÍCULOS DE CARGAS – SEGTRUCK
CNPJ: 19.224.066/0001-93

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA PRESENCIAL DE 24/09/2024.

O Presidente da **COOPERATIVA DE TRABALHO DOS PROPRIETÁRIOS DE VEÍCULOS DE CARGAS – SEGTRUCK**, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 19.224.066/0001-93, em cumprimento às disposições legais e estatutárias (Lei nº 5.764/1971 e art. 39 e seguintes do Estatuto Social), convoca os seus Delegados, representantes do quadro social, para se reunirem em ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA a realizar-se PRESENCIALMENTE no dia 24 de setembro de 2024, no endereço: Rua Rincão Comprido, n.º 49, Quadra 93, Lote 07, Andar 02, Sala 4 - B, Centro, Cidade: Santa Tereza do Oeste/PR, CEP 85825-000, às 09:00 horas, com a presença de 2/3 (dois terços) do número de delegados, em primeira convocação; às 10:00 horas, com a presença de metade mais um do número de delegados, em segunda convocação; ou às 11:00 horas, com a presença de, no mínimo, 03 (três) delegados, em terceira convocação, para deliberarem sobre a seguinte **ORDEM DO DIA**: **1º)** Alteração do endereço da sede e foro da Cooperativa; **2º)** Alteração do estatuto social; **3º)** Assuntos gerais de interesse da Cooperativa.

NOTA:

1. Para efeitos legais e estatutários, declara-se que o número de delegados da cooperativa nesta data, é de 5 (cinco), representando um total de 2.279 (dois mil, duzentos e setenta e nove) cooperados.

Santa Tereza do Oeste/Paraná, 13 de setembro de 2024.

LEANDRO FRANCISCO PUSEBON:02256833933
Assinado de forma digital por LEANDRO FRANCISCO PUSEBON:02256833933 Dados: 2024.09.12 14:29:01 -03'00'

LEANDRO FRANCISCO PUSEBON
CPF: 022.568.339-33
Diretor Presidente – Cooperativa SEGTRUCK

CI1231350-E24

SEGTRUCK.COM.BR COOPERATIVA

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO Nº 36/2024
PROCESSO Nº 75/2024

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E SIMILARES, destinados a suprir a demanda de todas as Secretárias do Município de Campo Bonito - PR.
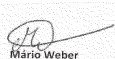
Empresas vencedoras valor total: R$ 493.980,96 (Quatrocentos e noventa e três mil e novecentos e oitenta Reais e noventa e seis Centavos).

Nome do Credor	CNPJ	Valor Total	Vl. Extenso
LIVRARIA PINGO DE GENTE LTDA	78.446.853/0001-49	65.345,22	sessenta e cinco mil trezentos e quarenta e cinco reais e vinte e dois centavos
A. R. SCHUSTER PAPÉIS	04.026.567/0001-98	61.125,08	sessenta e um mil cento e vinte e cinco reais e oito centavos
EMANUEL TOBIAS DOMINIAK 10428806970	32.714.622/0001-78	26.889,66	vinte e seis mil oitocentos e oitenta e nove reais e sessenta e seis centavos
DOUGLAS ALAN HEINEN	18.828.722/0001-02	17.482,50	dezessete mil quatrocentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos
AUTOMX SOLUÇÕES EIRELI-ME	19.031.878/0001-12	375,00	trezentos e setenta e cinco reais
M.L. COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	44.651.148/0001-61	7.280,96	sete mil duzentos e oitenta reais e noventa e seis centavos
EMPORIO DAS LICITACOES COMERCIO LTDA	41.087.715/0001-00	47.488,00	quarenta e sete mil quatrocentos e oitenta e oito reais
A & H SOLUÇÕES INTEGRADAS - EIRELI	10.607.722/0001-62	29.281,12	vinte e nove mil duzentos e oitenta e um reais e doze centavos
PARANA LICITAÇÕES E COMERCIO LTDA	53.494.246/0001-23	109.568,45	cento e nove mil quinhentos e sessenta e oito reais e quarenta e cinco centavos
ADMAQ LTDA - EPP	71.359.939/0001-95	3.113,00	três mil cento e treze reais
B & G TEIXEIRA COMERCIAL LTDA	42.399.689/0001-19	1.005,72	mil e cinco reais e setenta e dois centavos
MM LICITA LTDA	53.610.975/0001-06	100.115,12	cem mil cento e quinze reais e doze centavos
RC RAMOS COMÉRCIO LTDA	07.048.323/0001-02	11.052,86	onze mil e cinquenta e dois reais e oitenta e seis centavos
SOCIEDADE COMERCIAL CATARINENSE LTDA.	82.641.275/0001-79	13.858,27	treze mil oitocentos e cinquenta e oito reais e vinte e sete centavos

A autoridade municipal do órgão MUNICÍPIO DE CAMPO BONITO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o/a(s) Lei n° 14.133/21, Art. 28, inc. I, e suas alterações, resolve

HOMOLOGAR o resultado dos trabalhos apresentados pela Comissão no atendimento ao objeto do processo licitatório acima especificado.

Campo Bonito, Quinta-Feira, 12 de setembro de 2024

PUBLIQUE-SE.

Mário Weber
Prefeito Municipal

CI1231347-E24

MUNICÍPIO DE CATANDUVAS/PR
Estado do Paraná
Av. dos Pioneiros, 900, Catanduvas/PR, CEP: 85470-000, CNPJ: 76.208.842/0001-03

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA Nº 02/2024**

O **MUNICÍPIO DE CATANDUVAS,** Estado do Paraná, com sede na Avenida dos Pioneiros, nº 500, Centro, CEP: 85470-000, inscrito no CNPJ: 76.208.842/0001-03, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **MOISES APARECIDO DE SOUZA**, vem através deste edital, **NOTIFICAR** a todos os moradores, ocupantes, titulares, confrontantes e a quem interessar que a localidade denominada de **ALTO ALEGRE II**, está em fase de regularização fundiária em formato de **REURB-S e REURB-E**, através da **LEGITIMAÇÃO FUNDIÁRIA e ou LEGITIMAÇÃO DE POSSE,** conforme Artigo 23, da Lei nº 13.465/2017. No núcleo em questão foi realizado o levantamento planialtimétrico e cadastral, com georreferenciamento, subscrito por profissional competente, acompanhado de Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), a fim de emissão de matriculas individualizadas aos detentores dos lotes do núcleo objeto das matriculas nº 3471, nº 9.386, nº 9.387 , nº 9.388 , nº 9.389 , nº 9.390, nº 9.391, nº 9.392, nº 9.393, nº 9.403, nº 9.402, nº 9.401, nº 9.400, nº 9.399, nº 9.398, nº 9.397, nº 9.396, nº 9.404, nº 9.405, nº 9.406, nº 9.407, nº 9.408, nº 9.409, nº 9.410, nº 9.411, nº 9.412, nº 9.413, nº 9.422, nº 9.423, nº 9.421, nº 9.420, nº 9.419, nº 9.418, nº 9.417, nº 9.416, nº 9.415, nº 9.414, nº 9.424, nº 9.425, nº 9.426, nº 9.427, nº 9.428, nº 9.429, nº 9.430, nº 9.431, nº 9.432, nº 9.433, nº 9.443, nº 9.442, nº 9.441, nº 9.440, nº 9.439, nº 9.438, nº 9.437, nº 9.436, nº 9.435, nº 9.434, nº 9.433, registradas no Cartório de Registro de Imóveis de Catanduvas/PR e transcrição nº 27.735, registrada no Cartório de Registro de Imóveis de Cascavel/PR.

DO NÚCLEO:

Artigo 01. Núcleo Urbano Alto Alegre II, localizado neste município, composto pelas **matriculas nº 9.386, nº 9.387 , nº 9.388 , nº 9.389 , nº 9.390, nº 9.391, nº 9.392, nº 9.393, nº 9.403, nº 9.402, nº 9.401, nº 9.400, nº 9.399, nº 9.398, nº 9.397, nº 9.396, nº 9.404, nº 9.405, nº 9.406, nº 9.407, nº 9.408, nº 9.409, nº 9.410, nº 9.411, nº 9.412, nº 9.413, nº 9.422, nº 9.421, nº 9.420, nº 9.418, nº 9.417, nº 9.415, nº 9.414, nº 9.424, nº 9.425, nº 9.426, nº 9.427, nº 9.428, nº 9.429, nº 9.430, nº 9.431, nº 9.432, nº 9.433, nº 9.443 nº 9.442, nº 9.441, nº 9.440, nº 9.439, nº 9.438, nº 9.437, nº 9.436, nº 9.435, nº 9.434, nº 9.433** de propriedade de R-1/Delesia Luigia Slomp; Eda Maria Slomp; Décio Carlos Slomp/Stella Villaça Renault De Oliveira; Dilva Cândida Slomp Busarello/Orlando Manuel Monteiro De Azevedo; Antônio Fernando Slomp, a **matricula nº 3471** de propriedade de Paulo Joaquim

MUNICÍPIO DE CATANDUVAS/PR
Estado do Paraná
Av. dos Pioneiros, 900, Catanduvas/PR, CEP: 85470-000, CNPJ: 76.208.842/0001-03

Slomp a **matricula nº 9.423** de propriedade de Leonildo Gotardo/Inês Tomarini Gotardo, **matricula nº 9.419** de propriedade de Anderson Mauro Lausmann/Vania Aparecida Beker Lopes, **matricula nº 9.416** de propriedade de Honorato Pimentel Garcia/Nelcinda Satil Garcia registradas no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Catanduvas/PR e à **transcrição nº 27.735** de propriedade de Espolio de Paulino Joaquim Slomp, registrada no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Cascavel/PR.

Artigo 01.1. Com área total a regularizar de 53.657,37 m², tendo a concentração de 130 lotes (sendo 104 lotes aderentes, 24 lotes futura transferência, 02 lotes proprietários já regulares e 04 ruas), com uma população de aproximadamente 524 pessoas.

Artigo 01.2. O referido núcleo é atendido pela Rua Félis Kovaleski, Rua Valentim Bernardo Thisen, Rua Emilía Orso, assim como pela Avenida 8 De Dezembro, Rua Erondina Kotta de Freitas, Rua Eurides Rodrigues de Lima e Rua Jose Marcolino Cardoso, que passarão ao Domínio Público Municipal, conforme art. 53, parágrafo único.

> **Art. 53.** Com o registro da CRF, serão incorporados automaticamente ao patrimônio público as vias públicas, as áreas destinadas ao uso comum do povo, os prédios públicos e os equipamentos urbanos, na forma indicada no projeto de regularização fundiária aprovado.
>
> **Parágrafo único.** A requerimento do Município, o oficial de registro de imóveis abrirá matrícula para as áreas que tenham ingressado no domínio público.

QUADRO DE ÁREAS	
Área dos lotes aderentes	36.321,64 m²
Área dos lotes futura transferência	7.783,76 m²
Área de ruas a regularizar	8.825,89 m²
Área de lotes já regulares	726,08 m²
Área total da REURB	53.657,37 m²

DOS EQUIPAMENTOS COMUNITÁRIOS:

Artigo 02. A área de intervenção é atendida pelos seguintes equipamentos comunitários:

a) Escola de educação básica onde as crianças do núcleo são atendidas;
b) Arruamento na maior parte da área da intervenção;
c) Energia elétrica pública e residencial;
d) Abastecimento de água potável na grande maioria dos lotes;
e) Esgotamento sanitário individual;

MUNICÍPIO DE CATANDUVAS - PARANÁ
E-mail: administracao@catanduvas.pr.gov.br
Fone: (45) 3234-8500

MUNICÍPIO DE CATANDUVAS/PR
Estado do Paraná
Av. dos Pioneiros, 900, Catanduvas/PR, CEP: 85470-000, CNPJ: 76.208.842/0001-03

f) Sinal de telefonia móvel e fixa;
g) Transporte escolar cedido pelo município;
h) Atendimentos de transporte público coletivo;

DAS CONFRONTAÇÕES:

Artigo 03.: Os confinantes internos serão notificados por ato próprio denominado de Notificação e Declaração de Reconhecimento e Aceitação de Divisa de Lote, salvo os ocupantes que por motivos desconhecidos não foram encontrados, cujos, serão alvo deste edital, sendo que a ausência de manifestação será tida como aceite, conforme artigo 13, §1º do Decreto nº 9.310/2018 e Artigo 20, §1º da Lei nº 13.465/2017.

Artigo 03.1. Os titulares de domínio terão 30 dias para a manifestação, conforme artigo 13, §1º do Decreto nº 9.310/2018 e Artigo 20, §1º da Lei Federal nº 13.465/2017, sendo eles:

- **Matricula nº 3471** de propriedade de Paulo Joaquim Slomp
- **Matrícula nº transcrição n° 27.735,** de propriedade de Espolio de Paulino Joaquim Slomp;
- **Matriculas nº 9.386, nº 9.387 , nº 9.388 , nº 9.389 , nº 9.390, nº 9.391, nº 9.392, nº 9.393, nº 9.403, nº 9.402, nº 9.401, nº 9.400, nº 9.399, nº 9.398, nº 9.397, nº 9.396, nº 9.404, nº 9.405, nº 9.406, nº 9.407, nº 9.408, nº 9.409, nº 9.410, nº 9.411, nº 9.412, nº 9.413, nº 9.422, nº 9.421, nº 9.420, nº 9.418, nº 9.417, nº 9.415, nº 9.414, nº 9.424, nº 9.425, nº 9.426, nº 9.427, nº 9.428, nº 9.429, nº 9.430, nº 9.431, nº 9.432, nº 9.433, nº 9.443 nº 9.442, nº 9.441, nº 9.440, nº 9.439, nº 9.438, nº 9.437, nº 9.436, nº 9.435, nº 9.434, nº 9.433** de propriedade de R-1/Delesia Luigia Slomp; Eda Maria Slomp; Decio Carlos Slomp/Stella Villaça Renault De Oliveira; Dilva Candida Slomp Busarello/Orlando Manuel Monteiro De Azevedo; Antonio Fernando Slomp;
- **Matricula nº 9.423** de propriedade de Leonildo Gotardo/Ines Tomarini Gotardo;
- **Matricula nº 9.419** de propriedade de Anderson Mauro Lausmann/Vania Aparecida Beker Lopes;
- **Matricula nº 9.416** de propriedade de Honorato Pimentel Garcia/Nelcinda Satil Garcia

Artigo 03.2. Os **confrontantes externos terão 30 dias para a manifestação,** conforme artigo 13, §1º do Decreto nº 9.310/2018 e Artigo 20, §1º da Lei Federal nº 13.465/2017, sendo eles:

- **Matrícula nº transcrição n° 27.735 (L-3AU, Fls. 54, 55 e 56),** de propriedade de Espolio de Paulino Joaquim Slomp;
- **Matriculas nº 9.386, nº 9.387 , nº 9.388 , nº 9.389 , nº 9.390, nº 9.391, nº 9.392, nº 9.393, nº 9.403, nº 9.402, nº 9.401, nº 9.400, nº 9.399, nº 9.398, nº 9.397, nº 9.396, nº

MUNICÍPIO DE CATANDUVAS - PARANÁ
E-mail: administracao@catanduvas.pr.gov.br
Fone: (45) 3234-8500

MUNICÍPIO DE CATANDUVAS/PR
Estado do Paraná
Av. dos Pioneiros, 900, Catanduvas/PR, CEP: 85470-000, CNPJ: 76.208.842/0001-03

9.404, nº 9.405, nº 9.406, nº 9.407, nº 9.408, nº 9.409, nº 9.410, nº 9.411, nº 9.412, nº 9.413, nº 9.422, nº 9.421, nº 9.420, nº 9.418, nº 9.417, nº 9.415, nº 9.414, nº 9.424, nº 9.425, nº 9.426, nº 9.427, nº 9.428, nº 9.429, nº 9.430, nº 9.431, nº 9.432, nº 9.433, nº 9.443 nº 9.442, nº 9.441, nº 9.440, nº 9.439, nº 9.438, nº 9.437, nº 9.436, nº 9.435, nº 9.434, nº 9.433** de propriedade de R-1/Delesia Luigia Slomp; Eda Maria Slomp; Decio Carlos Slomp/Stella Villaça Renault De Oliveira; Dilva Candida Slomp Busarello/Orlando Manuel Monteiro De Azevedo; Antonio Fernando Slomp;
- **Matricula nº 9.423** de propriedade de Leonildo Gotardo/Ines Tomarini Gotardo;
- **Matricula nº 9.419** de propriedade de Anderson Mauro Lausmann/Vania Aparecida Beker Lopes;
- **Matricula nº 9.416** de propriedade de Honorato Pimentel Garcia/Nelcinda Satil Garcia
- **Rua Félis Kovaleski, Rua Valentim Bernardo Thisen, Rua Emilía Orso,** de propriedade do Município de Catanduvas/PR;
- **Área de posse de Anderson Mauro Lausmann e Vania Aparecida Becker Lopes;**
- **Área de posse de Leonildo Gotaro e Ines Tomarini Gotaro;**

DOS REQUERENTES:

Artigo 04. Os requerentes e beneficiários da referida área para fins de Regularização Fundiária Urbana, através da Lei 13.465/2017 são:

Nº	NOME
1.	ADENILSO DOS SANTOS DE SOUZA
2.	AIDA FATIMA CHAGAS
3.	ANA CLAUDIA ROSSI e VANDO PIRES DO PRADO
4.	ANA MARIA RIBEIRO
5.	ANGELA ANTUNES DA ROSA e ADEMAR FERREIRA
6.	ANGELICA APARECIDA DOS SANTOS e RODRIGO RIBEIRO
7.	ANTONIO MORO
8.	AURORA DE LOURDES LIMA e NOEL DE LIMA
9.	BEATRIZ COSTA DE ANDRADE
10.	BEGAIR LOPES e ANTONIO SIQUEIRA LOPES
11.	CAMILO GASSO
12.	CHEILA APARECIDA PEREIRA e WELLINGTON HAGGE COVALESKI
13.	CLARISSE BALDISSERA
14.	CLEUSA RODRIGUES DIOGO e OLIVINO DIOGO
15.	DALUZ APARECIDA DE CARVALHO e HERMES ALVES DE CARVALHO
16.	DELIRIA DE MORAES e JOSE CARLOS DE OLIVEIRA
17.	DIRLENE APARECIDA DE OLIVEIRA
18.	EDERSON RIBEIRO
19.	ELIANE MENDES DA SILVA e ROBERTO CARLOS DOS SANTOS
20.	EVANDRA APARECIDA PRESTES e ELIELSON DE CARVALHO FERREIRA
21.	EVERLISE SUZANA GOTARDO e ADEMIR DA SILVA
22.	FABIANA DE FATIMA KARVATE e DANIEL LIMA DE ALMEIDA
23.	FERNANDA CUNHA GARCIA e WILLIE NELSON KEMPER
24.	FERNANDA SILVA DOS SANTOS e AIRTON FREITAS
25.	FLORINDA PEREIRA
26.	FRANCISCO MOREIRA FURQUIM
27.	GABRIELA SANTOS DE ANDRADE e GABRIELA SANTOS DE ANDRADE
28.	GESSI RODRIGUES DE JESUS e JEFERSON PEREIRA DA SILVA
29.	HELENA CIRINA DA CRUZ
30.	HELENA RIBIERO DA COSTA SILVA
31.	IDENISE DOS SANTOS DOS SANTOS SCHOTTEN e VILSON SCHOTTEN
32.	ILOINA CANDIDA MORAES
33.	IRACEMA ARCENO DE PAULA e SEBASTIÃO LOURENÇO DE PAULA
34.	IVANIR ANTONIO GOBETTI
35.	JANETE DE SOUZA e LEANDRO KASULKE DE OLIVERA
36.	JOAO CLAUDIO RITTER
37.	JOÃO LUIZ NOGUEIRA
38.	JOCELI ALVES CORRÊA
39.	JUCELAINE RAMOS e FABIO WILLIAN DE LIMA SOUZA
40.	JOSE DA CRUZ
41.	JOSIANE HEILMANN DOS SANTOS JACOBOSKI e CLAUDINOR JACOBOSKI
42.	JUVENIL BREMER
43.	LAUREANO MARTINS PEREIRA
44.	LEOMAR DE SOUZA
45.	LEVITA MASCEDO COSTA DE ANDRADE
46.	LIDIANE DO NASCIMENTO MENDES
47.	LUCIANE OLIVEIRA NAVARRO
48.	LUZIA DE SOUSA LEMOS e JOÃO BATISTA DE ABREU
49.	MARCOS DOS SANTOS DA ROSA
50.	MARIA APARECIDA PEREIRA MARTINS
51.	MARIA CRISTINA SILVA DA ROSA e AIRTON APARECIDO DE LIMA
52.	MARIA DE LURDES PEREIRA
53.	MARIA FRANCISCA JAKUBOVSKI e LAURINDO JAKUBOVSKI
54.	MARIA JOANA CORDEIRO e DAURY DOS SANTOS
55.	MARIA OLIVEIRA DA SILVA e MANOEL DA SILVA
56.	MARIA ROSANGELA DE AMARAL DOS SANTOS e MIGUEL DA LUZ DOS SANTOS
57.	MARILEI DE SOUZA e JOAO BATISTA DE FREITAS
58.	MARILENE OLIVEIRA RAMOS e EDIVAN OLIVEIRA ROSA GOMES
59.	MARISA QUEIROZ DE SOUZA e BENEIR MOREIRA
60.	MARLI MATTE
61.	NADIR MACHADO CANUTT
62.	NAIANDA BEATRIZ SOUZA
63.	NAIR DE OLIVEIRA CARDOSO DO CARMO e NELSON CARDOSO DO CARMO
64.	NAIR DE OLIVEIRA CARDOSO DO CARMO e NELSON CARDOSO DO CARMO
65.	NATALINO OLIVEIRA RAMOS
66.	NEIDE RIBEIRO
67.	NEIVA BUFFON MACIEL DA SILVA e ELIEL NAZARO DA SILVA
68.	NEUSA CORREIA VEIGA e JONIVAR VEIGAS
69.	NILCE VILHARVA HOIÇA e VILMAR HOICA
70.	NOELI TEREZINHA DA LUZ e SIDINEI SERGIO BOSI
71.	OLAIR GONÇALVES SILVA
72.	OLINDA RIBEIRO DOS SANTOS e GILBERTO MAURO DOS SANTOS
73.	OTAIR ALVES TAVARES
74.	PAULO REGINALDO LAGOS
75.	RAQUEL DOS SANTOS LEMOS e AMAURI KRONE
76.	ROSANGELA DE FATIMA OLIVEIRA DA SILVA
77.	ROSELI APARECIDA DOS SANTOS e ELIO MICHKOWICZ
78.	ROSELI DE FATIMA SOUZA
79.	ROSILENE RODRIGUES AMARAL
80.	SANDRA RIBEIRO
81.	SEBASTIANA MENDES
82.	SEBASTIANA PIRES DO PRADO e ANTONIO RODRIGUES DO PRADO
83.	SEBASTIÃO NEURI RODRIGUES
84.	SEBASTIÃO OLIVEIRA RAMOS
85.	SIRLEI DE OLIVEIRA MARTINS e ALAN MATEUS DE OLIVEIRA
86.	SIRLENE DE FÁTIMA PADILHA
87.	SIRLENE VEIGA DA ROSA
88.	SOELI BRANCO e JOAO MARIA DA COSTA
89.	SOLANGE APARECIDA LARA e NILTON RODRIGUES DE PAULA
90.	SOLANGE NETO
91.	SÔNIA APARECIDA COELHO DOS SANTOS ROSA e MILTON ROSA
92.	TEREZA RAMOS DA SILVA e SEBASTIAO BENTO DOS SANTOS
93.	TEREZINHA DE LIMA ALMEIDA e ADÃO GONÇALVES DE ALMEIDA
94.	TEREZINHA DE LIMA MARTINS
95.	THAINARA CRISTINA DE LIMA PEGA
96.	VANDERLEI DOS SANTOS
97.	VIVIANE APARECIDA DE LIMA
98.	WILLIAN ALBERT DE OLIVEIRA
99.	WILSON DE OLIVEIRA
100.	WITOR MANUEL MACIEL DA SILVA
101.	ZELIA ALVES DE LIMA e VALDERI ZERNEH
102.	ZENILDA SATIL DOS SANTOS e ASSIR CORREIA HENQUE

DAS IMPUGNAÇÕES:

Artigo 05. As impugnações cabíveis, contrárias ou adversas ao objeto deste ato deverão ser apresentadas no prazo de trinta (30) dias, a contar da data da última publicação do presente edital, em jornal da região ou por meio eletrônico no Diário Oficial, sendo que as impugnações poderão ser protocoladas no Setor de Protocolo da **Prefeitura Municipal de Catanduvas/PR,** endereçada ao Prefeito Municipal, com as devidas justificativas plausíveis que serão analisadas pelos setores responsáveis, bem como pela comissão municipal de Regularização Fundiária, se houver, ficando a critério da municipalidade, acatar ou não as devidas impugnações de acordo com as suas razões, conforme Art. 20 da Lei Federal 13.465/2017.

Artigo 05.1. A visualização das peças processuais e documentos que às acompanham poderá ocorrer mediante consulta ao procedimento administrativo em trâmite nas dependências da prefeitura deste município.

Artigo 05.2. Não havendo manifestação em contrário no período de 30 dias considerar-se-á como aceite os elementos dos anexos e teor desse edital, tanto pelos titulares internos como pelos confrontantes externos da área objeto de REURB, conforme prevê a Lei, e transcorrido o prazo legal para manifestações, será efetivado o ato, na forma do Art. 31, §5º e §6º da Lei Federal nº 13.465/2017.

Catanduvas/PR, 10 de setembro de 2024

MOISES APARECIDO DE SOUZA:84208082968

Assinado digitalmente por MOISES APARECIDO DE SOUZA:84208082968
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=AC VALID RFB V5, OU=AR SIGNIT CERTIFICADORA DIGITAL, OU=Presencial, OU=28445453000140, CN=MOISES APARECIDO DE SOUZA:84208082968
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2024.09.12 10:04:56-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.0.1

MOISES APARECIDO DE SOUZA

MUNICÍPIO DE CATANDUVAS - PARANÁ
E-mail: administracao@catanduvas.pr.gov.br
Fone: (45) 3234-8500

Prefeito Municipal

ANEXO I - DELIMITAÇÃO POLIGONAL

MUNICÍPIO DE CATANDUVAS/PR
Estado do Paraná
Av. dos Pioneiros, 900, Catanduvas/PR, CEP: 85470-000, CNPJ: 76.208.842/0001-03

ANEXO II - MAPA DO NÚCLEO URBANO APÓS LEVANTAMENTO

CI1231341-E24

MUNICÍPIO DE CATANDUVAS - PARANÁ
E-mail: administracao@catanduvas.pr.gov.br
Fone: (45) 3234-8500

EXTRATO DO EDITAL DE LEILÃO Nº 05/2024 - SENAD/MJSP- PF - ALIENAÇÃO DEFINITIVA – TRAFICO DE DROGAS - A Secretaria Nacional de Políticas Sobre Drogas e Gestão de Ativos - SENAD, com apoio da Estrutura Organizacional da Secretaria de Estado da Segurança Pública do Estado do Paraná, neste ato representada pela Comissão Permanente de Avaliação de Bens, Identificação, Avaliação, Classificação, Formação de lotes e Leilão de veículos apreendidos e outros materiais apreendidos, torna público que no local, data e horário indicados no item “1” do presente edital, será realizada licitação, na modalidade LEILÃO ELETRÔNICO, do tipo maior lance, para venda dos bens indicados nos ANEXOS, deste edital, a ser conduzido pelo Leiloeiro Público Oficial, ELTON LUIZ SIMON, inscrito na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob a matrícula nº 09/023-L, por força do contrato no 30/2023/PR, em conformidade com a Lei nº 7.560, de 19 de dezembro de 1986, alterada pelas Leis n° 8.764, de 20 de dezembro de 1993 e nº 9.804, de 30 de junho de 1999; Medida Provisória nº 2.216-37, de 31 de agosto de 2003, Lei nº 11.343, de 23 de agosto de 2006; Decreto nº 9.662, de 1º de janeiro de 2019 e, com base no art. 6º do Decreto nº 95.650, de 19 de janeiro de 1988 e Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, Decreto 21.981, de 19 de outubro de 1932, alterado pelo Decreto 22.427, de 01 de fevereiro de 1933, e Lei nº 13.886, de 17 de outubro de 2019, bem como as condições abaixo: LOCAL: Leilão Eletrônico através do site: www.simonleiloes. com.br – DATA E HORÁRIO: LEILÃO ÚNICO: dia 07/10/2024 – Segunda-feira, às 13:30 horas. Os bens relacionados serão leiloados nas condições em que se encontram, e sem garantia, não cabendo ao leiloeiro e à SENAD a responsabilidade por qualquer problema ou defeito que venha a ser constatado posteriormente, na constituição, composição ou funcionamento dos bens licitados, pressupondo-se, a partir do oferecimento de lances, o conhecimento das características e situação dos bens, ou o risco consciente do arrematante, não aceitando a respeito deles qualquer reclamação ou desistência posterior, quanto às suas qualidades intrínsecas ou extrínsecas, procedência ou especificação, cujos lotes, constantes dos ANEXOS. Edital na íntegra, relação dos lotes, condições de arrematação, e demais informações, estão disponíveis no site www.simonleiloes.com.br – e-mail: simonleiloes@simonleiloes.com.br - tel: (46) 3225-2268

CI1231348-E24

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO
ESTADO DO PARANÁ
Rua das Camélias, 900 - Centro. CEP 85.345-000
CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010
www.portobarreiro.pr.gov.br

AVISO DE LICITAÇÃO - REPUBLICAÇÃO
DISPENSA ELETRÔNICA N. ° 21/2024-PMPB

O Município de Porto Barreiro, Estado do Paraná, por meio de seu Prefeito Municipal, torna público a republicação da Dispensa de Licitação nº 21/2024, na forma eletrônica, Local: www.licitanet.com.br “Acesso Identificado”, que se realizará no dia 19 de setembro de 2024, horário de lances das 08:00 às 14:00 horas, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE VIAGEM PARA O GRUPO DE IDOSOS VISANDO A EXECUÇÃO DO PROJETO VIAGEM MAIS 60 PARANÁ,** segundo condições, quantidades e exigências estabelecidas no Aviso e seus anexos. O Termo de Referência e seus anexos deverão ser retirados na sede da Prefeitura Municipal, via e-mail – prefeituraportobarreiro@yahoo.com.br ou no sitio www.portobarreiro.pr.gov.br.

Porto Barreiro, 12 de setembro de 2024.

EMANOEL VANDERLEI VOLFF
Prefeito Municipal

CI1231349-E24

Prefeitura Municipal de Corbélia
Estado do Paraná
Rua Amor Perfeito,1616 – Centro – Corbélia – Paraná | CEP 85420-000 - Fone: (45) 3242-8800
www.corbelia.atende.net | CNPJ 76.208.826/0001-02

AVISO DE EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 67/2024
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 178/2024
COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021
Decreto Municipal nº. 929/2023

Objeto: Constitui objeto do presente processo, a contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de seguro ao veículo oficial de utilização da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Corbélia/PR, com cobertura nacional contra danos materiais decorrentes de sinistros, roubo ou furto, incêndio, colisão, danos causados pela natureza, responsabilidade civil, acidente pessoal por passageiro e assistência 24 (vinte e quatro) horas, conforme especificações técnicas discriminadas em edital.
Regime de execução: Menor Preço Por Lote.
Prazo de execução: Conta-se, da assinatura da ata, em 12 (doze) meses.
Valor Máximo: R$ 8.765,84 (oito mil, setecentos e sessenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos).
Local de Disputa e Edital: Bolsa Nacional de Compras – BNC, www.bnc.org.br e a íntegra do Edital estará à disposição dos interessados no Portal de Transparência do Município de Corbélia/PR, www.corbelia.atende.net.
Envio de Documentos: até às 12h29 do dia 17 de setembro de 2024.
Sessão Pública – Disputa: às 13h30 do dia 17 de setembro de 2024.
Informações Complementares: Demais informações podem ser realizadas pelo telefone (45) 3242-8800, Ramal 217 e 219, e através do e-mail: licitacao@corbelia.pr.gov.br.
Legislações aplicáveis: Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, dos regulamentos municipais que seguem na tabela em edital, e subsidiariamente das Instruções Normativas SEGES/ME nº 58, de 08 de agosto de 2022, nº 73, de 30 de setembro de 2022 e nº 81, de 25 de novembro de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Corbélia, aos 11 de setembro de 2024.

Dangelles Decki
Prefeito em Exercício

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 12/09/2024 08:56 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p66e2d706e5f66.

CI1231346-E24

1

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Maripá
CMDCA

RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 25/2024

Súmula: Dispõe sobre a aprovação da prestação de contas do repasse: ***Apoio e Fortalecimento ao Acompanhamento Intersetorial às Famílias com Gestantes e/ou Crianças de 0 a 6 anos de idade - Primeira Infância***, referente ao 2º semestre de 2023.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Maripá, Estado do Paraná, instituído pela Lei Municipal nº70 de abril de 1995, atualmente disciplinado pela Lei Municipal nº 794 de 29 de outubro de 2010 e demais alterações, no uso de suas atribuições legais que lhe é conferido, e **CONSIDERANDO:**

- Deliberação nº 047/2022 – do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente (CEDCA/PR);
- Deliberação do colegiado do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente em reunião ordinária no dia 11 de setembro de 2024, conforme ata nº 343.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar integralmente sem ressalvas a prestação de contas referente ao 2º semestre de 2023 do repasse: ***Apoio e Fortalecimento ao Acompanhamento Intersetorial às Famílias com Gestantes e/ou Crianças de 0 a 6 anos de idade - Primeira Infância*** – (Deliberação nº 047/2022 CEDCA/PR).

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Maripá-PR, 12 de setembro de 2024.

Rogério Leithold
Presidente do CMDCA

CI1231355-E24

Rua Fernandes Vieira, 559 - Fone (44) 3687-1796 - CEP 85955-000 - Maripá - Paraná

BP VIAVANTE ASSOCIAÇÃO
CNPJ: 53.853.939/0001-65

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA PRESENCIAL DE 23/09/2024.

O Presidente da BP VIAVANTE ASSOCIAÇÃO, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 53.853.939/0001-65, em cumprimento às disposições legais e estatutárias (art. 20 do Estatuto Social), convoca os associados para se reunirem em ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA PRESENCIAL a realizar-se no dia 23 de setembro de 2024 no endereço: Rua Siqueira Campos, 1281 - Centro, Cascavel - PR, CEP: 85812-220, às 09:00 horas, em primeira convocação, com a presença de pelo menos metade mais 01 (um) do número de Associados com direito a voto; ou, em segunda convocação, às 9:30 horas, com qualquer número de Associados com direito a voto; para deliberarem sobre a seguinte **ORDEM DO DIA**: 1º) Alteração do endereço de sede e foro da Associação; 2º) Alteração do Estatuto Social; 3º) Assuntos gerais de interesse da Associação.

NOTAS:
1. Para efeitos legais e estatutários, declara-se que o número de associados, nesta data, é de 2.154 (dois mil, cento e cinquenta e quarto).

Cascavel/Paraná, 13 de setembro de 2024.

LEANDRO FRANCISCO PUSEBON:02256833933 — Assinado de forma digital por LEANDRO FRANCISCO PUSEBON:02256833933 Dados: 2024.09.12 14:28:42 -03'00'

LEANDRO FRANCISCO PUSEBON
CPF: 022.568.339-33
Diretor Presidente – BP VIAVANTE

CI1231351-E24

AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 123/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 044/2024

OBJETO: Contratação de empresa para execução de serviços de pintura do GINÁSIO DE ESPORTES MÁRCIO ALEX BOSI, localizado na Av. Brasil, no município de Anahy-PR., conforme especificações contidas no Anexo I. **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS**: Dia 13/09/2024 das 09:00 até às 08:00 horas do dia 27/09/2024. **ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS**: Das 08:00 às 09:00 do dia 27/09/2024. **INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS**: às 09h horas do dia 27/09/2024. **ENDEREÇO ELETRÔNICO**: Portal: Bolsa Nacional de Compras – BNC www.bnc.org.br. **VALOR ESTIMADO:** R$ 115.388,04 (cento e quinze mil trezentos e oitenta e oito reais e quatro centavos). Edital disponível no site da Prefeitura www.anahy.pr.gov.br ou por e-mail:licitacaoanahy.pr@gmail.com. **INFORMAÇÕES**: (45) 3249-1149. **Anahy-PR, 12 de setembro de 2024.**

CARLOS ANTONIO REIS
Prefeito Municipal

CI1231352-E24

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO IGUAÇU

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 279/2024
PREGÃO ELETRÔNICO N° 061/2024 PMSMI
NUMERO NO COMPRASNET 90061/2024
AMPLA CONCORRÊNCIA

O Município de São Miguel do Iguaçu – Pr, **TORNA PÚBLICO** aos interessados que em conformidade com a Lei nº 14.133, de 2021, Decreto nº 115/2023, de 16 de fevereiro de 2023, Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006, Instrução Normativa n.º 001/2021, de 13 de janeiro de 2021 do Controle Interno do Município e Lei nº 3.468, de 25 de agosto de 2021 e suas alterações posteriores, que se encontra disponível para retirada, o edital do **Processo Administrativo nº 279/2024** na modalidade Pregão, na forma eletrônica, visando a escolha da proposta mais vantajosa para a **aquisição e instalação de uma esteira de elevação de resíduos e plataforma elevada de triagem, para atender as necessidades da Coleta Seletiva, que será instalado no Barracão da Unidade de Valorização de Recicláveis – UVR,** conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos. A licitação será realizada no **dia 30 de setembro de 2024, às 08:30 horas** no site https://www.gov.br/compras “Acesso Identificado”. O edital deverá ser retirado no endereço do site https://www.gov.br/compras,https://www.gov.br/pncp/pt-br, https://saomigueldoiguacu.eloweb.net/portaltransparencia/1/licitacoes ou diretamente no Departamento de Licitações e Contratos, na Rua Vânio Ghellere, 64, no horário de funcionamento de 2ª a 6ª feira, mediante a apresentação de mídia removível com entrada para USB (pendrive).São Miguel do Iguaçu - PR, 12 de setembro de 2024. **CLAUDINEI DE ALMEIDA -** Secretário Municipal de Meio Ambiente - Decreto nº 373/2021

CI1231353-E24

MUNICÍPIO DE MARIPÁ
ESTADO DO PARANÁ
Rua Luiz de Camões, 437 - CEP 85.955-000 - Fone/Fax: (44) 3687-1262
e-mail: governo@maripa.pr.gov.br / site: www.maripa.pr.gov.br
CNPJ 95.583.571/0001-02

EXTRATO DE PUBLICAÇÕES

EDITAL Nº 086, DE 12 DE SETEMBRO DE 2024 - AUDIÊNCIA PÚBLICA
O Município de Maripá, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO o chamamento para realização da Audiência Pública, para Prestação de Contas do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente e do Relatório de Gestão e Ações executadas das demais Políticas Públicas de Atendimento ao Princípio da Absoluta Prioridade dos Direitos da Criança e da Adolescência, relativas ao 2º Quadrimestre de 2024, conforme o artigo 17 e 18 da Instrução Normativa nº 36/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, a ser realizada na sala de reuniões do Órgão Gestor da Secretaria do Trabalho e Assistência Social, com início às 09hr, do próximo dia 25 de SETEMBRO de 2024. PALÁCIO DAS ORQUÍDEAS. EM, 12 DE SETEMBRO DE 2024. RODRIGO A. SCHANOSKI, Prefeito.

DECRETO Nº 195, DE 12 DE SETEMBRO DE 2024
Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Exercício de 2024, na importância de R$ 1.046,71 (um mil, quarenta e seis reais, setenta e um centavos). PALÁCIO DAS ORQUÍDEAS, em 12 de setembro de 2024. RODRIGO ANDRE SCHANOSKI, Prefeito. JONIS SPAGNOL, Secretário de Administração.

DECRETO Nº 197, DE 12 DE SETEMBRO DE 2024
Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Exercício de 2024, na importância de R$ 849,85 (oitocentos e quarenta e nove reais, oitenta e cinco centavos). PALÁCIO DAS ORQUÍDEAS, em 12 de setembro de 2024. RODRIGO ANDRE SCHANOSKI, Prefeito. JONIS SPAGNOL, Secretário de Administração.

DECRETO Nº 196, DE 12 DE SETEMBRO DE 2024
Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Exercício de 2024, na importância de R$ 16.470,00 (dezesseis mil, quatrocentos e setenta reais). PALÁCIO DAS ORQUÍDEAS, em 12 de setembro de 2024. RODRIGO ANDRE SCHANOSKI, Prefeito. JONIS SPAGNOL, Secretário de Administração.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N. º 058/2024-SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
O MUNICÍPIO DE MARIPÁ, Estado do Paraná, comunica aos interessados que realizará licitação, na modalidade acima, visando à Aquisição de Formulários Contínuos de Nota Fiscal de Produtor, com layout em conformidade com o Decreto Estadual n.º 7.295/2006, concedidos aos produtores rurais para uso no transporte e comercialização de Produtos Agropecuários Primários no Município de Maripá/PR, conforme descrito e especificado no Edital e seus anexos. Tipo de Licitação: Menor Preço. Data da Sessão: 26/09/2024. Horário de início da sessão: 08h30min. Local: Site www.comprasnet.gov.br. UASG: 985487 - MUNICÍPIO DE MARIPÁ. O Edital de Licitação e demais documentos relativos ao certame estão disponíveis para acesso a qualquer hora e por qualquer interessado no Portal do Cidadão do Município de Maripá/PR: https://maripa.atende.net, no link LICITAÇÕES; ou através do Portal de Compras do Governo Federal: www.comprasnet.gov.br; e informações pelo e-mail: compras@maripa.pr.gov.br e/ou licita@maripa.pr.gov.br e/ou no fone (44) 3687-1262. Maripá PR, 12 de setembro de 2024. Anita Rüdiger Jordan. Pregoeira - Port. 008/2024.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N. º 059/2024 -SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
O MUNICÍPIO DE MARIPÁ, Estado do Paraná, comunica aos interessados que realizará licitação, na modalidade acima, visando à Contratação de serviços de sonorização de rua e ambientes, com fornecimento de equipamentos e sua adequada operacionalização, para atender as necessidades do Município de Maripá/PR, conforme descrito e especificado no Edital e seus anexos. Tipo de Licitação: Menor Preço. Data da Sessão: 30/09/2024. Horário de início da sessão: 08h30min. Local: Site www.comprasnet.gov.br. UASG: 985487 - MUNICÍPIO DE MARIPÁ. O Edital de Licitação e demais documentos relativos ao certame estão disponíveis para acesso a qualquer hora e por qualquer interessado no Portal do Cidadão do Município de Maripá/PR: https://maripa.atende.net, no link LICITAÇÕES; ou através do Portal de Compras do Governo Federal: www.comprasnet.gov.br; e informações pelo e-mail: compras@maripa.pr.gov.br e/ou licita@maripa.pr.gov.br e/ou no fone (44) 3687-1262. Maripá PR, 12 de setembro de 2024. Anita Rüdiger Jordan. Pregoeira - Port. 008/2024

Documentos na integra disponíveis no diário oficial eletrônico do Município de Maripá - Endereço: www.maripa.pr.gov.br.

1

CI1231354-E24

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Maripá
CMDCA

RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 26/2024

Súmula: Dispõe sobre a aprovação da prestação de contas do repasse: ***Apoio e Fortalecimento ao Acompanhamento Intersetorial às Famílias com Gestantes e/ou Crianças de 0 a 6 anos de idade - Primeira Infância***, referente ao 1º semestre de 2024.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Maripá, Estado do Paraná, instituído pela Lei Municipal nº70 de abril de 1995, atualmente disciplinado pela Lei Municipal nº 794 de 29 de outubro de 2010 e demais alterações, no uso de suas atribuições legais que lhe é conferido, e **CONSIDERANDO:**

- Deliberação nº 047/2022 – do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente (CEDCA/PR);
- Deliberação do colegiado do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente em reunião ordinária no dia 11 de setembro de 2024, conforme ata nº 343.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar integralmente sem ressalvas a prestação de contas referente ao 1º semestre de 2024 do repasse: ***Apoio e Fortalecimento ao Acompanhamento Intersetorial às Famílias com Gestantes e/ou Crianças de 0 a 6 anos de idade - Primeira Infância*** – (Deliberação nº 047/2022 CEDCA/PR).

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Maripá-PR, 12 de setembro de 2024.

Rogério Leithold
Presidente do CMDCA

CI1231356-E24

Rua Fernandes Vieira, 559 - Fone (44) 3687-1796 - CEP 85955-000 - Maripá - Paraná

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Maripá
CMDCA

RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 27/2024

Súmula: Dispõe sobre a aprovação da prestação de contas do ***Incentivo Atenção à Criança e Adolescente*** – referente ao 1º semestre de 2024.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Maripá, Estado do Paraná, instituído pela Lei Municipal nº70 de abril de 1995, atualmente disciplinado pela Lei Municipal nº 794 de 29 de outubro de 2010 e demais alterações, no uso de suas atribuições legais que lhe é conferido, e **CONSIDERANDO:**

- Deliberação nº 089/2019 – CEDCA/PR;
- Deliberação do colegiado do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente em reunião ordinária no dia 11 de setembro de 2024, conforme ata nº 343.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a prestação de contas referente ao 1º semestre de 2024 do ***Incentivo Atenção à Criança e Adolescente*** - Deliberação nº 089/2019 do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente (CEDCA/PR).

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Maripá-PR, 12 de setembro de 2024.

Rogério Leithold
Presidente do CMDCA

CI1231357-E24

Rua Fernandes Vieira, 559 - Fone (44) 3687-1796 - CEP 85955-000 - Maripá - Paraná

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Maripá
CMDCA

RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 28/2024

Súmula: Dispõe sobre a aprovação da prestação de contas do: ***Incentivo Apoio a Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente, por meio do acesso a produtos de Higiene Íntima***.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Maripá, Estado do Paraná, instituído pela Lei Municipal nº70 de abril de 1995, atualmente disciplinado pela Lei Municipal nº 794 de 29 de outubro de 2010 e demais alterações, no uso de suas atribuições legais que lhe é conferido, e **CONSIDERANDO:**

- Deliberação do CEDCA-PR nº 078/2022 - que dispõe de repasse de recursos no formato fundo a fundo, como cofinanciamento complementar, ao Incentivo *"Apoio a Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente, por meio do acesso a produtos de Higiene Íntima"*.
- Deliberação do colegiado do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente em reunião ordinária no dia 11 de setembro de 2024, conforme ata nº 343.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a prestação de contas referente ao período do pagamento até 30 de junho de 2024, do ***Incentivo Apoio a Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente, por meio do acesso a produtos de Higiene Íntima*** (Deliberação do CEDCA-PR nº 078/2022).

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Maripá-PR, 12 de setembro de 2024.

Rogério Leithold
Presidente do CMDCA

CI1231358-E24

Rua Fernandes Vieira, 559 - Fone (44) 3687-1796 - CEP 85955-000 - Maripá - Paraná

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Maripá

CMDCA

RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 29/2024

Súmula: Dispõe sobre a aprovação da prestação de contas referente ao 1º semestre de 2024 do ***Incentivo p/ Fortalecimento dos CMDCA***.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Maripá, Estado do Paraná, instituído pela Lei Municipal nº70 de abril de 1995, atualmente disciplinado pela Lei Municipal nº 794 de 29 de outubro de 2010 e demais alterações, no uso de suas atribuições legais que lhe é conferido, e **CONSIDERANDO:**

- Deliberação CEDCA nº 084, de 25 de outubro de 2019;
- Deliberação do colegiado do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente em reunião ordinária no dia 11 de setembro de 2024, conforme ata nº 343.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a prestação de contas referente ao 1º semestre de 2024 do: ***Incentivo Fortalecimento dos CMDCA*** (Deliberação CEDCA nº 084, de 25 de outubro de 2019).

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Maripá-PR, 12 de setembro de 2024.

Rogério Leithold
Presidente do CMDCA

CI1231359-E24

Rua Fernandes Vieira, 559 - Fone (44) 3687-1796 - CEP 85955-000 - Maripá - Paraná

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 57/2024
MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/2024
TIPO MENOR PREÇO POR ITEM

O **MUNICÍPIO DE IBEMA**, Estado do Paraná, comunica aos interessados que fará realizar licitação pública, visando **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA, PARA ATENDIMENTO DE TODOS OS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL.**

Data: 30/09/2024 - Horário: 08:00 horas. Horário de Brasília
Limite para acolhimento das propostas: 30/09/2024 as 07:30 horas.
Local: Portal: Bolsa de Licitações do Brasil – BLL www.bll.org.br
Outras informações, poderão ser obtidas junto a Secretaria Municipal de Administração e Finanças à Av. Ney Euirson Napoli, 1426 – Centro – Ibema – Pr, no horário das 8:00 às 11:30 e das 13:30 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira, fone (45) 3238-1347, ou e-mail: **licita@pibema.pr.gov.br**

Ibema, 12 de setembro de 2024.

Viviane Comiran
Prefeita Municipal

CI1231362-E24

Prefeitura Municipal de Ibema
Av. Ney Euirson Napoli, 1426 - Centro - Ibema - Paraná
Fone: (45) 3238-1347
prefeitura@pibema.pr.gov.br - www.pibema.pr.gov.br
Gestão 2021/2024

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU
ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 87/2024
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 183/2024

O Município de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, através de seu Ordenador de Despesas torna público estar realizando licitação sob modalidade de Pregão Eletrônico, tipo menor preço **LOTE**, para seleção de proposta mais vantajosa visando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO A TROCA E INSTALAÇÃO DE COBERTURA, ASSIM COMO A EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE PINTURAS DE REPAROS DA ESCOLA MUNICIPAL NOSSA SENHORA DO CARMO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU,** conforme edital, Termo de Referência e seus anexos. Em conformidade com a Lei Federal nº. 14.133, de 01 de abril 2021 suas alterações, e demais legislação aplicável;

Término do recebimento das propostas: 27/setembro/2024 - 08:00

Abertura da proposta: 27/setembro/2024 - 09:00.

Início da fase de disputa de lances: 09:01

Fará licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO.**

Demais informações pertinentes a presente licitação, serão fornecidas aos interessados junto a Secretaria de Administração, Departamento de Compras, Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, em horário comercial, e-mail **licitacao.pmsti@gmail.com**, **www.stitaipu.pr.gov.br/**; **www.gov.br/pncp/pt-br** e no endereço **www.bllcompras.org.br**. Outras informações poderão ser obtidas na Rua João XXIII, nº 144, Centro, no Departamento de Compras, Licitações e Contratos no horário compreendido das 08h00min às 12h00min e das 13h30min às 15h30min, ou pelos telefones (45) 3541-1184 ramais 243 e 247.

Santa Terezinha de Itaipu, em 06 de setembro de 2024.

EDILSO CICHELERO
ORDENADOR DE DESPESAS
Decreto nº. 300/2023

CI1231365-E24

Rua JOÃO XXIII – Nº 144 - FONE: (45) 3541-1184 – Fax: (45) 3541-1216 – Caixa Postal 31 – CEP 85875-000
Santa Terezinha de Itaipu – Paraná – home page: www.stitaipu.pr.gov.br

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Maripá

CMDCA

RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 30/2024

Súmula: Dispõe sobre a aprovação da prestação de contas do ***Incentivo Crianças e Adolescentes que sofreram impactos pelo COVID***, referente ao 1º semestre de 2024.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Maripá, Estado do Paraná, instituído pela Lei Municipal nº70 de abril de 1995, atualmente disciplinado pela Lei Municipal nº 794 de 29 de outubro de 2010 e demais alterações, no uso de suas atribuições legais que lhe é conferido, e **CONSIDERANDO:**

- Deliberação nº 043/2021 – do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente (CEDCA/PR);
- Deliberação do colegiado do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente em reunião ordinária no dia 11 de setembro de 2024, conforme ata nº 343.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar integralmente sem ressalvas a prestação de contas referente ao 1º semestre de 2024 do **Incentivo Crianças e Adolescentes que sofreram impactos pelo COVID** – (Deliberação nº 043/2021 CEDCA/PR).

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Maripá-PR, 12 de setembro de 2024.

Rogério Leithold
Presidente do CMDCA

CI1231360-E24

Rua Fernandes Vieira, 559 - Fone (44) 3687-1796 - CEP 85955-000 - Maripá - Paraná

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU
ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 85/2024
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 174/2024

O Município de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, através de seu Ordenador de Despesas torna público estar realizando licitação sob modalidade de Pregão Eletrônico, tipo menor preço **LOTE**, para seleção de proposta mais vantajosa visando a **CONTRATAÇÃO FUTURA DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE FÓRMULA INFANTIL PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU PR,** conforme edital, Termo de Referência e seus anexos. Em conformidade com a Lei Federal nº. 14.133, de 01 de abril 2021 suas alterações, e demais legislação aplicável;

Término do recebimento das propostas: 26/setembro/2024 - 08:00

Abertura da proposta: 26/setembro/2024 - 09:00.

Início da fase de disputa de lances: 09:01

Fará licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO.**

Demais informações pertinentes a presente licitação, serão fornecidas aos interessados junto a Secretaria de Administração, Departamento de Compras, Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, em horário comercial, e-mail **licitacao.pmsti@gmail.com**, **www.stitaipu.pr.gov.br/**; **www.gov.br/pncp/pt-br** e no endereço **www.bllcompras.org.br**. Outras informações poderão ser obtidas na Rua João XXIII, nº 144, Centro, no Departamento de Compras, Licitações e Contratos no horário compreendido das 08h00min às 12h00min e das 13h30min às 15h30min, ou pelos telefones (45) 3541-1184 ramais 243 e 247.

Santa Terezinha de Itaipu, em 02 de setembro de 2024.

EDILSO CICHELERO
ORDENADOR DE DESPESAS
Decreto nº. 300/2023

CI1231363-E24

Rua JOÃO XXIII – Nº 144 - FONE: (45) 3541-1184 – Fax: (45) 3541-1216 – Caixa Postal 31 – CEP 85875-000
Santa Terezinha de Itaipu – Paraná – home page: www.stitaipu.pr.gov.br

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU
ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 88/2024
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 184/2024

O Município de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, através de seu Ordenador de Despesas torna público estar realizando licitação sob modalidade de Pregão Eletrônico, tipo menor preço **LOTE**, para seleção de proposta mais vantajosa visando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO O FORNECIMENTO DE TECIDOS E AVIAMENTOS QUE SERÃO UTILIZADOS NA CONFECÇÃO DE FIGURINOS PARA USO DOS(AS) ALUNOS(AS) DA OFICINA DE DANÇA DO DEPARTAMENTO DE CULTURA DO MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU.,** conforme edital, Termo de Referência e seus anexos. Em conformidade com a Lei Federal nº. 14.133, de 01 de abril 2021 suas alterações, e demais legislação aplicável;

Término do recebimento das propostas: 27/setembro/2024 - 13:30

Abertura da proposta: 27/setembro/2024 - 14:00.

Início da fase de disputa de lances: 14:01

Fará licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO.**

Demais informações pertinentes a presente licitação, serão fornecidas aos interessados junto a Secretaria de Administração, Departamento de Compras, Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, em horário comercial, e-mail **licitacao.pmsti@gmail.com**, **www.stitaipu.pr.gov.br/**; **www.gov.br/pncp/pt-br** e no endereço **www.bllcompras.org.br**. Outras informações poderão ser obtidas na Rua João XXIII, nº 144, Centro, no Departamento de Compras, Licitações e Contratos no horário compreendido das 08h00min às 12h00min e das 13h30min às 15h30min, ou pelos telefones (45) 3541-1184 ramais 243 e 247.

Santa Terezinha de Itaipu, em 10 de setembro de 2024.

EDILSO CICHELERO
ORDENADOR DE DESPESAS
Decreto nº. 300/2023

CI1231366-E24

Rua JOÃO XXIII – Nº 144 - FONE: (45) 3541-1184 – Fax: (45) 3541-1216 – Caixa Postal 31 – CEP 85875-000
Santa Terezinha de Itaipu – Paraná – home page: www.stitaipu.pr.gov.br

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Maripá

CMDCA

RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 31/2024

Súmula: Dispõe da aprovação o Balancete Financeiro do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, referente aos meses de janeiro a julho de 2024.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Maripá, Estado do Paraná, instituído pela Lei Municipal nº70 de abril de 1995, atualmente disciplinado pela Lei Municipal nº 794 de 29 de outubro de 2010 e demais alterações, no uso de suas atribuições legais que lhe é conferido, e **CONSIDERANDO:**

- A Deliberação do colegiado do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente em reunião ordinária no dia 11 de setembro de 2024, conforme ata nº 343.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Balancete Financeiro do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (FMDCA), referente aos meses de janeiro a julho do corrente ano, do município de Maripá-PR.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Maripá-PR, 12 de setembro de 2024.

Rogério Leithold
Presidente do CMDCA

CI1231361-E24

Rua Fernandes Vieira, 559 - Fone (44) 3687-1796 - CEP 85955-000 - Maripá - Paraná

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU
ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 86/2024
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 175/2024

O Município de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, através de seu Ordenador de Despesas torna público estar realizando licitação sob modalidade de Pregão Eletrônico, tipo menor preço **LOTE**, para seleção de proposta mais vantajosa visando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA VERTICAL, HORIZONTAL, FORNECIMENTO DE MATERIAIS VISANDO A MANUTENÇÃO DE VIAS PÚBLICAS URBANAS E RURAIS DO MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU,** conforme edital, Termo de Referência e seus anexos. Em conformidade com a Lei Federal nº. 14.133, de 01 de abril 2021 suas alterações, e demais legislação aplicável;

Término do recebimento das propostas: 02/outubro/2024 - 08:00

Abertura da proposta: 02/outubro/2024 - 09:00.

Início da fase de disputa de lances: 09:01

Fará licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO.**

Demais informações pertinentes a presente licitação, serão fornecidas aos interessados junto a Secretaria de Administração, Departamento de Compras, Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, em horário comercial, e-mail **licitacao.pmsti@gmail.com**, **www.stitaipu.pr.gov.br/**; **www.gov.br/pncp/pt-br** e no endereço **www.bllcompras.org.br**. Outras informações poderão ser obtidas na Rua João XXIII, nº 144, Centro, no Departamento de Compras, Licitações e Contratos no horário compreendido das 08h00min às 12h00min e das 13h30min às 15h30min, ou pelos telefones (45) 3541-1184 ramais 243 e 247.

Santa Terezinha de Itaipu, em 05 de setembro de 2024.

EDILSO CICHELERO
ORDENADOR DE DESPESAS
Decreto nº. 300/2023

CI1231364-E24

Rua JOÃO XXIII – Nº 144 - FONE: (45) 3541-1184 – Fax: (45) 3541-1216 – Caixa Postal 31 – CEP 85875-000
Santa Terezinha de Itaipu – Paraná – home page: www.stitaipu.pr.gov.br

Prefeitura Municipal de Corbélia
Estado do Paraná
Rua Amor Perfeito,1616 – Centro – Corbélia – Paraná | CEP 85420-000 - Fone: (45) 3242-8800
www.corbelia.atende.net | CNPJ 76.208.826/0001-02

AVISO DE EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 68/2024

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 181/2024

COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021

Decreto Municipal nº. 929/2023

Objeto: Constitui objeto do presente processo, a aquisição e instalação de uma motobomba submersa para o poço artesiano da Comunidade Rural Santa Rosa, do Município de Corbélia/PR, conforme especificações técnicas discriminadas em edital.
Regime de execução: Menor Preço Por Lote.
Prazo de execução: Conta-se, da assinatura da ata, em 12 (doze) meses.
Valor Máximo: R$ 13.016,00 (treze mil e dezesseis reais).
Local de Disputa e Edital: Bolsa Nacional de Compras – BNC, www.bnc.org.br e a íntegra do Edital estará à disposição dos interessados no Portal de Transparência do Município de Corbélia/PR, www.corbelia.atende.net.
Envio de Documentos: até às 07h29 do dia 18 de setembro de 2024.
Sessão Pública – Disputa: às 08h30 do dia 18 de setembro de 2024.
Informações Complementares: Demais informações podem ser realizadas pelo telefone (45) 3242-8800, Ramal 217 e 219, e através do e-mail: licitacao@corbelia.pr.gov.br.
Legislações aplicáveis: Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, dos regulamentos municipais que seguem na tabela em edital, e subsidiariamente das Instruções Normativas SEGES/ME nº 58, de 08 de agosto de 2022, nº 73, de 30 de setembro de 2022 e nº 81, de 25 de novembro de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Corbélia, aos 12 de setembro de 2024.

Dangelles Decki
Prefeito em Exercício

CI1231372-E24

ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CASCAVEL-PR

Lei nº 5.571, de 23 de julho de 2010
Secretaria Municipal de Comunicação Social

ATOS DO PODER EXECUTIVO

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Estado do Paraná
CNPJ: 76.208.867/0001-07
Endereço: RUA PARANA - 5000 Complemento — CEP: 85.810-011
Telefone: (45) 3321-2020 — Cidade: Cascavel

DECRETO Nº 18683 de 10 de SETEMBRO de 2024

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES, NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO.

O Prefeito Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal nº 7.600, de 20 de dezembro 2023 e a Lei Federal nº. 4.320/64.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional Suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados R$ 1.500.000,00 (um milhão, quinhentos mil reais).

Crédito Adicional				
Suplementar	2225	Fundo Municipal de Trânsito	**36.2.15.451.73.2630 - Realizar a manutenção e desenvolvimento das atividades do Sistema Municipal de Trânsito.** 319011 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil **Vínculo:** 00034 - Desvinculação das Receitas dos Municípios - DRM - EC 93/16	900.000,00
Suplementar	2226	Fundo Municipal de Trânsito	**36.2.15.451.73.2630 - Realizar a manutenção e desenvolvimento das atividades do Sistema Municipal de Trânsito.** 319016 - Outras despesas variáveis - pessoal civil **Vínculo:** 00034 - Desvinculação das Receitas dos Municípios - DRM - EC 93/16	200.000,00
Suplementar	2450	Autarquia Municipal de Mobilidade, Trânsito e Cidadania - Transitar	**36.1.4.122.75.2640 - Realizar a manutenção e desenvolvimento das atividades relacionadas às competências da TRANSITAR.** 319011 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil **Vínculo:** 00034 - Desvinculação das Receitas dos Municípios - DRM - EC 93/16	400.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão, no mesmo valor dos créditos adicionais suplementares, dos seguintes detalhamentos:

I. Excesso de arrecadação, conforme prevê o inciso II do § 1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, na importância de R$ 1.500.000,00 (um milhão, quinhentos mil reais), nas seguintes fontes de recursos:

Fonte de Recurso		
Excesso	41911010101000000 Vínculo: 00034 - Desvinculação das Receitas dos Municípios - DRM - EC 93/16	1.500.000,00

Art. 3º - As alterações orçamentárias abrangidas por este Decreto, serão também por ele compatibilizadas com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, em cumprimento ao disposto no artigo 5º da Lei Complementar sob o nº 101/00 - Lei de Responsabilidade Fiscal em conjunto com a Lei Federal sob o nº 4.320/64, bem como o art. 4º da Lei Municipal nº 7.291, de 29 de setembro de 2021 – Plano Plurianual 2022 à 2025 e do art. 39 da Lei Municipal sob o nº 7.578 de 17 de Novembro de 2023 – Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2024.

Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal
Cascavel - Paraná, 10 de setembro de 2024

Leonaldo Paranhos da Silva
Prefeito Municipal

AUTARQUIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE, TRANSITO E CIDADANIA - TRANSITAR — Pág 1 / 3
Estado do Paraná
CNPJ: 35.607.532/0001-76
Endereço: RUA ERECHIM - 1436 — CEP: 85.812-260
Telefone: (45) 3016-0800 — Cidade: Cascavel

DECRETO Nº 18684 de 10 de SETEMBRO de 2024.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES, NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO.

O Prefeito Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal nº 7.600, de 20 de dezembro 2023 e a Lei Federal nº. 4.320/64.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional Suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R$ 1.915.000,00 (um milhão, novecentos e quinze mil reais).

Crédito Adicional				
Suplementar	1768	Autarquia Municipal de Mobilidade, Trânsito e Cidadania - Transitar	**36.1.26.453.74.1578 - Reformar e revitalizar Terminais de Transbordo e Terminal Rodoviário.** 449052 - Equipamentos e material permanente **Vínculo:** 00088 - Recursos gerados pela TRANSITAR	200.000,00
Suplementar	1792	Autarquia Municipal de Mobilidade, Trânsito e Cidadania - Transitar	**36.1.26.453.74.2635 - Desenvolver ações de planejamento, gerenciamento, fiscalização e manutenção do Sistema de Transporte.** 339030 - Material de consumo **Vínculo:** 00090 - Recursos do Transporte Coletivo	100.000,00
Suplementar	1801	Autarquia Municipal de Mobilidade, Trânsito e Cidadania - Transitar	**36.1.26.453.74.2635 - Desenvolver ações de planejamento, gerenciamento, fiscalização e manutenção do Sistema de Transporte.** 339039 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica **Vínculo:** 00090 - Recursos do Transporte Coletivo	50.000,00
Suplementar	1805	Autarquia Municipal de Mobilidade, Trânsito e Cidadania - Transitar	**36.1.26.453.74.2635 - Desenvolver ações de planejamento, gerenciamento, fiscalização e manutenção do Sistema de Transporte.** 339046 - Auxílio-alimentação **Vínculo:** 00090 - Recursos do Transporte Coletivo	50.000,00
Suplementar	1818	Autarquia Municipal de Mobilidade, Trânsito e Cidadania - Transitar	**36.1.26.453.74.2637 - Realizar manutenção nos Terminais de Transbordo e Terminal Rodoviário.** 339034 - Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização **Vínculo:** 00088 - Recursos gerados pela TRANSITAR	150.000,00
Suplementar	1847	Autarquia Municipal de Mobilidade, Trânsito e Cidadania - Transitar	**36.1.4.122.75.2640 - Realizar a manutenção e desenvolvimento das atividades relacionadas às competências da TRANSITAR.** 339039 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica **Vínculo:** 00088 - Recursos gerados pela TRANSITAR	200.000,00
Suplementar	1848	Autarquia Municipal de Mobilidade, Trânsito e Cidadania - Transitar	**36.1.4.122.75.2640 - Realizar a manutenção e desenvolvimento das atividades relacionadas às competências da TRANSITAR.** 339040 - Serviços de tecnologia da informação e comunicação - pessoa jurídica **Vínculo:** 00088 - Recursos gerados pela TRANSITAR	100.000,00
Suplementar	1849	Autarquia Municipal de Mobilidade, Trânsito e Cidadania - Transitar	**36.1.4.122.75.2640 - Realizar a manutenção e desenvolvimento das atividades relacionadas às competências da TRANSITAR.** 339046 - Auxílio-alimentação **Vínculo:** 00088 - Recursos gerados pela TRANSITAR	100.000,00
Suplementar	1868	Autarquia Municipal de Mobilidade, Trânsito e Cidadania - Transitar	**36.1.26.781.76.2643 - Realizar a manutenção e desenvolvimento das atividades do Aeroporto.** 319013 - Contribuições patronais **Vínculo:** 00089 - Recursos gerados pelo Aeroporto	5.000,00
Suplementar	1875	Autarquia Municipal de Mobilidade, Trânsito e Cidadania - Transitar	**36.1.26.781.76.2643 - Realizar a manutenção e desenvolvimento das atividades do Aeroporto.** 339030 - Material de consumo **Vínculo:** 00089 - Recursos gerados pelo Aeroporto	40.000,00
Suplementar	1877	Autarquia Municipal de Mobilidade, Trânsito e Cidadania - Transitar	**36.1.26.781.76.2643 - Realizar a manutenção e desenvolvimento das atividades do Aeroporto.** 339034 - Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização **Vínculo:** 00089 - Recursos gerados pelo Aeroporto	150.000,00
Suplementar	1880	Autarquia Municipal de Mobilidade, Trânsito e Cidadania - Transitar	**36.1.26.781.76.2643 - Realizar a manutenção e desenvolvimento das atividades do Aeroporto.** 339039 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica **Vínculo:** 00089 - Recursos gerados pelo Aeroporto	100.000,00
Suplementar	1881	Autarquia Municipal de Mobilidade, Trânsito e Cidadania - Transitar	**36.1.26.781.76.2643 - Realizar a manutenção e desenvolvimento das atividades do Aeroporto.** 339040 - Serviços de tecnologia da informação e comunicação - pessoa jurídica **Vínculo:** 00089 - Recursos gerados pelo Aeroporto	60.000,00
Suplementar	1941	Fundo Municipal de Trânsito	**36.2.15.451.73.2630 - Realizar a manutenção e desenvolvimento das atividades do Sistema Municipal**	300.000,00

AUTARQUIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE, TRANSITO E CIDADANIA - TRANSITAR — Pág 2 / 3
Estado do Paraná
CNPJ: 35.607.532/0001-76
Endereço: RUA ERECHIM - 1436 — CEP: 85.812-260
Telefone: (45) 3016-0800 — Cidade: Cascavel

			de Trânsito. 339039 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica **Vínculo:** 00095 - Recursos do Sistema de Trânsito (Multas)	
Suplementar	1946	Fundo Municipal de Trânsito	**36.2.15.451.73.2630 - Realizar a manutenção e desenvolvimento das atividades do Sistema Municipal de Trânsito.** 339046 - Auxílio-alimentação **Vínculo:** 00096 - Demais Receitas do Trânsito	200.000,00
Suplementar	2450	Autarquia Municipal de Mobilidade, Trânsito e Cidadania - Transitar	**36.1.4.122.75.2640 - Realizar a manutenção e desenvolvimento das atividades relacionadas às competências da TRANSITAR.** 319011 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil **Vínculo:** 00034 - Desvinculação das Receitas dos Municípios - DRM - EC 93/16	110.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão, no mesmo valor dos créditos adicionais suplementares, dos seguintes detalhamentos:

I. Anulação parcial/total das dotações orçamentárias, abaixo relacionadas, previstas na Lei Municipal nº 7.600, de 20 de dezembro 2023, de acordo com o inciso III, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº. 4.320, de 1964, na importância de R$ 1.915.000,00 (um milhão, novecentos e quinze mil reais), nas seguintes fontes de recursos:

Fonte de Recurso				
Anulação Dotação	1870	Autarquia Municipal de Mobilidade, Trânsito e Cidadania - Transitar	**36.1.26.781.76.2643 - Realizar a manutenção e desenvolvimento das atividades do Aeroporto.** 319094 - Indenizações e restituições trabalhistas **Vínculo:** 00089 - Recursos gerados pelo Aeroporto	60.000,00
Anulação Dotação	1871	Autarquia Municipal de Mobilidade, Trânsito e Cidadania - Transitar	**36.1.26.781.76.2643 - Realizar a manutenção e desenvolvimento das atividades do Aeroporto.** 319113 - Contribuições patronais **Vínculo:** 00089 - Recursos gerados pelo Aeroporto	5.000,00
Anulação Dotação	1874	Autarquia Municipal de Mobilidade, Trânsito e Cidadania - Transitar	**36.1.26.781.76.2643 - Realizar a manutenção e desenvolvimento das atividades do Aeroporto.** 339014 - Diárias - civil **Vínculo:** 00089 - Recursos gerados pelo Aeroporto	15.000,00
Anulação Dotação	1879	Autarquia Municipal de Mobilidade, Trânsito e Cidadania - Transitar	**36.1.26.781.76.2643 - Realizar a manutenção e desenvolvimento das atividades do Aeroporto.** 339036 - Outros serviços de terceiros - pessoa física **Vínculo:** 00089 - Recursos gerados pelo Aeroporto	80.000,00
Anulação Dotação	1882	Autarquia Municipal de Mobilidade, Trânsito e Cidadania - Transitar	**36.1.26.781.76.2643 - Realizar a manutenção e desenvolvimento das atividades do Aeroporto.** 339046 - Auxílio-alimentação **Vínculo:** 00089 - Recursos gerados pelo Aeroporto	70.000,00
Anulação Dotação	1885	Autarquia Municipal de Mobilidade, Trânsito e Cidadania - Transitar	**36.1.26.781.76.2643 - Realizar a manutenção e desenvolvimento das atividades do Aeroporto.** 339091 - Sentenças judiciais **Vínculo:** 00089 - Recursos gerados pelo Aeroporto	70.000,00
Anulação Dotação	1888	Autarquia Municipal de Mobilidade, Trânsito e Cidadania - Transitar	**36.1.26.781.76.2644 - Equipar o Sistema Aeroportuário Municipal.** 449052 - Equipamentos e material permanente **Vínculo:** 00089 - Recursos gerados pelo Aeroporto	35.000,00
Anulação Dotação	1889	Autarquia Municipal de Mobilidade, Trânsito e Cidadania - Transitar	**36.1.26.781.76.2645 - Capacitar os servidores envolvidos nas atividades do Aeroporto Municipal.** 339014 - Diárias - civil **Vínculo:** 00089 - Recursos gerados pelo Aeroporto	20.000,00
Anulação Dotação	1910	Autarquia Municipal de Mobilidade, Trânsito e Cidadania - Transitar	**36.1.26.453.74.2752 - Implantar e manter a Conta de Centralização para gerir as receitas tarifárias do sistema de transporte coletivo.** 339039 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica **Vínculo:** 00090 - Recursos do Transporte Coletivo	200.000,00
Anulação Dotação	1922	Fundo Municipal de Trânsito	**36.2.15.451.73.2630 - Realizar a manutenção e desenvolvimento das atividades do Sistema Municipal de Trânsito.** 319011 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil **Vínculo:** 00088 - Recursos gerados pela TRANSITAR	750.000,00
Anulação Dotação	1929	Fundo Municipal de Trânsito	**36.2.15.451.73.2630 - Realizar a manutenção e desenvolvimento das atividades do Sistema Municipal de Trânsito.** 319113 - Contribuições patronais **Vínculo:** 00096 - Demais Receitas do Trânsito	200.000,00
Anulação Dotação	1954	Fundo Municipal de Trânsito	**36.2.15.451.73.2631 - Sinalizar vias públicas.** 339040 - Serviços de tecnologia da informação e comunicação - pessoa jurídica **Vínculo:** 00095 - Recursos do Sistema de Trânsito (Multas)	300.000,00
Anulação Dotação	2453	Autarquia Municipal de Mobilidade,	**36.1.4.122.75.2640 - Realizar a manutenção e**	110.000,00

AUTARQUIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE, TRANSITO E CIDADANIA - TRANSITAR — Pág 3 / 3
Estado do Paraná
CNPJ: 35.607.532/0001-76
Endereço: RUA ERECHIM - 1436 — CEP: 85.812-260
Telefone: (45) 3016-0800 — Cidade: Cascavel

		Trânsito e Cidadania - Transitar	**desenvolvimento das atividades relacionadas às competências da TRANSITAR.** 319013 - Contribuições patronais **Vínculo:** 00034 - Desvinculação das Receitas dos Municípios - DRM - EC 93/16	

Art. 3º - As alterações orçamentárias abrangidas por este Decreto, serão também por ele compatibilizadas com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, em cumprimento ao disposto no artigo 5º da Lei Complementar sob o nº 101/00 - Lei de Responsabilidade Fiscal em conjunto com a Lei Federal sob o nº 4.320/64, bem como o art. 4º da Lei Municipal nº 7.291, de 29 de setembro de 2021 – Plano Plurianual 2022 à 2025 e do art. 39 da Lei Municipal sob o nº 7.578 de 17 de Novembro de 2023 – Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2024.

Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal
Cascavel - Paraná, 10 de setembro de 2024

Leonaldo Paranhos da Silva
Prefeito Municipal

VIGÉSIMO TERCEIRO TERMO
APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 184/2018 - SEASO.
Dispensa por Justificativa nº 23/2018.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CASCAVEL.
CONTRATADA: LUANA PAN MATTOS.
Objeto: Em cumprimento à Requisição de Aditivo Contratual nº 4392/2024, emitida pela Secretaria Municipal de Assistência Social, por meio desse apostilamento, altera-se o valor do contrato de locação de acordo com o Índice Geral de Preços - Mercado (IGP-M), conforme descrito abaixo:
VALOR MENSAL ATUAL: R$ 3.538,89 (três mil, quinhentos e trinta e oito reais e oitenta e nove centavos).
VALOR MENSAL REAJUSTADO: R$ 3.673,81 (três mil, seiscentos e setenta e três reais e oitenta e um centavos).
ÍNDICE APLICADO: 3,812368%.

Cascavel/PR, 11 de Setembro de 2024.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
LEONALDO PARANHOS DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 503/2024 - SESAU.
DISPENSA ELETRÔNICA N.º 14/2024.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASCAVEL, por intermédio do município de Cascavel/PR, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 09.051.532/0001-22, com endereço na Rua Pernambuco, nº 1900, Centro, Cascavel, Paraná, representado por seu Secretário Municipal Sr. Miroslau Bailak.
CONTRATADO: NITROTEC - COMÉRCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA, CNPJ Nº 09.492.811/0001-21, com sede na Rua Pernambuco, nº 2862, Coqueiral, Cascavel/PR, representado por Sandro Henrique Borella.
OBJETO: Aquisição de nitrogênio líquido para atendimento ao Centro de Atenção Especializada (CAE), especificados no item 1 do Termo de Referência, anexo II do Edital de Dispensa Eletrônica nº 14/2024.

ITEM	OBJETO	UND.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	PRAZO/GARANTIA
1	Nitrogênio líquido Marca: Nitrotec	Litros	210	R$ 13,00	R$ 2.730,00	12 (doze) meses.

VALOR: R$ 2.730,00 (dois mil, setecentos e trinta reais).
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
FIRMADO EM: 10 de Setembro 2024.
ASSINATURAS: Leonaldo Paranhos da Silva.
Sandro Henrique Borella.

EDITAL Nº 65/2024
NOTIFICAÇÃO DE SUSPENSÃO E INTIMAÇÃO
SECRETARIA DE FINANÇAS
Setor de Fiscalização de Alvará

Pelo presente edital, o Fisco Municipal de Cascavel/PR, com fundamento na legislação tributária, em especial os dispositivos dos artigos 7º, 39, 90, 117, 235, 268, 269, 273 e 283, parágrafo único do Código Tributário Municipal – Lei Complementar nº 01/2001 e alterações **CONSIDERANDO** que não foi possível a **NOTIFICAÇÃO** pessoal, via postal, ou ainda, por procurador dos contribuintes abaixo relacionadas – **NOTIFICA E EFETIVA A SUSPENSÃO DA INSCRIÇÃO. INTIMA-SE** o contribuinte a requerer a regularização de sua inscrição prazo de 30 (trinta) dias úteis a partir da data de publicação ou apresentar Impugnação Recurso/Defesa no mesmo prazo, nos termos da legislação municipal, artigo 3º da Lei Complementar 92/2017.

Contribuinte	I.M.	CPF/CNPJ	P. Admin
F P COSMETICOS LTDA	5061500	01.643.937/0001-48	134899/2024
ELIZA COMERCIO E VAREJO DE PERFUMARIA LTDA	630036093	46.421.857/0001-86	134897/2024
FERRAGEM SAO MIGUEL LTDA	592200	76.067.842/0001-22	136157/2024
DIONATAN DAMS - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA	630050277	51.135.621/0001-13	136156/2024
INOVAR PUBLICIDADE E PESQUISAS LTDA	630040614	47.906.654/0001-42	136153/2024
PORTELA LANCHES E REFEIÇÕES LTDA	630017063	28.898.647/0001-00	137151/2024
MOSS CURSOS E TREINAMENTOS LTDA	630039557	36.243.583/0001-29	137154/2024
PRECISA ASSESSORIA IMOBILIARIA S/C LTDA	5880500	04.687.948/0001-18	137160/2024
WC BAR E EVENTOS LTDA	7897200	14.038.234/0001-32	137146/2024
FARMACIA MASTERFARMA LTDA	8928700	20.905.872/0001-06	137727/2024
ARTE BRASIL ESPORTE LTDA	630010909	31.905.534/0001-90	137730/2024
PANDULANCHES - LANCHONETE - ME	7435900	11.737.476/0001-26	137731/2024
IGUAÇU SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA	630032769	39.865.392/0001-97	137726/2024
EDITORA ARAGUAINA LTDA	6456600	02.107.188/0001-05	139376/2024
JABUR RECAPAGENS DE PNEUS LTDA	4697100	00.284.514/0002-05	139383/2024
SANTO AMARO COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA	6558600	07.489.104/0001-50	139385/2024

Publique-se
Cascavel, 12 de setembro de 2024

JONIVAL JOÃO ANGELI
Auditor Fiscal de Tributos Municipais
Matrícula 11.083-3 – Fiscalização de Alvará

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO Nº 064/2024
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SETOR DE FISCALIZAÇÃO DE ALVARÁ

Pelo presente edital, o Fisco Municipal de Cascavel com fundamento no artigo 7º, 39, 90, 117, 235, 268, 269, 273 e 283, Parágrafo Único da Lei Complementar 001/2001, **CONSIDERANDO** que, não foi possível a **NOTIFICAÇÃO** pessoal, via postal (AR), para o Responsável Legal das empresas abaixo relacionadas, nos termos da legislação, **NOTIFICA E EFETIVA A SUSPENSÃO DA INSCRIÇÃO. INTIMA-SE** o contribuinte a requerer a regularização de sua inscrição no prazo de **30 (trinta)** dias úteis a partir da data desta publicação ou apresentar Impugnação Recurso/Defesa no mesmo prazo, nos termos da legislação Municipal, Artigo 3º da Lei Complementar 92/2017.

EMPRESA/CONTRIBUINTE	C.N.P.J./C.P.F.	CADASTRO	PROTOCOLO
RSW SERVIÇOS LTDA	27.565.496/0001-05	630004510	138009/2024

Publique-se.
Cascavel, 12 de Setembro de 2024.

Leandro C. Alvarenga
Fiscal II
Matr. 11.964-4

Edital nº 003/2024 - CIPA

GOVERNO MUNICIPAL
CASCAVEL
Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

EDITAL Nº 003/2024
SUSPENSÃO DO PROCESSO ELEITORAL - CIPA

A Comissão Eleitoral da CIPA no uso das atribuições que lhe são conferidas por meio da Portaria nº 565/2024, de 20 de junho de 2024, nos termos da Lei Municipal n.º 7.536/2023, Decreto n.º 18.155/2024 e Norma Regulamentadora NR-5,

Considerando o Edital de Abertura nº 001/2024 - Processo Eleitoral - CIPA, que tornou pública a abertura do processo de inscrição, indicação e eleição dos membros da CIPA - Comissão Interna de Prevenção de Acidentes;

Considerando o Edital nº 002/2024 de Prorrogação do Período de Inscrição e Alteração do Cronograma - Processo Eleitoral - CIPA;

Considerando que o número de inscrições no Processo Eleitoral não atingiu o número mínimo de servidores que garanta a representatividade conforme disposto no item 2.1 do Edital de Abertura nº 001/2024;

Considerando a deliberação ocorrida na reunião extraordinária realizada no dia 26 de agosto de 2024, com a presença de todos os membros da Comissão Eleitoral designados na Portaria nº 565/2024;

TORNA PÚBLICA

1. A **SUSPENSÃO**, por um período de até 10 meses, do processo para inscrição, indicação e eleição dos membros da CIPA - Comissão Interna de Prevenção de Acidentes, aberto pelo Edital de Abertura nº 001/2024, para que se promova a revisão da regras estabelecidas nas normas legais que regem o Processo de Seleção.

2. Ficam convalidadas as inscrições dos servidores que se inscreveram no processo de seleção, aplicando-lhes as alterações que porventura vierem se efetuar no Edital de Abertura, podendo, no entanto, apresentarem pedido expresso da cancelamento da inscrição para a Comissão Eleitoral até a publicação de novo Edital retomando os trabalhos do Processo Eleitoral.

3. O Edital de Abertura nº 001/2024 será consolidado de maneira a contemplar as alterações contidas neste Edital, ficando inalteradas as demais regras estabelecidas, as quais devem ser observadas por todos os servidores públicos e pela Administração Pública.

4. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Cascavel, 11 de agosto de 2024.

Osmar Rodrigo Rodrigues da Silva
Divisão de Saúde e Segurança do Trabalho

Larissa da Silva Wathier
Secretaria Municipal de Saúde

Jonas Martins da Luz
Secretaria Municipal de Assistência Social

Documento assinado digitalmente
JESSICA KARINA CARVALHO ELGER
Data: 11/09/2024 14:18:25-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Secretaria Municipal de Educação

Vanderlei de Sousa Bandeira
Sindicato dos Agentes Comunitários de Saúde e Endemias do Estado do Paraná/SINDACS

Angela Maria da Silva
Sindicato dos Professores da Rede Pública Municipal de Ensino de Cascavel-PR/SIPROVEL

Ricieri D'Estefani Junior
Sindicato dos Servidores e Funcionários Públicos do Município de Cascavel-PR/SISMUVEL

Gestão de Pessoas

Rua Paraná, nº 5000 – Centro - Cascavel – PR
Telefone: (45) 3321-2061 e (45) 3321-2062
1 de 1

Declaração de Concordância da realização da pesquisa no município de Cascavel/PR

CONCORDÂNCIA DA PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CASCAVEL NO PROJETO METODOLOGIA DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO PARA O PROGRAMA DA ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DA SAÚDE "CIDADES E COMUNIDADES AMIGÁVEIS À PESSOA IDOSA": BRASIL E CHILE

Cascavel, Paraná, 05 de setembro de 2024

Senhor (a) Coordenador (a)

Declaramos que nós, do Município de Cascavel, Paraná, estamos de acordo com a condução do Projeto de Pesquisa Metodologia de monitoramento e avaliação para o Programa da Organização Mundial da Saúde "Cidades e Comunidades Amigáveis à Pessoa Idosa da OMS": Brasil e Chile, sob a responsabilidade da prof.ª Dra. Maria de Lourdes Bernartt e da doutoranda Juliana Mara Nespolo, nas nossas dependências, tão logo o projeto seja aprovado pelo Comitê de Ética em Pesquisa em Seres Humanos da Universidade Tecnológica Federal do Paraná, até o seu final em 2027.

Estamos cientes que os participantes da pesquisa serão pessoas idosas com idade igual ou superior a 60 anos, coordenadores locais do Programa Cidades e Comunidades Amigáveis à Pessoa Idosa, pesquisadores envolvidos no processo de certificação e evolução de cidades e comunidades amigáveis à pessoa idosa e representante do Servicio Nacional del Adulto Mayor de Chile (SENAMA), bem como de que o presente trabalho deve seguir a Resolução 466/2012 (CNS) e complementares.

Da mesma forma, estamos cientes que as pesquisadoras somente poderão iniciar a pesquisa pretendida após encaminhar, a esta Instituição, uma via do parecer de aprovação do estudo emitido pelo Comitê de Ética em Pesquisa em Seres Humanos da Universidade Tecnológica Federal do Paraná.

Atenciosamente

LEONALDO PARANHOS
Prefeito Municipal de Cascavel - PR

Leonaldo Paranhos
Prefeito

EXTRATO DO CONTRATO Nº 109/2024
Pregão Eletrônico Nº 033/2024
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CASCAVEL, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.208.867/0001-07, com endereço na Rua Paraná, n° 5.000, Centro, Cascavel/PR, CEP 85.810-011, neste ato representado por seu Prefeito Sr. Leonaldo Paranhos da Silva.
CONTRATADA: FIPAL DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA,pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 92.533.611/0001-13, sediada à Av. Brasil, 1406, Jardim Gramado, Cascavel-PR, CEP 85.816.302, neste ato representada pelo(a) Sr.(ª) Edson Antônio de Oliveira Júnior .
OBJETO: Registro de preços com vigência de 12 (doze) meses, para futura e eventual aquisição de veículos automotores do tipo hatch, com transmissão automática, para a Divisão de Medicina e Segurança do Trabalho.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
FIRMADO EM: 12 de Setembro de 2024.
ASSINATURA: Leonaldo Paranhos da Silva
Edson Antônio de Oliveira Júnior.

IPMC

DECRETO Nº 18.686 DE 10 DE SETEMBRO DE 2024

SÚMULA: **Concede aposentadoria por idade e tempo de contribuição ao servidor JAIR CORREA BARBOSA e dá outras providências.**

O Prefeito Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso IV, art. 58 da Lei Orgânica Municipal e, em conformidade com o Processo Administrativo protocolado sob nº 4721/2024-IPMC e **em cumprimento à decisão proferida nos autos 0015476-62.2021.8.16.0021 e Acórdão nº 3555/18-TP:**

DECRETA

Art. 1º Fica aposentado por Idade e Tempo de Contribuição o Sr. JAIR CORREA BARBOSA, Matrícula nº. 9.256-8, inscrito no CPF nº. xxx.117.799-xx, ocupante do cargo de Motorista I, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, com fundamento no art. 3° da Emenda Constitucional n° 47/2005 c/c art. 4°,§ 9º da Emenda Constitucional n° 103/2019, Leis Municipais n°. 5780/2011 e 5773/2011, e demais dispositivos aplicáveis à espécie.

Art. 2º Ficam atribuídos ao servidor, proventos **INTEGRAIS,** com base no último vencimento no cargo efetivo mais adicional por tempo de serviço – ATS, mais a média das parcelas remuneratórias excedentes, o que lhe confere o valor de **R$ 3.488,66 (três mil quatrocentos e oitenta e oito reais e sessenta e seis centavos)**.

Art. 3º Fica **revogado Decreto nº 15.781 de 23 de novembro de 2020.**

Art. 4º O presente Decreto entrará em vigor a partir do dia 01° de setembro de 2024, retroagindo seus efeitos a partir de 01° de dezembro de 2020, porém, somente concretizará seus jurídicos e legais efeitos após o competente registro do ato concessório no Colendo Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Gabinete do Prefeito Municipal
Cascavel, 10 de setembro de 2024.

LEONALDO PARANHOS DA SILVA
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 18.685 DE 10 DE SETEMBRO DE 2024

SÚMULA: **Concede aposentadoria por idade e tempo de contribuição à servidora MARA ESTER LAUXEN e dá outras providências.**

O Prefeito Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso IV, art. 58 da Lei Orgânica Municipal e, em conformidade com o Processo Administrativo protocolado sob nº 2991/2020-IPMC e **em cumprimento à decisão proferida pelo Egrégio TCE-PR no processo nº 554540/20:**

DECRETA

Art. 1º Fica aposentada por Idade e Tempo de Contribuição a Sra. MARA ESTER LAUXEN , Matrícula n° 7.081-5, inscrita no CPF nº. xxx.972.099-xx, ocupante do cargo de Zelador, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com fundamento no art. 3° da Emenda Constitucional n° 47/2005 c/c art. 4°,§ 9º da Emenda Constitucional n° 103/2019, Leis Municipais n°. 5780/2011 e 5773/2011, e demais dispositivos aplicáveis à espécie.

Art. 2º Ficam atribuídos à servidora, proventos **INTEGRAIS,** com base no último vencimento no cargo efetivo mais adicional por tempo de serviço – ATS, mais a média das parcelas remuneratórias excedentes, o que lhe confere o valor de **R$ 2.416,26 (dois mil quatrocentos e dezesseis reais e vinte e seis centavos)**.

Art. 3º Fica **revogado Decreto nº 15.556 de 23 de julho de 2020.**

Art. 4º O presente Decreto entrará em vigor a partir do dia 01° de setembro de 2024, retroagindo seus efeitos a partir de 01° de agosto de 2020, porém, somente concretizará seus jurídicos e legais efeitos após o competente registro do ato concessório no Colendo Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Gabinete do Prefeito Municipal
Cascavel, 10 de setembro de 2024.

LEONALDO PARANHOS DA SILVA
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 18.689 DE 11 DE SETEMBRO DE 2024

SÚMULA: **Concede Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição à servidora ELIEDY BATISTA ELER e dá outras providências.**

O Prefeito Municipal de Cascavel do Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso IV, do art. 58, da Lei Orgânica Municipal e de conformidade com o Processo de Aposentadoria sob Protocolo n.º 2814/2019-IPMC e **em cumprimento à decisão proferida pelo Egrégio TCE-PR no processo nº 189001/20**:

DECRETA

Art. 1º Fica aposentada por Idade e Tempo de Contribuição a Sra. ELIEDY BATISTA ELER, matrícula nº.16.628-6, inscrita no CPF sob o nº. xxx.604.409-xx, ocupante do cargo de Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com fundamento no artigo 6º da Emenda Constitucional nº. 41/2003 e Leis Municipais n°. 5780/2011 e 5773/2011, e demais dispositivos aplicáveis à espécie.

Art. 2º Ficam atribuídos à servidora proventos **INTEGRAIS,** com base no último vencimento no cargo efetivo mais adicional por tempo de serviço – ATS, mais a média das parcelas remuneratórias excedentes, o que lhe confere o valor de **R$ 3.996,56 (três mil novecentos e noventa e seis reais e cinquenta e seis centavos)**.

Art. 3º Fica revogado Decreto nº 15.211 de 23 de janeiro de 2020.

Art. 4º O presente decreto entrará em vigor a partir do dia 01° de outubro de 2024, retroagindo seus efeitos a partir de 01° de fevereiro de 2020, porém, somente concretizará seus jurídicos e legais efeitos após o competente registro do ato concessório no Colendo Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Gabinete do Prefeito Municipal
Cascavel, 11 de setembro de 2024.

LEONALDO PARANHOS DA SILVA
Prefeito Municipal

FUNDETEC

PARQUE DE AGROINOVAÇÃO FUNDETEC
SÚMULA E RATIFICAÇÃO DO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE

Nº. AQUISIÇÃO DIRETA/TIPO	CONTRATADA	OBJETO	VALOR TOTAL
04/2024 INEXIGIBILIDADE	TOTALCAD COMÉRCIO E SERVIÇOS EM INFORMÁTICA LTDA - CNPJ nº 08.175.591/0001-40	Contratação de serviço de licenciamento de direito permanente de uso de software para modelagem 3D profissional, para ser utilizado no setor de projetos da Fundetec.	R$ 6.316,00

Considerando a Requisição de Compra nº 34/2024 e parecer jurídico favorável à contratação, com base no inciso II do art. 74, da Lei 14.133/2021. Ciente deste, ratifico e adjudico a presente inexigibilidade. Cascavel, 12 de setembro de 2024.

Alcione Tadeu Gomes
Presidente da Fundetec

CONTINUA 7

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente
O Município de Cascavel (PR), dá garantia da autencidade deste documento, desde que visualizado através do site https://cascavel.atende.net/ - Certificado ICP - BRASIL

Edição Ordinária - Nº 3921 - Ano XVI - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
13 de setembro de 2024 - Página 10 de 10

FUNDETEC - HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2024 – PROCESSO Nº 18/2024 – Com o objetivo de selecionar a melhor proposta pelo critério de Menor Preço por Grupo, visando a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de agenciamento de viagens para voos regulares domésticos e internacionais, através de pesquisa, reserva, emissão, cancelamento, marcação e remarcação de bilhetes de passagens aéreas, tem-se como vencedora a empresa **CONNECT BRASIL VIAGENS E TURISMO LTDA** (CNPJ/MF Nº 20.415.385/0001-65), no valor total de **R$ 100.001,00** (cem mil e um reais). Estando de acordo com a legislação pertinente, **HOMOLOGO** o procedimento licitatório em epígrafe e **ADJUDICO** o objeto ao licitante vencedor. Cascavel/PR, 10 de setembro de 2024.

Alcione Tadeu Gomes
Presidente da FUNDETEC

PARQUE DE AGROINOVAÇÃO FUNDETEC
SÚMULA E RATIFICAÇÃO DO PROCESSO DE DISPENSA ELETRÔNICA SEM DISPUTA

Nº. AQUISIÇÃO DIRETA/TIPO	CONTRATADA	OBJETO	VALOR TOTAL
05/2024 DISPENSA	MWP GESTÃO PÚBLICA LTDA – CNPJ nº 50.205.404/0001-90	Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de inventário de bens móveis.	R$ 29.000,00

Considerando a Requisição de Compra nº 33/2024 e parecer jurídico favorável à contratação, com base no inciso I do art. 75 da Lei 14.133/2021. Ciente deste, ratifico e adjudico a presente dispensa de licitação. Cascavel, 12 de setembro de 2024.

Alcione Tadeu Gomes
Presidente da Fundetec

COHAVEL

COMPANHIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE CASCAVEL - COHAVEL
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
MODE DE DIPSUTA ABERTO - ELETRONICO Nº 007/2024 (lei 13.303/16)
Objeto: **Aquisição de tintas e materiais de pintura, para as obras da COHAVEL, conforme especificação em planilha descritiva do item 1.1 do termo de referência, no sistema de registro de preços, pelo período de 12 (doze) meses.**
Torna-se pública a Homologação do procedimento licitatório em epígrafe do objeto as empresas: **Maffinix Comércio De Materiais De Construção Ltda** nos itens: 4, 5, 6, 12, 13, 14, 17, 19, 20, 22, 25, 28, 36, 38, e 39 com valor total de R$ 32.595,00, **Zanelli E Cia Ltda** nos itens: 9, 10, 11, 16, 18 e 21 com valor total de R$ 3.650,00, **MJ Fassina E Cia Ltda** nos itens: 2, 3, 7 e 8 com valor total de R$ 4.167,50. **Ferragens B. M. Ltda** nos itens: 1, 15, 23, 24, 26, 27, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 37 e 40 com valor total de R$ 125.250,00.
Cascavel/PR, 11 de setembro de 2024 - Henrique L. Milani - Presidente

COMPANHIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE CASCAVEL - COHAVEL
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
MODE DE DIPSUTA ABERTO - ELETRONICO Nº 008/2024 (lei 13.303/16)
Objeto: **Aquisição das ferramentas e acessórios, para as obras da COHAVEL, conforme especificação em planilha descritiva do item 1.1 do Termo de Referência, no Sistema de Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses.**
Torna-se pública a Homologação do procedimento licitatório em epígrafe do objeto as empresas: **Zanelli E Cia Ltda** nos itens: 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 32, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 45, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 64, 65, 66, 67, 69, 70, 74, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 90, 91, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112 e 113 com valor total de R$ 37.859,27, e **MJ Fassina [illegible] Ltda** nos itens 30, 31, 33, 34, 44, 46, 63, 68, 71, 72, 73, 75 e 92 com valor total de R$ 16.600,25. Itens: [illegible]9 e 105 fracassados, item 19 deserto.
Cascavel/PR, 10 de setembro de 2024 - Henrique L. Milani - Presidente

CI1231374-E24

Edição Disponível Gratuitamente: https://cascavel.atende.net/

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 151/2024 – Ref. Pregão nº. 47/2024
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL
FORNECEDOR: BRUNHARA E TEZZA LTDA – ME
OBJETO: **Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de peças e serviços de manutenção dos equipamentos pertencentes aos Consultórios odontológicos da Secretaria de Saúde de Céu Azul, itens e serviços necessários para a corretiva e preventiva das cadeiras odontológicas, compressores e demais equipamentos pelo período de 12 meses**. A relação detalhada dos produtos/serviços e preços registrados encontra-se a disposição para consulta pública no site: Portal do Cidadão - MUNICÍPIO DE CÉU AZUL/PR (atende.net)
VALOR TOTAL DA ATA: R$ 39.000,00 (trinta e nove mil reais)
PRAZO VIGÊNCIA: 05/09/2025
ASSINATURAS: LAURINDO SPEROTTO e MARCIO GARCIA BRUNHARA

CI1231368-E24

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL
CONTRATO Nº. 56/2020 – Aditivo nº. 4
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL
CONTRATADO(A): JORNAL OPARANÁ S/A
OBJETO: Contratação de órgão de Imprensa/Jornal para publicação dos atos administrativos, a fim de promover a ampla publicidade em conformidade com a legislação, em jornal impresso com circulação local e regional, de forma a atender a demanda da Administração Municipal de Céu Azul, PR.
ALTERAÇÃO: a) Promover a renovação do contrato prorrogando o prazo da vigência e a prestação dos serviços por mais 12 (doze) meses, compreendendo o período de 22 de setembro de 2024 a 21 de setembro de 2025.
b) Promover o reajuste do valor dos serviços em 3,71% tomando por base o índice do INPC do período setembro de 2023 a agosto de 2024. Passando o valor do cm de coluna de R$ 6,11 para R$ 6,33.
VIGÊNCIA: 21/09/2025
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.
DATA DA ALTERAÇÃO: 12/09/2024
VALOR DO ADITIVO: R$ 63.300,00 (sessenta e três mil e trezentos reais)
ASSINATURAS: LAURINDO SPEROTTO e CLARICE ROMAN

CI1231369-E24

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO Nº59/2024 – M.C.A. – Forma Eletrônica

O Município de Céu Azul, torna público que fará realizar licitação na Modalidade de Pregão Forma Eletrônico, tipo de Menor Preço Por Lote, objetivando a Aquisição de cestas básicas (contendo gêneros alimentícios), por meio de registro de preço, para serem destinadas às famílias em situação de vulnerabilidade social atendidas pelo Centro de Referência de Assistência Social - CRAS. Tendo em vista a Lei Municipal nº 2.243/2021, de 23 de junho de 2021, Artigo 44, Inciso V - Auxílio Alimentação, onde o mesmo constitui uma prestação temporária, de assistência social, visando a redução da vulnerabilidade social, através da concessão do referido benefício. O Registro de Preços terá vigência de 6 (seis) meses, conforme estabelecido no Edital. Valor máximo estimado: R$ 76.008,00**.** A licitação ocorrerá no site www.bllcompras.org.br. Protocolo das propostas até as 08:00 horas e sessão de disputa às 08:30 horas, do dia **27/09/2024**. A documentação completa poderá ser obtida diretamente no site de internet da Prefeitura Portal da Transparência - MUNICÍPIO DE CÉU AZUL (atende.net) bem como se encontra à disposição dos interessados na sede da Prefeitura. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao setor de Licitações, ou pelo fone (45) 3121-1000 ou e-mail: licitacao@ceuazul.pr.gov.br. Céu Azul, 11 de setembro de 2024. – LAURINDO SPEROTTO – Prefeito Municipal

CI1231370-E24

MUNICIPIO DE VERA CRUZ DO OESTE
CNPJ: 78.101.821/0001-01 Rua Rui Barbosa, 202- Centro– Fone/Fax (045)3267-8000 **ESTADO DO PARANÁ.**
DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA DISPENSA ELETRONICA Nº 90030/2024

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA CRUZ DO OESTE**, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 78.101.821/0001-01, com sede à Rua Rui Barbosa, 202, CEP 85.845-000, nesta Cidade, Estado do Paraná, convoca os interessados a participarem da dispensa eletrônica a ser realizada no dia **19/09/2024 às 08h00min**, no endereço eletrônico **www.comprasgovernamentais.gov.br**, link: https://www.gov.br/compras/pt-br, na modalidade **DISPENSA ELETRONICA**, na forma da Lei n.º 14.133, de 01 de abril de 2021 e suas **alterações e regulamento previsto no Decreto Municipal 6.602/23 e demais legislações aplicáveis, objetivando a O Objeto da presente dispensa é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação por dispensa de licitação na forma Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de oxigênio medicinal para atendimento dos pacientes em tratamento domiciliar e nas Unidades Básicas de Saúde, bem como para uso nas ambulâncias da frota da Secretaria de Saúde do Município de Vera Cruz do Oeste-PR,** nas condições fixadas no **Aviso/Edital de Dispensa Eletrônica nº 90030/2024** e seus anexos, **Id contratação PNCP (78101821000101-1-000143/2024)**, sendo a presente licitação do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL POR ITEM.**
O Aviso/Edital e seus anexos poderão ser obtidos através da Internet nos endereços eletrônicos **www.comprasgovernamentais.gov.br, www.veracruz.pr.gv.br** e **pncp.gov.br.** Demais informações junto ao Setor de Licitações, Compras e Contratos através do fone 045 3267-8035 e 045 3267-8006 ou e-mails **licitação@veracruz.pr.gov.br** e/ou **compras@veracruz.pr.gov.br.**
Vera Cruz do Oeste, 12 de setembro de 2024.

Rosangela da Conceição Romano
Agente de Contratação

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01 – PREGÃO ELETRÔNICO 58/2023 - CONTRATO Nº 290/2023
Contratante: Município de Vera Cruz do Oeste.
Contratado: Faee Suprimentos e Locação de Sistemas Ltda., CNPJ 07.753.029/0001-93
Objeto: Aditivo de prazo e correção de valor
Nova data vencimento: 26/09/2025.
Valor do reajuste: R$ 288,96 (duzentos e oitenta e oito reais e noventa e seis centavos).
Valor total para o período: R$ 8.076,96 (oito mil, setenta e seis reais e noventa e seis centavos)
Assinaturas: Ahmad Issa e Giovana Carla Cassol Felippe
Em, 11 de setembro de 2024.

EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 01 – PREGÃO ELETRÔNICO – SRP 03/2024 – ATA 22/2024
Contratante: Município de Vera Cruz do Oeste.
Contratada: J. M. Silva Nakka, CNPJ 27.530.345/0001-03
Objeto: aumento no valor do item 3 - CAFÉ torrado e moído
Valor total do reajuste: R$ 3.351,70 (três mil, trezentos e cinquenta e um reais e setenta centavos)
Novo valor total da ata: R$ 24.811,70 (vinte e quatro mil, oitocentos e onze reais e setenta centavos).
Assinaturas: Ahmad Issa e Khaled Nakka
Em, 11 de setembro de 2024.

EXTRATO DE CONTRATO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90032/2024 – PROCESSO Nº 82/2024
Objeto: Contratação de empresa qualificada que disponha de profissional para desenvolver atividades de musicalização infantil (introdução a música) bem como para trabalhar com instrumentos musicais (sendo: violão, violino, viola caipira, teclado e flauta), a fim de atender os usuários do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos
CONTRATO Nº 136/2024
Contratante: Município de Vera Cruz do Oeste.
Contratada: IP Cursos Profissionalizantes Ltda, CNPJ 10.917.639/0001-90
Vigência: 12 Meses após publicação no PNCP
Valor Total: R$ 69.500,00 (sessenta e nove mil e quinhentos reais).
Assinantes: Ahmad Issa e Janivete Francisco de Siqueira

ATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº 90034/2024
Objeto: Aquisição de instrumentos musicais sendo: viola caipira elétrica, violino e acessórios para desenvolver a oficina de música, afim de atender os usuários do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos
Em análise ao Pregão Eletrônico n° **90034/2024,** aberto e encerrado em 10 de setembro de 2024, eu, **Ahmad Issa,** portador do CPF nº 444.766.809-25 e RG 3036412-0 SESP/PR, no uso de minhas atribuições, **ADJUDICO E HOMOLOGO** o processo em favor das empresas vencedoras, com fundamento no Art. 71, Inciso IV, da Lei Federal 14.133/2021.
Vera Cruz do Oeste, 12 de setembro de 2024.

Ahmad Issa
Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 90037/2024
A **PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA CRUZ DO OESTE**, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 78.101.821/0001-01, com sede à Rua Rui Barbosa, 202, CEP 85.845-000, nesta Cidade, Estado do Paraná, convoca os interessados a participarem da licitação a ser realizada no dia **26/09/2024 às 09:00 horas**, no endereço eletrônico **www.comprasgovernamentais.gov.br**, na modalidade **PREGÃO ELETRONICO**, na forma da Lei n.º 14.133/21, de 01 de abril de 2021 e suas alterações e regulamento previsto no Decreto Municipal 6.602/23, e demais legislações aplicáveis, objetivando o **Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de enfermagem e insumos médico-hospitalares para atender aos serviços da Secretaria Municipal de Saúde de Vera Cruz do Oeste - PR,** nas condições fixadas no Edital de Pregão Eletrônico SRP nº **90037/2024** e seus Anexos, sendo a presente licitação do tipo MENOR PREÇO POR ITEM.
O edital e seus Anexos poderão ser obtidos através da Internet nos endereços eletrônicos **www.comprasgovernamentais.gov.br**, **www.veracruz.pr.gov.br** **e pncp.gov.br.** Demais informações junto ao Setor de Licitações através do fone 045 32678006 ou e-mails **licitacao@veracruz.pr.gov.br e/ou pregoeiraveco@gmail.com.**
Vera Cruz do Oeste, 12 de setembro de 2024.

Kéli Fátima Trevisol
Agente de contratação

CI1231373-E24

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 139/2024 – Ref. Pregão nº. 38/2024 - Forma Eletrônico
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL
FORNECEDOR: MEPS LED ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA
OBJETO: **Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de materiais elétricos (lâmpadas, reatores, fios e outros) para uso em manutenção de prédios públicos inclusive na iluminação pública (o registro de preços terá vigência de 12 meses), A relação detalhada dos serviços e preços registrados encontra-se a disposição para consulta pública no site: www.ceuazul.pr.gov.br**
VALOR TOTAL DA ATA: R$ 52.619,68
PRAZO VIGÊNCIA: 02/09/2025
ASSINATURA: LAURINDO SPEROTTO E MARIA EDUARDA PRADO SILVA

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 140/2024 – Ref. Pregão nº. 38/2024 - Forma Eletrônico
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL
FORNECEDOR: MARCELO SIMONI ME
OBJETO: **Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de materiais elétricos (lâmpadas, reatores, fios e outros) para uso em manutenção de prédios públicos inclusive na iluminação pública (o registro de preços terá vigência de 12 meses), A relação detalhada dos serviços e preços registrados encontra-se a disposição para consulta pública no site: www.ceuazul.pr.gov.br**
VALOR TOTAL DA ATA: R$ 19.118,20
PRAZO VIGÊNCIA: 02/09/2025
ASSINATURA: LAURINDO SPEROTTO E MARCELO SIMONI

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 141/2024 – Ref. Pregão nº. 38/2024 - Forma Eletrônico
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL
FORNECEDOR: MARCELO SIMONI ME
OBJETO: **Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de materiais elétricos (lâmpadas, reatores, fios e outros) para uso em manutenção de prédios públicos inclusive na iluminação pública (o registro de preços terá vigência de 12 meses), A relação detalhada dos serviços e preços registrados encontra-se a disposição para consulta pública no site: www.ceuazul.pr.gov.br**
VALOR TOTAL DA ATA: R$ 3.036,00
PRAZO VIGÊNCIA: 02/09/2025
ASSINATURA: LAURINDO SPEROTTO E MATHEUS MARINHO BAUER

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 142/2024 – Ref. Pregão nº. 38/2024 - Forma Eletrônico
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL
FORNECEDOR: EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FER RAMENTAS LTDA
OBJETO: **Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de materiais elétricos (lâmpadas, reatores, fios e outros) para uso em manutenção de prédios públicos inclusive na iluminação pública (o registro de preços terá vigência de 12 meses), A relação detalhada dos serviços e preços registrados encontra-se a disposição para consulta pública no site: www.ceuazul.pr.gov.br**
VALOR TOTAL DA ATA: R$ 3.883,00
PRAZO VIGÊNCIA: 02/09/2025
ASSINATURA: LAURINDO SPEROTTO E ELIANE JAGUSESKI ARCEGO

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 143/2024 – Ref. Pregão nº. 38/2024 - Forma Eletrônico
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL
FORNECEDOR: ELETRICA ZEUS LTDA
OBJETO: **Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de materiais elétricos (lâmpadas, reatores, fios e outros) para uso em manutenção de prédios públicos inclusive na iluminação pública (o registro de preços terá vigência de 12 meses), A relação detalhada dos serviços e preços registrados encontra-se a disposição para consulta pública no site: www.ceuazul.pr.gov.br**
VALOR TOTAL DA ATA: R$ 18.213,50
PRAZO VIGÊNCIA: 02/09/2025
ASSINATURA: LAURINDO SPEROTTO E VILMAR DIETER KRUTZMANN

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 144/2024 – Ref. Pregão nº. 38/2024 - Forma Eletrônico
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL
FORNECEDOR: GLOBEXX DO BRASIL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO
OBJETO: **Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de materiais elétricos (lâmpadas, reatores, fios e outros) para uso em manutenção de prédios públicos inclusive na iluminação pública (o registro de preços terá vigência de 12 meses), A relação detalhada dos serviços e preços registrados encontra-se a disposição para consulta pública no site: www.ceuazul.pr.gov.br**
VALOR TOTAL DA ATA: R$ 24.359,90
PRAZO VIGÊNCIA: 02/09/2025
ASSINATURA: LAURINDO SPEROTTO E THIAGO MICHELLE DE OLIVEIRA IEFFA

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 145/2024 – Ref. Pregão nº. 38/2024 - Forma Eletrônico
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL
FORNECEDOR: MACROMMERCE LTDA
OBJETO: **Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de materiais elétricos (lâmpadas, reatores, fios e outros) para uso em manutenção de prédios públicos inclusive na iluminação pública (o registro de preços terá vigência de 12 meses), A relação detalhada dos serviços e preços registrados encontra-se a disposição para consulta pública no site: www.ceuazul.pr.gov.br**
VALOR TOTAL DA ATA: R$ 64.927,68
PRAZO VIGÊNCIA: 02/09/2025
ASSINATURA: LAURINDO SPEROTTO E JOÃO VITOR CAMPOS DE LIMA

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 146/2024 – Ref. Pregão nº. 38/2024 - Forma Eletrônico
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL
FORNECEDOR: JF MATERIAIS E SERVIÇOS LTDA
OBJETO: **Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de materiais elétricos (lâmpadas, reatores, fios e outros) para uso em manutenção de prédios públicos inclusive na iluminação pública (o registro de preços terá vigência de 12 meses), A relação detalhada dos serviços e preços registrados encontra-se a disposição para consulta pública no site: www.ceuazul.pr.gov.br**
VALOR TOTAL DA ATA: R$ 81.834,90
PRAZO VIGÊNCIA: 02/09/2025
ASSINATURA: LAURINDO SPEROTTO E JEFERSON FERNANDO FERRARI

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 147/2024 – Ref. Pregão nº. 38/2024 - Forma Eletrônico
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL
FORNECEDOR: TEMPO COMERCIO DE PECAS PARA ELETROELETRONICOS LTDA
OBJETO: **Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de materiais elétricos (lâmpadas, reatores, fios e outros) para uso em manutenção de prédios públicos inclusive na iluminação pública (o registro de preços terá vigência de 12 meses), A relação detalhada dos serviços e preços registrados encontra-se a disposição para consulta pública no site: www.ceuazul.pr.gov.br**
VALOR TOTAL DA ATA: R$ 32.412,50
PRAZO VIGÊNCIA: 02/09/2025
ASSINATURA: LAURINDO SPEROTTO E MARCELLI CAZARIM CAVALINI

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 148/2024 – Ref. Pregão nº. 38/2024 - Forma Eletrônico
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL
FORNECEDOR: MORK TELECOM PRODUTOS E SERVICOS PARA TELECOMUNICACOES LTDA
OBJETO: **Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de materiais elétricos (lâmpadas, reatores, fios e outros) para uso em manutenção de prédios públicos inclusive na iluminação pública (o registro de preços terá vigência de 12 meses), A relação detalhada dos serviços e preços registrados encontra-se a disposição para consulta pública no site: www.ceuazul.pr.gov.br**
VALOR TOTAL DA ATA: R$ 1.260,00
PRAZO VIGÊNCIA: 02/09/2025
ASSINATURA: LAURINDO SPEROTTO E MARIA IZABEL TULIO DE ALMEIDA

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 149/2024 – Ref. Pregão nº. 38/2024 - Forma Eletrônico
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL
FORNECEDOR: META COMÉRCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI - EPP
OBJETO: **Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de materiais elétricos (lâmpadas, reatores, fios e outros) para uso em manutenção de prédios públicos inclusive na iluminação pública (o registro de preços terá vigência de 12 meses), A relação detalhada dos serviços e preços registrados encontra-se a disposição para consulta pública no site: www.ceuazul.pr.gov.br**
VALOR TOTAL DA ATA: R$ 41.508,79
PRAZO VIGÊNCIA: 02/09/2025
ASSINATURA: LAURINDO SPEROTTO E DANIEL ARCARI

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 150/2024 – Ref. Pregão nº. 38/2024 - Forma Eletrônico
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL
FORNECEDOR: W LED ELETRICA LTDA
OBJETO: **Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de materiais elétricos (lâmpadas, reatores, fios e outros) para uso em manutenção de prédios públicos inclusive na iluminação pública (o registro de preços terá vigência de 12 meses), A relação detalhada dos serviços e preços registrados encontra-se a disposição para consulta pública no site: www.ceuazul.pr.gov.br**
VALOR TOTAL DA ATA: R$ 6.551,40
PRAZO VIGÊNCIA: 02/09/2025
ASSINATURA: LAURINDO SPEROTTO E WEBERSSON FLORES ARGUELHO

CI1231367-E24

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE DO PARANÁ
CNPJ: 00.944.673/0001-08
Endereço: Av. Brasil, nº 11.368 - Bairro: FAG - CEP: 85.806.000 - Cascavel - PR
Fone: 45 3220-4850
Site: www.cisop.com.br

AME PARANÁ
AMBULATÓRIO MÉDICO DE ESPECIALIDADES

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 98/2019 – CHAMAMENTO PÚBLICO 02/2019
CONTRATANTE: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE DO PARANÁ - CISOP
CNPJ: 00.944.673/0001-08
CONTRATADO: LABORATÓRIO PARZIANELLO LTDA
CNPJ: 77.288.215/0001-84
DÉCIMO TERMO ADITIVO: PRORROGAÇÃO EXCEPCIONAL DE PRAZO 15/09/2024 A 15/12/2024
ASSINATURAS: VLADEMIR ANTONIO BARELLA e LEANDRO PARZIANELLO

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 214/2019 – CHAMAMENTO PÚBLICO 02/2019
CONTRATANTE: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE DO PARANÁ - CISOP
CNPJ: 00.944.673/0001-08
CONTRATADO: CENTRO DE IMAGEM DR. LEONEL FERREIRA LTDA
CNPJ: 00.100.984/0001-82
SÉTIMO TERMO ADITIVO: PRORROGAÇÃO EXCEPCIONAL DE PRAZO 15/09/2024 A 15/12/2024
ASSINATURAS: VLADEMIR ANTONIO BARELLA e MARIANA POMPILIO LEONEL FERREIRA

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 171/2023 – CHAMAMENTO PÚBLICO 02/2019
CONTRATANTE: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE DO PARANÁ - CISOP
CNPJ: 00.944.673/0001-08
CONTRATADO: FHF CLINICA MEDICA LTDA
CNPJ: 23.059.171/0001-91
SEGUNDO TERMO ADITIVO: PRORROGAÇÃO EXCEPCIONAL DE PRAZO 15/09/2024 A 15/12/2024
ASSINATURAS: VLADEMIR ANTONIO BARELLA e FERNANDO HAMAMOTO FILHO

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 97/2019 – CHAMAMENTO PÚBLICO 02/2019
CONTRATANTE: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE DO PARANÁ - CISOP
CNPJ: 00.944.673/0001-08
CONTRATADO: I.G. PILATI & PILATI LTDA
CNPJ: 10.800.042/0001-60
DÉCIMO QUINTO TERMO ADITIVO: PRORROGAÇÃO EXCEPCIONAL DE PRAZO 15/09/2024 A 15/12/2024
ASSINATURAS: VLADEMIR ANTONIO BARELLA e IANES GIARA PILATI

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 106/2019 – CHAMAMENTO PÚBLICO 02/2019
CONTRATANTE: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE DO PARANÁ - CISOP
CNPJ: 00.944.673/0001-08
CONTRATADO: POLICLÍNICA SÃO LUCAS ASSIS LTDA
CNPJ: 06.323.946/0001-75
NONO TERMO ADITIVO: PRORROGAÇÃO EXCEPCIONAL DE PRAZO 15/09/2024 A 15/12/2024
ASSINATURAS: VLADEMIR ANTONIO BARELLA e AGARDE ROQUE

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 207/2019 – CHAMAMENTO PÚBLICO 02/2019
CONTRATANTE: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE DO PARANÁ - CISOP
CNPJ: 00.944.673/0001-08
CONTRATADO: CLINIFISIO FISIOTERAPIA E REABILITAÇÃO LTDA
CNPJ: 01.443.735/0001-52
NONO TERMO ADITIVO: PRORROGAÇÃO EXCEPCIONAL DE PRAZO 15/09/2024 A 15/12/2024
ASSINATURAS: VLADEMIR ANTONIO BARELLA e CARLOS CESAR PALMIRO

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 48/2021 – CHAMAMENTO PÚBLICO 02/2019
CONTRATANTE: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE DO PARANÁ - CISOP
CNPJ: 00.944.673/0001-08
CONTRATADO: DANIEL ALBIERO PIELAK LTDA
CNPJ: 36.445.687/0001-16
QUINTO TERMO ADITIVO: PRORROGAÇÃO EXCEPCIONAL DE PRAZO 16/09/2024 A 16/12/2024
ASSINATURAS: VLADEMIR ANTONIO BARELLA e DANIEL ALBIERO PIELAK

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 137/2023 – CHAMAMENTO PÚBLICO 02/2019

CONTRATANTE: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE DO PARANÁ - CISOP
CNPJ: 00.944.673/0001-08
CONTRATADO: GIOVANA DAVI LORENTE LTDA
CNPJ: 37.057.831/0001-00
TERCEIRO TERMO ADITIVO: PRORROGAÇÃO EXCEPCIONAL DE PRAZO 16/09/2024 A 16/12/2024
ASSINATURAS: VLADEMIR ANTONIO BARELLA e GIOVANA DAVI LORENTE

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 66/2023 – CHAMAMENTO PÚBLICO 02/2019
CONTRATANTE: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE DO PARANÁ - CISOP
CNPJ: 00.944.673/0001-08
CONTRATADO: CLÍNICA DE FISIOTERAPIA E ESTÉTICA TAVARES LTDA
CNPJ: 25.248.978/0001-06
SEGUNDO TERMO ADITIVO: PRORROGAÇÃO EXCEPCIONAL DE PRAZO 16/09/2024 A 16/12/2024
ASSINATURAS: VLADEMIR ANTONIO BARELLA e TAIANE CAROLINE TAVARES

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 21/2020 – CHAMAMENTO PÚBLICO 02/2019
CONTRATANTE: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE DO PARANÁ - CISOP
CNPJ: 00.944.673/0001-08
CONTRATADO: XPLORE IMAGENS S.A
CNPJ: 22.140.730/0001-20
SEXTO TERMO ADITIVO: PRORROGAÇÃO EXCEPCIONAL DE PRAZO 16/09/2024 A 16/12/2024
ASSINATURAS: VLADEMIR ANTONIO BARELLA e LUIZ AUGUSTO MILITÃO

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 167/2023 – CHAMAMENTO PÚBLICO 02/2019
CONTRATANTE: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE DO PARANÁ - CISOP
CNPJ: 00.944.673/0001-08
CONTRATADO: C LOLLI LTDA
CNPJ: 50.191.001/0001-39
SEGUNDO TERMO ADITIVO: PRORROGAÇÃO EXCEPCIONAL DE PRAZO 14/09/2024 A 14/12/2024
ASSINATURAS: VLADEMIR ANTONIO BARELLA e CAROLINE LOLLI

EXTRATO DO CONTRATO nº 137/2024 – CHAMAMENTO PÚBLICO nº 02/2024
CONTRATANTE: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE DO PARANÁ - CISOP, Pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ sob nº 00.944.673/0001-08.
CONTRATADO: NUCLEVEL MEDICINA NUCLEAR DE CASCAVEL, Pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ sob nº 01.702.611/0001-44
OBJETO: CONSULTAS MÉDICAS ESPECIALIZADAS, EXAMES, ATENDIMENTOS PROFISSIONAIS NÍVEL SUPERIOR (EXCETO MÉDICO), PROCEDIMENTOS MÉDICOS AMBULATORIAIS, DEVIDAMENTE PREVISTOS NA TABELA CISOP
VALOR TOTAL: R$300.000,00 (trezentos mil reais)
VIGÊNCIA: 27/08/2024 – 27/08/2025.
DATA DA ASSINATURA: 27/08/2024.
ASSINATURAS: VLADEMIR ANTONIO BARELLA e WALTER DE ASSUMPÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO nº 150/2024 – CHAMAMENTO PÚBLICO nº 02/2024
CONTRATANTE: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE DO PARANÁ - CISOP, Pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ sob nº 00.944.673/0001-08.
CONTRATADO: DE BASTIANI & CIA LTDA - ME, Pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ sob nº 81.499.683/0001-75
OBJETO: CONSULTAS MÉDICAS ESPECIALIZADAS, EXAMES, ATENDIMENTOS PROFISSIONAIS NÍVEL SUPERIOR (EXCETO MÉDICO), PROCEDIMENTOS MÉDICOS AMBULATORIAIS, DEVIDAMENTE PREVISTOS NA TABELA CISOP
VALOR TOTAL: R$300.000,00 (trezentos mil reais)
VIGÊNCIA: 10/09/2024 – 10/09/2025.
DATA DA ASSINATURA: 10/09/2024.
ASSINATURAS: VLADEMIR ANTONIO BARELLA e JUVELINO DE BASTIANI

EXTRATO DO CONTRATO nº 151/2024 – CHAMAMENTO PÚBLICO nº 02/2024
CONTRATANTE: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE DO PARANÁ - CISOP, Pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ sob nº 00.944.673/0001-08.
CONTRATADO: SECCHI & SECCHI LTDA - ME, Pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ sob nº 06.255.471/0001-27
OBJETO: CONSULTAS MÉDICAS ESPECIALIZADAS, EXAMES, ATENDIMENTOS PROFISSIONAIS NÍVEL SUPERIOR (EXCETO MÉDICO), PROCEDIMENTOS MÉDICOS AMBULATORIAIS, DEVIDAMENTE PREVISTOS NA TABELA CISOP
VALOR TOTAL: R$300.000,00 (trezentos mil reais)
VIGÊNCIA: 12/09/2024 – 12/09/2025.
DATA DA ASSINATURA: 12/09/2024.
ASSINATURAS: VLADEMIR ANTONIO BARELLA e JEFERSON RICARDO SECCHI

CI1231375-E24